



OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

COMPANHIA ABERTA - CNPJ 76.535.764/0001-43

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

1 – Mensagem aos Acionistas

A Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi” ou “Companhia”) manteve em 2018 sua atuação em frentes estruturantes e aprofundou seus esforços para a evolução do negócio. A Companhia continuou focada em melhoria de qualidade, transformação digital, controle de custos, gestão do caixa e reestruturação da sua dívida, direcionando esforços também para sua retomada comercial e para a modernização de sua rede. Além disso, a Oi seguiu cumprindo todos os compromissos previstos no Plano de Recuperação Judicial (PRJ), aprovado em dezembro de 2017. A Companhia deu sequência ao consistente avanço nos seus indicadores de qualidade, como a redução das reclamações na ANATEL e do número de processos nos Juizados Especiais Cíveis. Por meio da digitalização, a Oi também avançou na otimização de processos internos e no aprimoramento da jornada do cliente. A Companhia lançou produtos inovadores que melhoraram a experiência dos usuários, como funcionalidades inéditas de produtos de telefonia móvel e TV por assinatura, e ofertas com mais dados, conteúdo, autonomia e transparência para os clientes.

Para mudar seu patamar de mercado, a Oi também desenvolveu um plano granular de investimentos focado na expansão da rede de fibra ótica e da rede móvel em áreas onde a Companhia tem as maiores perspectivas de crescimento. Parte das iniciativas previstas já foi implementada com foco na modernização da infraestrutura, a partir de parcerias com fornecedores globais. Em 2019, esse movimento será acelerado a partir dos recursos disponibilizados pela conclusão do aumento de capital no valor de R\$ 4 bilhões em dinheiro novo, concluído em janeiro deste ano e previsto no PRJ da Oi.

Esses recursos serão destinados à ampliação da infraestrutura da Companhia em frentes estratégicas como fibra ótica e rede 4,5G, também conforme o PRJ. Assim, o investimento incremental será fundamentalmente direcionado para ampliação da oferta de banda larga de alta velocidade e da cobertura móvel, contribuindo para que a Oi volte a crescer e conquiste participação de mercado. Com esse movimento, a Companhia também se prepara para a tecnologia 5G, que ainda não está disponível no país, e para as soluções de Internet das Coisas (IoT).

Em 2018, a Oi concluiu outras importantes etapas previstas no PRJ, que foi aprovado em dezembro de 2017 e homologado em janeiro de 2018. Em julho, a Companhia concluiu conversão da dívida com os bondholders em ações, reduzindo a dívida financeira de R\$ 55 bilhões para R\$ 16 bilhões. Em setembro do mesmo ano, a Companhia realizou a Assembleia Geral Extraordinária para eleição da Chapa Consensual indicada pela administração da Companhia para composição do Novo Conselho de Administração, composto por 11 integrantes, todos membros do Conselho de Administração previsto no PRJ.

2 – Conjuntura Econômica

O ano de 2018 foi marcado por eleições presidenciais no Brasil e, como consequência, por incertezas e volatilidades típicas deste processo. No auge das incertezas eleitorais, o Dólar atingiu a máxima histórica de R\$ 4,1879 em setembro. A consolidação da vitória do candidato com agenda mais liberal e pró-reformas favoreceu a performance dos ativos brasileiros, e o Real recuperou parte das perdas acumuladas até então. O Dólar encerrou o ano cotado a R\$ 3,8748, o que representou uma desvalorização de 17,2% em 2018. A despeito desta desvalorização, a recuperação ainda lenta da economia (também impactada pela greve dos caminhoneiros em maio), com desemprego em níveis elevados, contribuiu para a manutenção da inflação em patamares controlados e permitindo que o COPOM reduzisse a Selic em 50bps, encerrando a 6,5%.

O PIB (Produto Interno Bruto) apresentou crescimento de 1,1% em 2018, e a inflação oficial, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), encerrou o ano em 3,75%, abaixo do centro da meta de 4,5%. Já no cenário global, a despeito de algumas incertezas ao longo do ano, o balanço foi positivo em 2018, seja pela pouca elevação de juros nos Estados Unidos, pela trégua entre este país e a China nas questões comerciais, seja pela expectativa de crescimento deste último. A economia americana apresentou crescimento de 2,9% em 2018, motivado, principalmente pelos cortes de impostos implementados pelo governo norte americano e pela manutenção da taxa de desemprego em menos de 4,0%. Na Europa, mesmo com os riscos políticos iminentes, a recuperação da economia seguiu em curso em 2018, porém em ritmo mais lento e gradual. Já na China, o crescimento se manteve estável em 6,6% em 2018.

Para a economia brasileira em 2019, espera-se um maior crescimento do PIB quando comparado a 2018. A velocidade e a profundidade da agenda de reformas propostas pelo novo governo deverão ditar o ritmo do cenário cambial, influenciando inflação e juros. O cenário esperado aponta para aprovação da reforma da previdência e, portanto, cenário comportado para câmbio, inflação e juros. Contribuindo para isso, espera-se um cenário externo benigno, contemplando a manutenção de juros nos EUA, nova rodada de estímulos na China, bem como expectativa de um acordo comercial entre estes dois países.

3 - O Setor de Telecomunicações em 2018

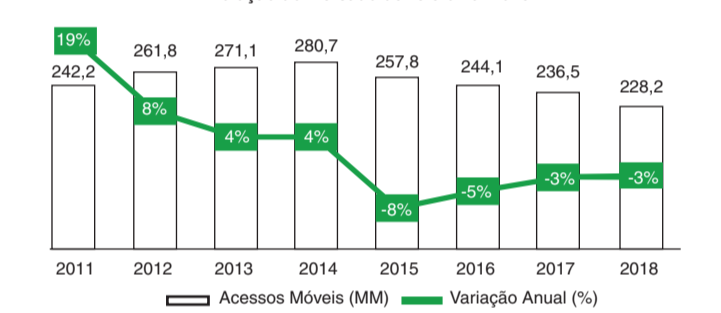
Segundo a ANATEL, no final de dezembro de 2018, o total de acessos dos serviços de telecomunicações no Brasil somam 316,1 milhões, representado por 38,3 milhões de linhas fixas em serviço, 229,2 milhões de usuários móveis, 31,0 milhões de acessos de internet em banda larga fixa (Serviço de Comunicação Multimídia - SCM) e 176 milhões de usuários de TV por assinatura. A queda de 2,5% que corresponde a 8,1 milhões de acessos em relação à 2017 foi motivada principalmente pelas expressivas desconexões de 19,0 milhões de acessos do pré-pago no segmento de mobilidade, em função da contínua queda das tarifas de interconexão e do crescimento do uso de aplicativos como WhatsApp, que reduzem os incentivos para que os clientes utilizem múltiplos chips.

Telefonia Fixa

O mercado brasileiro de telefonia fixa atingiu em 2018, 38,3 milhões de linhas em serviço segundo os dados da ANATEL, redução de 2,5% sobre dez/17. Este encontra-se maduro, uma vez que existe uma tendência mundial de migração de tráfego da telefonia fixa para a telefonia móvel e para dados.

As concessionárias de telefonia fixa representavam 55,8% do total dos acessos fixos em serviço em 2018. Telefonia Móvel Com 229,2 milhões de usuários em dezembro de 2018 e teledensidade de 109,9% sobre a população. As desconexões líquidas em 2018 somaram 7,3 milhões de usuários, refletindo recuo de 3,1% em relação ao ano anterior. O pré-pago representou 55,5% do total de usuários móveis em dezembro de 2018 (62,8% em 2017), enquanto no pós-pago os usuários representaram 43,5% do total da base móvel.

Evolução do Mercado de Telecomunicações Móvel



Banda Larga Fixa (SCM)

Segundo os dados da ANATEL, o mercado de acesso à Internet através da banda larga fixa (SCM) manteve-se como uma das avançadas de crescimento do setor em 2018. Ao final de 2018, a base de usuários atingiu 31,1 milhões de acessos, revelando crescimento de 2,1 frente a 2017, o que representou 2,1 milhões de novos usuários.

TV por Assinatura

Em 2018, a base de usuários dos serviços de TV por assinatura mostrou uma queda de 0,5 milhão, uma variação de -3,0% no ano de 2018 (-3,6% em 2017). Ao fim de dezembro de 2018, os acessos de TV por assinatura totalizaram 176 milhões de assinantes. A taxa de penetração relativamente ao total de domicílios atingiu 25,3% (26,2% em 2017), o que comprova o potencial de crescimento deste mercado no país. Os acessos através da tecnologia DTH (Direct to Home) foram responsáveis por 54,0% dos usuários (perda de base anual do mercado), seguido pela tecnologia a cabo, com 42,0%. Cabe ressaltar que as novas entradas do mercado, dentre as quais a Oi, utilizam a tecnologia DTH.

Contratos de Concessão, PGMU e instrumentos relacionados

A ANATEL lançou em 2013 uma Consulta Pública com perguntas à sociedade sobre temas relevantes para avaliação do ambiente econômico e regulatório do STFC a fim de recolher subsídios à revisão dos Contratos de Concessão para a prestação de serviços de telecomunicações em 31/01/14. Em junho de 2014 houve uma nova Consulta Pública para tratar especificamente da revisão dos Contratos de Concessão propriamente ditos, cujo prazo para contribuições terminou em 26/12/14, devendo ocorrer ainda a revisão das metas de Universalização (também colocado em Consulta Pública) e de Qualidade do STFC (que entrou em Consulta Pública em novembro de 2017). A assinatura dos novos termos dos contratos de concessão, prevista inicialmente para o final do ano de 2015, foi prorrogada para o dia 30 de junho de 2017 e, posteriormente, foi descartada pela ANATEL, permanecendo o texto do Contrato o mesmo até a próxima revisão em 2020 ou uma possível alteração legislativa que modifique o modelo vigente.

Nesse sentido, atualmente, o Projeto de Lei da Câmara 79/2016, que altera a Lei Geral de Telecomunicações, continua em tramitação pelo Congresso Nacional. Em paralelo, a ANATEL publicou a Consulta Pública 2/2017, que propõe alterações no Plano Geral de Outorgas. O prazo para Comentários dessa Consulta já se encerrou, mas a análise da futura regulamentação está em compasso de espera, aguardando a aprovação do PL 79/2016 para ser concluída.

Em 21 de dezembro de 2018, foi publicado no Diário Oficial o Decreto nº 9.619/2018 que aprova o novo Plano Geral de Metas de Universalização do Serviço Fixo Comutado prestado no Regime Público – PGMU. O Decreto atualiza as metas de universalização das concessionárias de STFC. No novo documento a principal alteração diz respeito à troca das obrigações de densidade e distanciamento de Terminais de Uso Público – TUP pela obrigação de implementação de sistemas de acesso fixo sem fio com suporte de acesso à banda larga em localidades definidas pelo Decreto.

Plano Geral de Atualização da Regulamentação

A ANATEL, em dezembro de 2015, publicou a Resolução nº 658, que revogou o Plano Geral de Atualização da Regulamentação – PGR. O PGR foi substituído pelo Plano Estratégico 2015/2024, instituído pela Portaria nº. 174, de 11 de fevereiro de 2015.

Para o período compreendido entre os primeiros e segundos semestres de 2017 e 2018, a ANATEL, por meio da Resolução 49/2017 de 10 de abril de 2017, alterou suas prioridades de meio da divulgação da sua Agenda Regulatória, que contém 61 ações que deverão ser executadas pela Agência durante esse período. Entre tais ações, destacam-se:

Reavaliação do regime e escopo dos serviços de telecomunicações (ação 11) e Reavaliação do regime e escopo dos serviços de telecomunicações – Regulamento de Adaptação (ação 12) Reavaliação do modelo regulatório brasileiro de prestação de serviços de telecomunicações, baseado nos regimes público e privado, conforme a Lei Geral de Telecomunicações LGT (Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997), considerando, entre outros aspectos, as melhores práticas internacionais sobre o tema, a essencialidade dos diversos serviços de telecomunicações, os modelos de outorga (concessão, autorização e permissão), a reversibilidade dos bens, a continuidade, a universalização e os regimes de estabelecimento de preços. Nesse sentido, incluem-se neste projeto a proposição de alterações legislativas, a revisão do Plano Geral de Outorgas PGO, e elaboração de um modelo de Termo de Autorização Único e a elaboração de normas que disciplinam a adaptação de instrumentos de outorga vigentes. Este projeto inclui, também, a revisão Consulta Pública Aprovação final dos modelos de Contratos de Concessão do Serviço Telefônico Fixo Comutado STFC e das metas do Plano Geral de Metas para Universalização PGMU, nos termos da Cláusula 3.2 dos contratos vigentes, a qual prevê que tais contratos poderão ser alterados, entre outras datas, em 30 de junho de 2017, para estabelecer novos condicionamentos, novas metas para universalização e para qualidade, tendo em vista as condições vigentes à época.

No final de 2018 a ANATEL lançou a Consulta Pública nº 49/2018 com a Proposta de Agenda Regulatória da ANATEL para o biênio de 2019/2020. O prazo para contribuições já foi encerrado, mas o texto permanece em análise pela ANATEL. Entre as ações propostas pela ANATEL destacam-se: (i) Reavaliação do regime e escopo dos serviços de telecomunicações (item 12); (ii) revisão do Regulamento de Bens Reversíveis (item 3.2); (iii) disponibilização de espectro de radiofrequências para a prestação de serviços de telecomunicações (item 2); (iv) reavaliação da regulamentação sobre fiscalização regulatória (item 12.1); (v) reavaliação da regulamentação sobre aplicação de sanções administrativas (item 12.2); e (vi) reavaliação do Regimento Interno da ANATEL.

Reavaliação da regulamentação sobre compartilhamento de infraestrutura entre prestadoras de serviços de telecomunicações (ação 2) Reavaliação da regulamentação sobre compartilhamento de infraestrutura entre prestadoras de serviços de telecomunicações, atualmente regida pela Resolução nº. 274, de 5 de dezembro de 2001, considerando as determinações da Lei nº. 11.934, de 5 de maio de 2009, em especial seu artigo 10, e da Lei nº. 13.116, de 20 de abril de 2015. A aprovação final do Regulamento sobre compartilhamento de infraestrutura entre prestadoras de serviços de telecomunicações ocorreu no segundo semestre de 2017.

Reavaliação do modelo de gestão de qualidade de serviços de telecomunicações (ação 4) Reavaliação do arcabouço normativo ateto à qualidade dos diversos serviços de telecomunicações, avaliando a viabilidade de concentrar esforços em um número reduzido de indicadores estratégicos que melhor atendam aos desejos dos usuários destes serviços e ao mesmo tempo minimizem os custos administrativos e operacionais aplicáveis à ANATEL e às prestadoras. Ademais, busca-se avaliar a possibilidade de convergência destes indicadores e metas para os diversos serviços de telecomunicações considerando a convergência tecnológica e também das ofertas. De acordo com a Agenda Regulatória vigente, a Consulta Pública sobre o tema, aberta para Comentários da sociedade até 9 de abril de 2018, havia uma previsão de publicação do novo regulamento no primeiro semestre de 2018, fato que não se concretizou até o momento.

Reavaliação da regulamentação sobre o controle de bens reversíveis (ação 10) Reavaliação da regulamentação sobre controle de bens reversíveis, atualmente regida pela Resolução nº. 447, de 19 de outubro de 2006, com vistas a aprimorar procedimentos operacionais pertinentes à anuidade prévia de operações de alienação, substituição, oneração e desvinculação de bens reversíveis. Adicionalmente, avalia-se novas formas de controle e melhor organização de listas de bens reversíveis e serviços prestados por terceiros. De acordo com a Agenda Regulatória, a Consulta Pública deveria ter ocorrido no segundo semestre de 2017, não tendo sido publicada até o momento.

Reavaliação da regulamentação de mercados relevantes (ação 24) Revisão dos mercados relevantes e das medidas assistêmicas previstas no Plano Geral de Metas de Competição (PGMC), aprovado pela Resolução nº. 600, de 8 de novembro de 2012, que deverá ocorrer a cada quatro anos, conforme §2º do artigo 13 daquele Plano. O tema foi tratado pela Consulta Pública 35/2016 da ANATEL, e estava prevista para ser publicada a nova regulamentação até o final de 2017, fato que não se concretizou, sendo a Resolução 694/2017 publicada apenas em julho de 2018. A maior inovação do novo PGMC foi a divisão dos mercados de varejo em quatro categorias de nível de competição, com a flexibilização das medidas assimétricas impostas pelo Regulamento em mercados mais competitivos.

4 - Perfil da Empresa

A Companhia é a uma das principais provedoras de serviços integrados em telecomunicações no Brasil, reunindo aproximadamente 57,1 milhões de Unidades Geradoras de Receita (“UGR”) ao fim de 2018. A Companhia atua em todo o território nacional e oferece uma variedade de produtos de telecomunicações integrados que incluem telefonia fixa e móvel, uso de redes (interconexão), transmissão de dados (inclusive banda larga) e televisão paga (oferecidas também através de pacotes double-play, triple-play e quadruple-play), serviços de internet e outros serviços de telecomunicações, para clientes residenciais, empresas e órgãos governamentais. A Companhia conta com aproximadamente 362,9 mil km de fibra ótica instalada, detendo o maior backbone do Brasil. Além disso, a sua cobertura móvel abrangia aproximadamente 94% da população brasileira. A Companhia possui, aproximadamente, 16,4% do market share em telefonia móvel e cerca de 32,4% em telefonia fixa. A Companhia disponibiliza, ainda, como parte de suas ofertas convergentes, mais de 2 milhões de hotspots wi-fi mantidos inclusive em locais públicos tais como aeroportos e shopping centers.

5 – Estratégia da Companhia e Novos Negócios

Em 2018, com o PRJ aprovado e homologado pela Justiça, a Oi manteve sua estratégia de focar na sua reestruturação operacional, lançando as bases para um crescimento sustentável, buscando serviços inovadores, alto padrão de qualidade e modernização do negócio. A atuação da Companhia foi norteada pelos seguintes pilares:

- Antecipação dos investimentos previstos no Plano de CAPEX incremental, aprovado no PRJ, permitindo avançar a robustez e a capilaridade da rede.
- Expansão do serviço de banda larga em fibra até a casa do cliente e expansão da cobertura 4G e 4,5G.
- Intensificação comercial com abordagens mais regionalizada.
- Abordagem inovadora de reuso de rede para a massificação da fibra, avançando a estratégia estruturante para crescimento da banda larga de alta velocidade.
- Continuidade no processo de melhoria da eficiência operacional e controle de custos.
- Fortalecimento do processo de transformação digital da Companhia, como digitalização de processos de atendimento e venda (e-care, e-billing, e-commerce), além de robotização e inteligência artificial.

Novos Negócios

Em 2018 a Oi continuou o seu comprometimento no desenvolvimento de iniciativas ligadas à inovação. A partir do contínuo investimento em projetos de Inovação e P&D que totalizaram aproximadamente R\$ 67 milhões no ano, a Companhia continuou sua atuação junto a Instituições de Ciência e Tecnologia e Incubadoras para a exploração de oportunidades de negócios ligadas a verticais de elevado potencial não relacionadas ao seu core business como Mobile Advertising, Saúde e aplicações em IoT (Oi Smart – Casa Conectada e Carro Conectado). Utilizando a Esteira de Inovação, a Oi continuou o desenvolvimento de projetos de vanguarda junto com seus parceiros, permitindo a criação de ofertas pioneiras no mercado de Telecom. Foi implantado projeto piloto do Novo Telefone de Uso Público incentivado pelo programa INOVA TELECOM da FINEP. O novo aparelho, que utiliza cartões com tecnologia NFC, bem como os novos sistemas de monitoramento, foram desenvolvidos em parceria com o CPqD e indústrias locais. Dentro do mesmo programa da FINEP foi desenvolvido um protótipo de equipamento concentrador (gateway) IoT multi-tecnologia (várias interfaces) para aplicações internas da Oi e com potencial para projetos de cidades inteligentes. Além dessas, soluções como o Oi Smart e o Oi Saúde mostram que uma estratégia de inovação aberta, que estreita o relacionamento da Oi com o ecossistema de startups, permite a exploração de oportunidades associadas ao core business da empresa com maior rapidez e efetividade. Evidenciando o compromisso com seu programa de inovação, a Incubadora Oito lançada no final de 2017, se consolidou como novo hub de empreendedorismo e inovação no Rio de Janeiro, na geração de novos negócios, aceleração de soluções tecnológicas, desenvolvimento de startups e suporte a iniciativas sociais.

6 – Recuperação Judicial

Em 8 de janeiro de 2018, o Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro (“Juízo da Recuperação Judicial”) proferiu decisão em que homologou o PRJ e concedeu a recuperação judicial às Empresas Oi. A referida decisão foi publicada em 5 de fevereiro de 2018 (“Homologação do Plano”), iniciando o prazo para que os credores das Empresas Oi pudessem escolher entre as opções de pagamento de seus respectivos créditos, na forma prevista no PRJ, o qual se encerrou no dia 26 de fevereiro de 2018, exceto para detentores de bonds, cujo prazo foi estendido até o dia 8 de março conforme decisão proferida pelo Juízo da Recuperação Judicial em 26 de fevereiro de 2018.

E esperado que as Empresas Oi permaneçam sob supervisão judicial pelo prazo de até 2 (dois) anos contados da Homologação do Plano ou até que sejam cumpridas as obrigações previstas no PRJ com vencimento no prazo de 2 (dois) anos contados a partir da Homologação do Plano. Recuperação Judicial – Reconhecimento em EUA Em 17 de abril de 2018, as Devedoras Chapter 15 apresentaram à Corte de Falências dos Estados Unidos um pedido de full force and effect (“FFE Motion”), de modo que o PRJ, tal como homologado pela Justiça brasileira, seja reconhecido e executado em território norte-americano, o qual foi concedido no dia 14 de junho de 2018 pela Corte de Falências dos Estados Unidos.

Recuperação Judicial – Aprovação na Holanda dos Composition Plans da PTIF e da Oi Holanda Em 10 de abril de 2018, a PTIF e a Oi Holanda apresentaram perante o Tribunal holandês seus Composition Plans – cujos termos são semelhantes aos do PRJ (Composition Plan ou Composition Plans) – bem como requereram que fossem designadas as datas para submissão de créditos e votação dos Composition Plans, o que foi deferido pelo Tribunal holandês na mesma data, tendo sido designadas as datas de 17 de maio de 2018 para a submissão de créditos e a data de 1 de junho de 2018 para a deliberação sobre cada um dos Composition Plans em assembleia de credores da PTIF e da Oi Holanda. Em 1 de junho de 2018, os detentores das PTIF e Oi Holanda Notes aprovaram os Composition Plans. Em 11 de junho de 2018, o Tribunal de Amsterdã confirmou a aprovação dos Composition Plans da PTIF e da Oi Holanda (“Decisão de Homologação”), como não houve a interposição de recurso e a Decisão de Homologação se tornou definitiva, a partir de 20 de junho de 2018, os Composition Plans começaram a surtir efeito no território holandês e, de acordo com a Lei Holandesa, a PTIF e a Oi Holanda saíram do estado de falência.

Recuperação Judicial – Conclusão da Reestruturação da Dívida Em virtude da Homologação do Plano, os prazos, encargos e demais condições dos instrumentos de dívida firmados pelas Empresas Oi antes da Recuperação Judicial foram novados a partir da Homologação do PRJ, passando a vigorar na forma do PRJ e dos instrumentos próprios das dívidas novadas executadas no âmbito do processo de reestruturação da dívida financeira das Empresas Oi, conforme aplicável e os respectivos saídos foram recalculados de acordo com os termos das condições do Plano e da Lei nº 11.101/2005. Destaca-se que o processo de reestruturação da dívida financeira das Empresas Oi, incluindo o Aumento de Capital com a Capitalização de Créditos previsto no PRJ, foi concluído em 31 de julho de 2018.

Recuperação Judicial – Reconhecimento em Portugal Em 30 de julho de 2018, o Juízo de Comércio de Lisboa – Juiz 2 do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa indeferiu o pedido de reconhecimento, em Portugal, da decisão em que o Juízo da Recuperação Judicial homologou, no Brasil, o PRJ das Empresas Oi. Na ocasião, o entendimento foi que seria necessário o trânsito em julgado da decisão de homologação para que pudesse haver o seu reconhecimento em Portugal.

Em 25 de outubro de 2018, o Tribunal da Relação de Lisboa deu provimento ao Recurso de Apelação interposto pelas Empresas Oi para, reformando a sentença de origem, reconhecer, em Portugal, a decisão de Homologação do PRJ das Empresas Oi no Brasil e ordenar sua publicidade.

Recuperação Judicial – Aprovação de Novo PGMU Em 21 de dezembro de 2018, foi publicado o Decreto nº 9.619/2018, que revogou o Decreto nº 7512/2011 e aprovou um Novo PGMU, aplicável ao período de 2016 a 2020. Para maiores informações acerca do Novo PGMU, vide informações na Nota 1 das Demonstrações Financeiras no item de “Recuperação Judicial”.

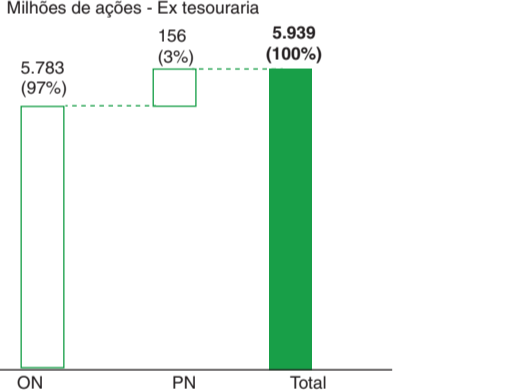
Recuperação Judicial – Aumento de Capital Novos Recursos Ao longo de 2018, foram tomadas as medidas necessárias para a emissão privada de novas ações ordinárias, no valor de R\$ 4 bilhões, na forma prevista na Cláusula 6 do Plano (“Aumento de Capital - Novos Recursos”), tendo sido emitidas em 26 de outubro de 2018 112.598.610 ações ordinárias (“Ações Ordinárias”) e a entrega dessas Ações Ordinárias aos titulares de Bônus de Subscrição que exerceram seus Bônus dentro do prazo determinado.

Em 5 de dezembro de 2018, a Companhia confirmou a emissão de 3.314.745 Ações Ordinárias e a entrega dessas Ações Ordinárias aos titulares de Bônus de Subscrição que exerceram seus Bônus a partir do dia 25 de outubro de 2018 até o dia 3 de dezembro de 2018, inclusive Bônus de Subscrição representados por 662.949 American Depositary Receipts (cada um representativo de cinco ações ordinárias – “ADWs”) exercidos a partir do dia 19 de outubro de 2018 até o dia 27 de novembro de 2018.

Em 4 de janeiro de 2019, a Companhia confirmou a emissão de 275.985 Ações Ordinárias e a entrega dessas Ações Ordinárias aos titulares de Bônus de Subscrição que exerceram seus Bônus a partir do dia 4 de dezembro de 2018 até o dia 2 de janeiro de 2019, inclusive Bônus de Subscrição representados por 55.197 ADWs exercidos a partir do dia 28 de novembro de 2018 até o dia 26 de dezembro de 2018.

Os Bônus de Subscrição não exercidos até 2 de janeiro de 2019, inclusive, e os ADWs não exercidos até 26 de dezembro de 2018, inclusive, expiraram e não podem mais ser exercidos, tendo sido concluído o Aumento de Capital – Novos Recursos em 25 de janeiro de 2019.

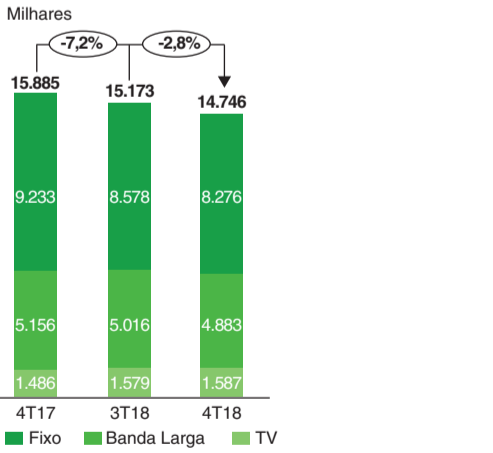
Composição Acionária (Pós Aumento de Capital)



7 – Desempenho Operacional

A Companhia encerrou 2018 com 57,1 milhões de unidades geradoras de receita (“UGRs”), sendo 14.746 mil no segmento Residencial, 35.033 mil no segmento de Mobilidade Pessoal e 6.727 no segmento B2B, além de 640 mil telefones públicos. Residencial (Telefonia fixa, Banda larga e TV paga) Fixo A Oi terminou o ano de 2018 com 8,276 mil clientes de telefonia fixa no segmento Residencial, redução de 10,4% em relação ao 2017, refletindo a tendência de mercado de queda de demanda por voz e substituição pelo móvel. Com o intuito de frear a queda de base, a Companhia tem como estratégia o foco na convergência, para aumentar a proposta de valor dos serviços, além de uma abordagem mais segmentada na rentabilização.

UGR's residencial



Banda Larga

A Companhia fechou o ano com 4.883 mil UGRs de banda larga fixa no segmento Residencial, redução de 5,3% versus 2017. A queda se justifica principalmente pela maior competição de players locais que oferecem serviços de banda larga em pequenas cidades, fora dos grandes centros urbanos. Como já dito, a Companhia vem intensificando a atividade comercial com diferenciação de mercado regionalizada e adotando medidas pontuais para adequar as ofertas para cada tipo de cliente. Além disso, mesmo antes da entrada dos recursos provenientes do aumento de capital aprovado no PRJ, a Oi já está realizando investimento em fibra, com a estratégia do “Reuso” da rede, entregando banda larga de 50 Mbps, 100 Mbps e 200 Mbps.

TV Paga

No produto de TV Paga, a Companhia apresentou o melhor desempenho do mercado no ano. De acordo com dados da ANATEL, foi a única a apresentar crescimento de base em 2018. Enquanto o mercado registrou queda do total de acessos de 521,1 mil (-3%) ao longo do ano, a Oi apresentou aumento de 92,3 mil clientes (+6%) na sua base de TV, mantendo taxas de crescimento anual e sequenciais pelo 11º trimestre consecutivo, alcançando um total de 1,6 milhões de clientes ao final do período. Vale destacar que em novembro de 2018 a Oi se tornou a terceira maior operadora de TV do país (a segunda considerando apenas acesso a tecnologia DTH). A Oi TV vem contribuindo diretamente para a expansão das vendas e da base do Oi Total, reforçando o sucesso da estratégia de convergência do segmento Residencial.

Informações ANATEL para a data-base de 31/12/2018. Oi TV é um produto diferenciado, que oferece um amplo leque de conteúdo, com canais HD (incluindo canais abertos) em todos os planos, sendo que a oferta mais completa inclui até 192 canais, sendo 70 em HD. Também oferece serviços como o PenVR (serviço de vídeo para conteúdos e liveplays) via pen drive disponível para contratação em qualquer plano) e iPPV (menu de eventos Pay Per View pelo controle remoto). Além disso, a Oi também disponibiliza o serviço de TV Everywhere, na qual os clientes podem assistir ao conteúdo on demand e ao vivo de diversos programadores através de dispositivos como tablets, smartphones e outros dispositivos como Google Chromecast, por exemplo. A oferta de TV Everywhere contempla o acesso a plataforma virtual “Oi Play”, agregador de conteúdos da Oi, reforçando o posicionamento da Companhia em oferecer a melhor experiência e maior autonomia aos seus clientes por meio da digitalização dos serviços.

A Oi fechou 2018 com 35.033 mil UGRs no segmento de Mobilidade Pessoal, uma redução de 4,4% quando comparado a 2017. Nos últimos doze meses, essa redução é representada por 1.615 mil UGRs, sendo 2.624 mil UGRs de pré-pago e adição de 1.010 mil UGRs de pós-pagos. A redução do Pré é reflexo da tendência do mercado de consolidação de chips. Ainda assim, a base da Oi caiu menos que o mercado, levando a um aumento do Market Share no Pré. Por outro lado, no Pós, impulsionado pelos investimentos em 4,5G que propiciaram o lançamento de um novo portfólio de ofertas, a Oi reverteu a tendência dos últimos anos e conseguiu adicionar mais de 1MM de clientes à sua base.

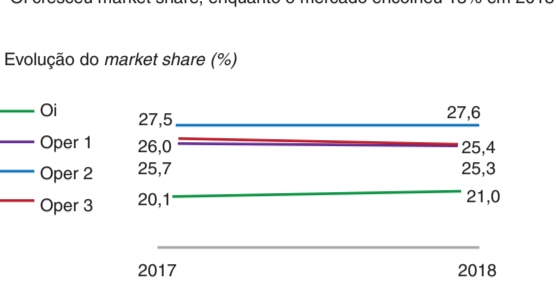
O Pré-pago foi marcado pelo foco em recarga e consumo de dados através do uso das ferramentas de marketing ativo e pelo lançamento do novo versão da oferta Oi Livre, que inclui minutos para falar com qualquer operadora, pacote de dados e aplicativo de mensagens, para lançar a base por meio de uma campanha de ligação e consolidar os gastos do cliente no chip Oi Livre.

No Pós-pago, seguindo o movimento de 2017, a Oi lançou em 2018 no plano Controle ofertas com ligações limitadas para qualquer operadora de todo Brasil (ligações locais e DDD), reforçando o conceito de liberdade para os clientes

usarem a voz sem restrição. Essas ofertas corroboram com a nova tendência de mercado de consolidação de chips, na qual os clientes não necessitam mais de chips de operadoras diferentes para evitar o pagamento de tarifas elevadas em chamadas fora da rede Oi ou DDD. As ofertas lançadas também são compostas por altas franquias de internet, sem restrição de uso e SVAs (Serviços de Valor Agregado). A partir desse ano, os dependentes dos planos Pós-Pagos (Oi Mais) são empacotados com dados, ou seja, compartilham a voz com o titular e tem sua própria franquia de internet. Outra novidade no Pós, são os conteúdos de vídeo embarcados nas ofertas. Com este movimento, a Oi oferece planos com benefícios e preços competitivos no mercado. Seguindo estratégia de digitalização e melhoria de experiência do cliente, desde abril de 2017, clientes Pré-pago na oferta Oi Livre e clientes Controle conseguem converter parte de sua franquia de voz em dados e/ou de dados para voz, quantas vezes quiser e sem cobrança, através do aplicativo Minha Oi. Em agosto de 2017 lançamos também plano Controle com Boleto Digital, no qual o cliente recebe fatura digital diretamente em seu celular. Em abril de 2018, lançamos a redistribuição e transferência de dados, onde o cliente pode gerenciar sua franquia de acordo com a necessidade de cada linha do plano. Além disso, também pode comprar pacotes de internet adicionais no aplicativo.

PRÉ PAGO

Oi cresceu market share, enquanto o mercado encolheu 13% em 2018



B2B

A Oi encerrou 2018 com 6.727 mil (6.512mil em 2017) UGRs no segmento B2B, um aumento de 3,3%, impulsionado pelo aumento da base móvel.

A estratégia para o B2B foi dar continuidade nas estratégias do Empresarial e do Corporativo, garantindo, assim, a melhoria da experiência do cliente através da simplificação dos processos e da automação da cadeia de entrega e convergência do serviço pós-venda (TI e Telecom).

Para o segmento Corporativo, os esforços continuaram na venda dos serviços de Dados e de TI para capturar novas e crescentes demandas de mercado e reduzir a dependência dos serviços de voz. No Residencial, a Companhia manteve o posicionamento de Oi Mais Empresas, com simplificação dos portfólios de telefonia Fixa, Móvel e de Banda Larga, além de fortalecer o relacionamento digital com o cliente, através da Web e de APP. Como resultado dessa estratégia, a Oi apresentou melhorias na qualidade do serviço prestado e na experiência de uso do cliente.

8 - Desempenho Econômico-Financeiro

A receita líquida consolidada totalizou R\$ 22.060 milhões no ano de 2018. Desse montante, R\$ 8.402 milhões correspondem ao segmento Residencial, R\$ 7.250 milhões ao segmento de Mobilidade Pessoal, R\$ 5.981 milhões ao segmento B2B e outras receitas de R\$ 227 milhões. A receita líquida das outras operações internacionais encerrou o ano em R\$ 200 milhões.



Na B3, as ações da Oi encerraram o ano de 2018 cotadas a R\$ 1,25 para OIBR3 e a R\$ 1,26 para OIBRA, apresentando desvalorização em 2018 em relação ao final de 2017 de 65,6% e 63,7%, respectivamente. O Índice Ibovespa encerrou o ano em 87.897,3 pontos, apresentando um aumento de 15,0% no período. Nos EUA, o DR Ordinário da Companhia (OIBR.C) encerrou o ano de 2018 cotado a US\$ 1,60, apresentando uma desvalorização de 71,6% em relação ao final de 2017, ao passo que o DR Preferencial (OIBR.Q) encerrou o período cotado a US\$ 0,29, uma desvalorização de 71,0% neste mesmo período.

Em 2018, o volume médio diário negociado das ações ordinárias (OIBR3) foi de R\$ 18,5 milhões (crescimento de 1176%) e das ações preferenciais (OIBR4) de R\$ 5,5 milhões (queda de 63,8%). No mesmo período, o volume médio diário do DR Ordinário (OIBR.C) foi de US\$ 1,4 milhões, crescimento anual de 256,1%.

Dividendos
No ano de 2015, 2016, 2017 e de 2018, não houve distribuição de dividendos. Atualmente, em adição e não obstante as disposições estatutárias e legais a respeito da distribuição de dividendos, as Empresas Oi estão sujeitas a determinadas restrições à declaração e ao pagamento de dividendos, previstos no PRJ das Empresas Oi aprovado pelos credores e homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial (Cláusula 10). Sugerimos a leitura do Plano para maiores informações a respeito, assim como a leitura do Item 6 deste relatório e da Nota 1 das Demonstrações Financeiras no Item "Recuperação Judicial".

12 - Governança Corporativa
O sistema institucional no qual a Companhia está inserida engloba seu estatuto social, estrutura societária, estrutura organizacional, políticas, procedimentos e práticas adotadas, e também as disposições previstas no PRJ das Empresas Oi, aprovado pelos Credores em Assembleia Geral de Credores realizada em dezembro de 2017 e homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial em 2018.

O atual Estatuto Social da Companhia, aprovado em setembro de 2018, caracteriza-se pela adoção de elevados padrões de governança corporativa, que incluem, dentre outros pontos: (i) conversibilidade das ações preferenciais, quando e nas condições aprovadas pelo Conselho de Administração; (ii) mínimo de 20% de conselheiros independentes, nos termos do Regulamento do Novo Mercado; (iii) vedação à acumulação de cargos de Presidente do Conselho e Diretor Presidente ou principal executivo pela mesma pessoa; (iv) obrigatoriedade de o Conselho de Administração se manifestar sobre qualquer oferta pública de aquisição de ações da Oi; (v) obrigatoriedade de realização de oferta pública de aquisição de ações em caso de cancelamento de registro de companhia aberta ou saída do Nível 1 de Governança Corporativa, exceto em caso de ingresso no Nível 2 de Governança Corporativa ou no segmento do Novo Mercado; e (vi) obrigação de resolução de disputas e controvérsias por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado.

De setembro de 2015 até março de 2018, a Oi possuía três comitês não-estatutários e um comitê estatutário de assessoramento ao Conselho de Administração da Companhia. Eram eles: Comitê de Governança Corporativa e Finanças; Comitê de Riscos e Contingências; Comitê de Engenharia, Tecnologia e Redes; e Comitê de Gente, Nomeações e Remuneração (comitê estatutário). Em março de 2018, o Conselho de Administração aprovou alterações na estrutura de seus comitês de assessoramento, com o objetivo de aperfeiçoar sua governança e alinhá-la aos desafios e necessidades que se apresentavam na época, passando a Companhia a ter dois comitês não-estatutários e um comitê estatutário de assessoramento ao Conselho de Administração da Companhia. Eram eles: Comitê de Auditoria, Riscos e Controles; Comitê para Acompanhamento da Implementação da RJ; e Comitê de Gente, Nomeações e Remuneração (comitê estatutário).

Como a reforma do Estatuto Social da Companhia e a eleição do Novo Conselho de Administração previsto no PRJ, ambos em setembro de 2018, o Conselho de Administração definiu uma nova estrutura para seus comitês de assessoramento, com a extinção, em setembro de 2018, do Comitê para Acompanhamento da Implementação da RJ e a criação, em outubro de 2018, de dois novos comitês. Dessa forma, existem atualmente os seguintes comitês de assessoramento ao Conselho de Administração, todos não-estatutários: Comitê de Auditoria, Riscos e Controles; Comitê de Investimento e Infraestrutura; Comitê de Estratégia e Comitê de Gente, Nomeações e Governança.

Em relação às suas Assembleias Gerais, a Oi vem, consistentemente, adotando a prática de estender o direito de voto aos titulares dos *American Depositary Receipts* ("ADRs"), realizando a primeira convocação para as Assembleias Gerais com, no mínimo, 30 dias de antecedência; e, ainda, também visando facilitar e estimular a participação dos seus acionistas, passou a disponibilizar em seu website e no website da CVM e da B3, a cada convocação, um Manual para a participação dos acionistas nas Assembleias Gerais, que oferecem informações sobre as matérias a serem discutidas, modelos de procuração para os acionistas, dentre outras informações.

De forma continuada, a Companhia manteve seu empenho quanto à evolução do gerenciamento de riscos. Em 2018, a Companhia iniciou um amplo processo de revisão de sua Política e metodologia de gestão de riscos visando maior aderência a normas e melhores práticas relacionadas, tais como "COSO ERM 2017", "ISO 31000 2018", "Caderno 19 de Governança Corporativa do IBGC" e "CVM 586"; bem como, atuou firmemente na consolidação e expansão das melhores práticas de *Compliance* com foco na mitigação de riscos corporativos, anticorrupção e otimização de processos de negócios. No âmbito da continuidade operacional, nosso Comitê de Continuidade de Negócios, buscou o aprimoramento dos processos associados diretamente ao aumento da resiliência da Companhia.

Em 2018 a Oi fortaleceu seu compromisso com o modelo de gestão de riscos e com a manutenção do funcionamento do Comitê de Continuidade de Negócios implementado em 2012. Sua atuação estruturada está em conformidade com a norma ABNT NBR ISO 22301:2013, e tem por objetivo mitigar possíveis riscos com impactos não só em suas operações, mas principalmente na sociedade ou no meio ambiente.

A Oi manteve em 2018 seu compromisso com o desenvolvimento do país e com suas práticas de sustentabilidade. A Companhia permanece prestando serviços convergentes de telecomunicações, promovendo a inclusão digital e possibilitando o acesso à cidadania a milhões de brasileiros.

A Oi atua na área de responsabilidade social corporativa por meio do Oi Futuro, entidade sem fins lucrativos que detém a certificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP). Criado em 2001, o Oi Futuro é um instituto de inovação e criatividade que estimula o potencial dos indivíduos e das redes para a construção de uma sociedade mais inclusiva. Com atuação nas áreas de Cultura, Educação, Inovação Social e Esporte, o instituto promove e desenvolve soluções colaborativas para transformar a vida das pessoas e da sociedade.

residência de artistas britânicos em dez festivais nacionais de norte a sul do país. Já o "Programa Arte Sônica Ampliada", o ASA, também desenvolvido com a agência britânica, ofereceu a 50 mulheres atuantes no campo da música e do som da periferia do Rio de Janeiro a possibilidade de receberem capacitação de mentorias internacionais. O Oi Kabum! Lab, projeto incentivado pela lei estadual de ICMS RJ e realizado em parceria com a Prefeitura do Rio de Janeiro e a CECIP (Centro de Criação da Imagem Popular), promoveu a formação de 80 jovens de periferia e a curadoria de projetos de arte, tecnologia e intervenção urbana.

O Centro Cultural Oi Futuro – que abriga, além de galerias e um teatro, o Museu das Telecomunicações – recebeu aproximadamente 100 mil visitantes em 2018. O Museu, único espaço de pesquisa e preservação da história das telecomunicações no Brasil com 130 mil itens em sua Reserva Técnica, iniciou seu projeto de modernização. A primeira fase do projeto, que prevê novas atrações com interatividade e gamificação, está em curso.



Além disso, a programação do Centro Cultural Oi Futuro foi novamente reconhecida pelo público, pela imprensa e pela crítica: cinco espetáculos teatrais que passaram pelos palcos do Oi Futuro receberam, ao todo, 59 indicações e 14 prêmios nacionais. São eles: "Isaac no Mundo das Partículas", "Thomas e as mil e uma invenções", "Cérebro/Coração", "O choro de Frixinguhã" e "Tabas Land". Na área de Educação, o Oi Futuro investe no NAVE, o Núcleo Avançado em Educação, parceria público-privada desenvolvida desde 2006, com as Secretarias de Estado de Educação do Rio de Janeiro e de Pernambuco em duas escolas de Ensino Médio Integral do Profissional. O programa oferece cursos técnicos de Programação e Multimídia, com foco na preparação dos jovens para a economia criativa e para o exercício pleno da sua cidadania.

O NAVE já formou mais de 2.500 estudantes e, atualmente, contabiliza 1 mil alunos e 70 educadores nas duas escolas. Para ampliar seu alcance, lançou, em 2018, o livro digital e-NAVE: "Guia de Práticas Pedagógicas Inovadoras"; publicação gratuita que reúne 40 práticas pedagógicas inovadoras criadas no programa e acessíveis para outras escolas das redes pública e privada. Lançado em maio num evento com autoridades, especialistas e educadores, o livro digital registrou mais de 2 mil downloads.

Em 2018, o Oi Futuro, por meio do NAVE, contribuiu também para a formação e a certificação de aproximadamente 500 educadores das redes públicas do Rio de Janeiro e de Pernambuco, com cursos presenciais e semipresenciais sobre Robótica Educacional, MídiaEducação, Uso de Novas Tecnologias Educacionais e Educação Integral.

Em 2018, a Oi, com apoio do Oi Futuro, lançou a segunda edição do Geração Nave, programa de carreira desenvolvido especialmente para estudantes formados nas escolas. O programa prevê contratação dos jovens profissionais de nível técnico como residentes digitais na Oi. Em 2018, 13 jovens que se formaram no NAVE iniciaram sua carreira profissional na Oi. O objetivo do programa é oferecer a primeira oportunidade profissional para os egressos e, ao mesmo tempo, inspirar a cultura de inovação da Companhia.

Na área de Inovação Social, o Oi Futuro consolidou a reputação do Labora, seu laboratório de Inovação Social, como uma plataforma de conexão e fortalecimento de empreendedores, negócios e organizações comprometidos com o impacto social. Em 2018, o instituto executou três ciclos de aceleração de startups e organizações de impacto social, em parceria com parceiros renomados como Startup Pack e Instituto Ekloos. No total, foram 45 negócios e organizações acelerados, com aproximadamente 300 empreendedores impactados.

Complementando sua contribuição social, a Oi e o Oi Futuro apoiam os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente nas esferas nacional, estaduais e municipais, por meio do FIA (Fundo da Infância e da Adolescência). Com essa atuação, a Oi e o Oi Futuro contribuem para o fortalecimento das políticas públicas de garantia de direitos humanos de crianças e adolescentes de todo o país. Em 2018, quatro iniciativas foram apoiadas.

Na frente de Esporte, a Oi, por meio do Oi Futuro, foi reconhecida em 2018 pelo Ministério dos Esportes no Prêmio Empresário Amigo do Esporte, na categoria "Maiores Apoiadores do Esporte Educacional", por sua contribuição ao desenvolvimento de projetos socioesportivos que promovem a inclusão, a cidadania, a diversidade e um estilo de vida saudável. Em 2018, sete projetos esportivos foram apoiados pelo instituto, contemplando mais de 1.900 beneficiários.

Além disso, o Oi Futuro conecta os projetos socioesportivos a grandes eventos patrocinados pela Oi, como o WSL (*World Surf League*) e o Oi STU (*Skate Total Urbe*), proporcionando a crianças e jovens em formação a oportunidade de contato com atletas de alto rendimento apoiados pela Oi e outros atores do ecossistema esportivo.

O site (<http://www.oifuturo.org.br>) traz mais informações sobre os programas.

Nesse ano a Oi completou nove anos de sua adesão ao Pacto Global das Nações Unidas, comprometida permanentemente a adotar em suas práticas de negócios, os valores nos âmbitos de direitos humanos, relações de trabalho, meio ambiente e combate à corrupção.

A Companhia divulga anualmente seu desempenho e práticas de responsabilidade socioambiental através de seu Relatório Anual de Sustentabilidade segundo os padrões internacionais da *Global Reporting Initiative* (GRI). Pelo sétimo ano baseado na GRI, o relatório relativo ao ano de 2017 foi publicado em setembro de 2018 e poderá ser encontrado no site de Relações com Investidores da Companhia (<http://oi.com.br>).

13 - Colaboradores

A Oi possui 15.250 colaboradores, considerando Lojas Próprias, na atividade de telecomunicações, sendo 70 estagiários e 140 aprendizes técnicos. Do total de colaboradores, 63% são do sexo masculino e 37% do sexo feminino. Os cargos executivos são integrados por 70% de homens e 30% de mulheres.

A média de idade dos colaboradores é de 39 anos, com um tempo médio de empresa de 7 anos. A Oi está presente em 26 estados mais o Distrito Federal, com profissionais alocados em mais de 150 endereços.

Adicionalmente, a Oi possui 26.830 terceiros alocados em atividades de *call center*, 28.658 em atividades de atendimento, 53.510 em atividades de implantação e manutenção de rede e 8.682 em atividades administrativas, totalizando 117.681 terceiros. Destes, 57.694 pertencem ao Grupo Oi.

Por meio de programas especializados, forma-se uma equipe de primeira linha: 139 Facilitadores de Gestão, 6 *Master Black Belts*, 39 *Black Belts*, 183 *Green Belts*, 1.300 *Yellow Belts* e 1.365 *White Belts*.

Como o desafio de criar e fortalecer uma cultura única, a Oi vem promovendo o alinhamento de toda a Companhia em busca dos objetivos de negócio. Partindo da estratégia, o Modelo de Gestão confere clareza de objetivos e responsabilidades assim como disciplina e cadência à execução, com estímulo ao trabalho em Equipe e a colaboração entre as áreas, reforçando que estamos todos no mesmo barco.

A área de Gente e Gestão da Companhia trabalha continuamente a adequação da sua estrutura e processos às estratégias de negócios da Companhia, de forma a viabilizar maior eficiência operacional.

Para suportar o Ciclo de Desenvolvimento de Gente, a Oi trabalha com ferramentas como promoções por meritocracia, recrutamento interno, onde as vagas abertas são disponibilizadas para os colaboradores, ciclos de acompanhamento do desempenho, reforço e valorização da cultura de autodesenvolvimento, onde o colaborador é protagonista da sua carreira.

A Oi mantém programas estruturados em seus diferentes níveis funcionais, com vistas ao desenvolvimento e ao aprimoramento das competências de seus colaboradores.

A Companhia possui um Programa de Educação Corporativa que tem como objetivo alavancar a aprendizagem, assegurando o mapeamento e a disseminação dos conhecimentos-chave, por meio de práticas e ações educacionais que estimulem a criação, aquisição, difusão, utilização e compartilhamento do conhecimento dos seus colaboradores. Entre os programas voltados para todos os colaboradores, destacam-se três principais eixos: as Trilhas de Desenvolvimento de Competências Técnicas, os Treinamentos de Desenvolvimento de Liderança e as Trilhas de Conhecimento sobre o Negócio nos diversos formatos e

metodologias como ações presenciais e *on-line*. No ano de 2018 os treinamentos realizados totalizam 365.670 horas. O Programa Geração promove o desenvolvimento de jovens talentos envolvidos com seu crescimento profissional. Em 2018, os 22 jovens do Programa de *Trainee* participaram de um programa específico de aceleração do desenvolvimento onde tiveram mais de 4.000 horas de treinamentos técnicos e comportamentais e atuaram liderando ou participando de projetos estratégicos da empresa.

No ano de 2018 concluímos a contratação de 2.643 vagas na Oi, 73% das vagas executivas e 43% das vagas profissionais foram preenchidas por recrutamento interno enquanto as vagas de técnicos e força de vendas foram voltadas principalmente para o público externo. Fechamos a efetivação de 45 estagiários como colaboradores e realizamos 1.136 promoções, representando 35% do recrutamento interno.

Pensando no bem-estar físico e emocional de seus colaboradores, a Oi deu continuidade ao programa "Oi Vida em Dia", que promove uma série de iniciativas que visam à valorização, o cuidado e o reconhecimento do seu capital humano. Foram várias as iniciativas do programa tais como programas para Gestantes, Programa de Gerenciamento de Doenças Crônicas, Programa de Gestão de Interações, Programa de Medicamentos de Uso Contínuo, Programa de Periódicos diferenciado de acordo com a faixa etária e risco de agravos à saúde, entre outros.

Entre as ações de segurança do trabalho, a Oi deu continuidade ao Plano Nacional para Redução de Acidentes e Trabalho Seguro, e em 2018 implantou o projeto Supervisor de Segurança com o objetivo de capacitar os colaboradores de campo em boas práticas de segurança, tendo como ações a realização de treinamentos sobre Gerenciamento de Risco, Boas Práticas em Trabalhos em Eleticidade, Boas Práticas em Trabalhos em Altura e Uso Adequado de EPI, com participação de cerca de 2.500 colaboradores totalizando 9.800 horas de treinamentos. Foram realizadas ainda mais de 3.500 inspeções de campo, além da renovação de mais de 6.000 Equipamentos de Proteção Individual dos colaboradores de campo. Foram realizados também treinamentos sobre "Direção Consciente e Preventiva", reforçando a necessidade de conscientização dos Colaboradores na utilização de veículos.

Nossa atuação foi além da sala de aula, levando o conceito da prevenção para o campo. A equipe de segurança do trabalho realizou mais de 2.200 inspeções de campo e tivemos ainda cerca de 7.500 participações no DSS (Diálogo Semanal de Segurança) e na SIPAT (Semana Interna de Prevenção de Acidentes no Trabalho).

Reforçando a conscientização de como agir em casos de emergência, realizamos os seguintes treinamentos: Plano de Atendimento a Emergências Prediais; Noções de Prevenção e Combate a Incêndio além de Primeiros Socorros, com participação de 1.100 colaboradores. Tivemos ainda a participação de 1.250 colaboradores no curso de segurança para trabalhos com eletricidade (NR-10), além da capacitação de 121 colaboradores no curso de segurança para trabalhos em altura (NR-35). Como ferramenta de prevenção para o projeto *Home Office*, com foco na conscientização dos colaboradores para a execução de suas atividades dentro e fora da Companhia, capacitamos 2.100 colaboradores no curso Evitando Acidentes Domésticos e 2.500 colaboradores no curso Orientações Posturais.

Finalizamos o ano de 2018 com todos os Acordos Coletivos de Trabalho aprovados e assinados pelos 28 sindicatos. Não tivemos nenhuma ocorrência de paralisação dos colaboradores com efeito relevante em nossas operações.

Realizamos melhorias na navegação no Oi Educa, dando continuidade no desenvolvimento dos colaboradores e simplificando a sua jornada pela ferramenta, o projeto *Home Office* teve seu *rollout* para toda a Companhia para trazer mais qualidade de vida e produtividade às equipes, a coluna do robô Téo continua sendo exibida para facilitar o tratamento de frequência e desafiar os canais de atendimento, as adaptações do e-Social foram explicadas e a dedicação do time na implantação do e-Social foi decisiva para que o prazo estabelecido pela Receita Federal fosse atendido.

Em 2018, seguimos aperfeiçoando processos para melhorar nosso desempenho e reduzir custos. Apostamos em soluções que usam inteligência artificial para prover uma experiência digital diferenciada de atendimento nos mais variados canais. Todas essas iniciativas foram amplamente divulgadas nos canais internos: noticiários ou lançamento do nosso assistente virtual (*chatbot*) e sua expansão de utilização para a *Facebook* e o *WhatsApp*. Comunicamos o empenho em oferecer cada vez mais rapidez e eficiência nos canais *on-line*, como foi o caso com a notícia sobre a adoção de biometria para autenticação na Minha Oi e com a automação das respostas nas redes sociais. Também celebramos o sucesso das nossas soluções digitais, divulgando a conquista de 3MM de downloads do aplicativo Técnico Virtual, o sucesso da Minha Oi como app de atendimento mais buscado no Google e o marco de 600 mil interações com o nosso *chatbot*. Todas essas entregas refletiram na qualidade dos nossos serviços, que apresentaram melhorias crescentes ao longo do ano e foram divulgadas internamente para mostrar ao colaborador o resultado do seu trabalho.

Divulgamos o lançamento do Oi Techônica, *blog* desenvolvido para atrair potenciais clientes de forma inteligente através das plataformas digitais. Replicamos internamente conteúdos relevantes do *blog* sobre tecnologia, celular, internet, séries e games.

Além disso, o colaborador foi convidado para impulsionar a rede do Oi, que em 2018 promoveu, em parceria com grandes empresas, um calendário de palestras e eventos sobre tendências mundiais em inovação.

Tendo como base a transparência, a área de comunicação deu continuidade à estratégia de manter o canal de comunicação interna atualizado com os fatos mais relevantes sobre a recuperação judicial, como a aprovação do Novo PGJM, a formação do Novo Conselho de Administração e o acordo com a Phorol para a extinção dos litígios existentes. Os colaboradores também foram informados sobre os cuidados a serem tomados com divulgações sobre a Oi durante o aumento de capital, para que nenhuma comunicação ferisse as restrições estabelecidas.

Por meio do Lab Oi Futuro, o instituto Oi Futuro também contribuiu para a construção da cultura de inovação da Companhia. Em 2018, o laboratório proporcionou, para executivos e colaboradores, oportunidades de formação em novas metodologias voltadas para o empreendedorismo e a inovação por meio da colaboração, da empatia e da experimentação.

Em 2018, a Oi lançou ainda a segunda edição do Programa Geração NAVE, que funciona como porta de entrada na Companhia para estudantes formados nas escolas do Núcleo Avançado em Educação (NAVE), programa de educação voltado para o mercado digital mantido pelo Oi Futuro em parceria com as Secretarias de Estado de Educação de Pernambuco e Rio de Janeiro. Destila forma, 13 jovens foram contratados como residentes digitais em áreas estratégicas para a inovação do negócio. Os residentes digitais vão integrar equipes multidisciplinares da área digital e trabalharão com metodologias ágeis e técnicas de *design thinking*.

Em 2018 a Oi patrocinou 55 eventos em todo o Brasil. Na categoria esporte, o principal deles foi o Oi Rio Pro, etapa do mundial de surf realizada em Saquarema. A Oi foi responsável pela entrega de todos os *links* de dados necessários para operação do evento, o que inclui cabine de jurados, *broadcast* e sala de imprensa. Também ofereceu Oi *wi-fi*, realizou sessões de autógrafos com atletas patrocinados e empréstimos de barracas para o público presente, além de promover ações *on-line* nas redes sociais. Entre os projetos da área de Cultura, na Era Digital destaca-se a *Game XP* e a CCXP. O primeiro aconteceu dentro da cidade olímpica, sendo o maior *GamePark* do mundo. A empresa, assinou a Oi *Game Arena*, espaço que comportou campeonatos e demonstração de games com a maior taxa do mundo. Na CCXP realizada em SP, em dezembro, a Oi estava presente no espaço Omelete e na sua ativação os consumidores podiam carregar seus celulares, utilizar o Oi *wi-fi*, e jogar jogos *on-line* pela fibra da Oi. No ano de 2018, foram realizados dois encontros do Dia Oi, para compartilhar desafios, conhecer projetos, acompanhar os resultados e reconhecer colaboradores envolvidos em grandes entregas, que foram compartilhadas internamente tanto para mostrar o progresso da Companhia, quanto para reconhecer a participação de cada colaborador nesse avanço.

Todas as etapas do PRJ da Oi, aprovado no final de 2017, vêm sendo cumpridas dentro dos prazos estabelecidos. No final de julho, concluímos a conversão da dívida em ações e em setembro, houve a formação do novo Conselho de Administração. Os colaboradores ficaram cientes de toda a evolução do processo a partir da divulgação realizada pela comunicação interna. Além dessa transparência, todos foram envolvidos com as estratégias de alavancagem do negócio a partir da disseminação das metas e dos indicadores de gestão, que garantem o direcionamento para o desempenho operacional.

Estimulamos eventos voluntários em datas festivas, humanizando o ambiente e fortalecendo relacionamentos. Foram realizadas 102 ações em todo o Brasil, tais como: Carnaval, Dia Internacional da Mulher, Páscoa, Dia das Mães, Festa Junina, Outubro Rosa, Novembro Azul, Natal Solidário, Comemorações de Resultados e de Destaque, impactando milhares de colaboradores em toda a empresa.

Em outubro, novamente abrimos as portas dos nossos escritórios para receber mais de 2.500 filhos dos Colaboradores para conhecer o local de trabalho dos pais, como parte da ação do Dia das Crianças, trazendo muita alegria e diversão.

Em dezembro, os Colaboradores de diversos estados da nossa Companhia se mobilizaram e fizeram um Natal melhor de crianças e idosos de instituições de assistência social no Brasil. Além de adotarmos mais de 800 cartinhas com pedidos de presentes, arrecadamos alimentos não-perecíveis, produtos de higiene pessoal, materiais de limpeza, fraldas geriátricas e brinquedos. Esta arrecadação é realizada nos prédios da Oi em todo o Brasil.

14 - Auditoria Externa

Nos termos da Instrução CVM nº 381/2003 informamos que a Oi S.A. e suas controladas contrataram a BDO RCS Auditores Independentes para a prestação de serviços de auditoria de suas Demonstrações Financeiras preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as IFRS.

A política da Companhia quanto à contratação de serviços não relacionados aos de auditoria junto à Oi se fundamenta nos princípios de independência e transparência do auditor externo. Estes princípios consistem em: (a) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no seu cliente e (c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente.

Neste exercício, a Companhia contratou a BDO RCS Auditores Independentes para prestação de outros serviços não relacionados à auditoria externa no montante de R\$ 349 mil, que representam 7% dos honorários relativos ao serviço de auditoria externa. O serviço contratado foi relacionado à revisão das demonstrações financeiras do trimestre findo em 30 de setembro de 2018 da Oi S.A., de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos nos EUA para o Form F-1.

Em cumprimento à Instrução CVM 381, a Oi informa que em 2018 a BDO RCS Auditores Independentes não prestou serviços que pudessem afetar sua independência, ratificada por meio de Carta de Independência apresentada periodicamente à Companhia.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Ativo	Controladora		Consolidado		Nota	Controladora		Consolidado		
	2018	2017	2018	2017		2018	2017	2018	2017	
Circulante										
Caixa e equivalentes de caixa	8	1.669.059	3.875.141	4.385.329	6.862.684	18	1.231.040	1.459.396	5.024.260	4.924.498
Aplicações financeiras	8	190.779	14.388	201.975	21.447	18	70.497	567.608	201.602	2.702.671
Créditos com partes relacionadas	27	7.565.968	877.372			19	157.451	178.459	906.655	924.560
Contas a receber	9	1.193.687	2.076.613	6.516.555	7.367.442	19 e 27	660.172	17.967.846	672.894	54.515.233
Estoques		57.599	48.716	317.503	253.624	3	104.694		104.694	104.694
Tributos correntes a recuperar	10	146.426	463.227	621.246	1.123.510	10	963		270.26	567.129
Outros tributos	11	232.961	273.257	803.252	1.081.587	11	233.714	704.626	1.033.868	1.443.662
Depósitos e bloqueios judiciais	12	1.348.700	686.787	1.715.934	1.023.348	20	5.075	5.127	6.168	6.222
Dividendos e juros sobre o capital próprio	27		884.379		1.080	21	86.154	146.617	142.036	278.277
Ativo relacionado aos fundos de pensão	25	4.366	990	4.880	1.080	22	429.075	610.748	680.542	963.460
Despesas antecipadas	13	191.087	95.266	743.953	307.162	25		61.868		61.822
Ativos mantidos para venda	29	3.721.549	3.553.581	4.923.187	4.675.216	29	505.784	321.846	526.870	354.127
Demais ativos	14	787.119	1.027.929	1.079.670	1.030.648	23	3.402.850	24.664.908	10.689.459	67.891.607
		17.109.300	13.877.646	21.313.484	23.747.748					
Não circulante										
Créditos com partes relacionadas	27	4.394.712	3.139.708			18	942.845		3.593.008	
Aplicações financeiras	8	4.860	30.109	36.987	114.839	19	9.297.642		15.777.012	
Tributos diferidos a recuperar	10			23.050		19 e 27	377.184	19.769.895		
Outros tributos	11	147.409	185.189	715.976	627.558	10	222.995	39.514	628.716	867.664
Depósitos e bloqueios judiciais	12	3.337.981	4.353.017	7.018.786	8.289.762	20		2.576.813		3.076.923
Ativo relacionado aos fundos de pensão	25	64.253	96.825	64.253	100.600	11		39.514		687.664
Despesas antecipadas	13	113.507	11.497	522.550	28.239	20				604
Demais ativos	14	19.937	21.645	250.862	254.448	21	267.342	349.851	411.170	610.500
Investimentos	15	16.931.222	5.706.817	117.840	136.510	22	2.102.392	2.942.620	4.358.178	6.819.674
Imobilizado	16	6.322.834	5.981.112	28.425.563	26.988.					



DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE				
EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017				
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma				
	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Lucro (Prejuízo) do exercício	24.591.140	(6.365.019)	24.615.555	(6.656.162)
Ganho atuarial	106.909	30.500	105.515	30.253
Perda atuarial reflexa	(1.394)	(247)		
Variação cambial sobre investimento no exterior	(35.717)	141.824	(110.098)	163.770
Resultado abrangente antes dos impostos	24.660.938	(6.192.942)	24.610.972	(6.462.139)
Efeito dos impostos sobre outros resultados abrangentes:				
Perda atuarial	(35.875)	(10.371)	(35.875)	(10.371)
Total do resultado abrangente do exercício	24.625.063	(6.203.313)	24.575.097	(6.472.510)
Resultado abrangente atribuído ao acionista controlador	24.625.063	(6.203.313)	24.625.063	(6.203.313)
Resultado abrangente atribuído ao acionista não controlador			(49.966)	(269.197)
As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.				

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO				
EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017				
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma				
	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Recargas				
Vendas de serviços e mercadorias	6.018.117	6.918.051	30.426.548	36.338.432
Descontos incondicionais e devoluções	(7.245)	(297.961)	(1.641.178)	(4.840.817)
Perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa	(99.622)	(119.528)	(697.324)	(691.807)
Outras receitas	693.557	845.684	2.202.793	1.768.264
6.604.807	7.346.246	30.290.839	33.073.917	
Insuamos adquiridos de terceiros				
Custos com interconexão	(155.689)	(239.043)	(658.068)	(778.083)
Materiais e energia	(370.558)	(347.671)	(1.478.994)	(1.387.583)
Custos de mercadorias vendidas			(223.122)	(253.790)
Serviços de terceiros	(1.884.733)	(1.956.683)	(7.344.404)	(7.987.525)
Outros	(39.846)	(63.800)	(633.871)	(768.864)
(2.450.826)	(2.607.197)	(10.338.459)	(11.175.845)	
Valor adicionado bruto	4.153.981	4.739.049	19.952.380	21.898.072
Retenções				
Depreciação e amortização	(1.707.298)	(1.072.245)	(5.811.123)	(5.109.292)
Provisões/Reversões (Inclui atualização monetária)	(78.729)	(394.625)	(429.138)	(1.144.108)
Reversão/Perdas com imparidade	(291.758)	4.725.275	(291.758)	4.700.661
Outras despesas	(1.269.975)	(2.714.502)	(5.393.395)	(8.474.073)
(3.347.760)	543.903	(11.925.414)	(10.026.812)	
Valor adicionado líquido produzido pela Companhia	806.221	5.282.952	8.026.966	11.871.260
Valor adicionado recebido em transferência				
Equivalência patrimonial	(3.034.064)	(5.538.900)	(13.492)	(433)
Receitas financeiras	30.118.209	3.665.734	30.950.461	7.136.459
27.084.145	(1.873.166)	30.936.969	7.136.026	
Valor adicionado total a distribuir	27.890.366	3.409.786	38.963.935	19.007.286
Distribuição do valor adicionado				
Pessoal				
Remuneração direta	(282.908)	(313.242)	(1.687.416)	(1.863.980)
Benefícios	(79.782)	(76.232)	(447.132)	(463.114)
FGTS	(22.124)	(22.679)	(134.496)	(143.647)
Outros	(6.811)	(7.308)	(45.600)	(57.940)
(391.625)	(419.461)	(2.314.644)	(2.528.681)	
Impostos e taxas				
Federais	2.681.429	(1.347.796)	2.312.877	(2.266.067)
Estaduais	(1.245.297)	(1.460.445)	(5.371.123)	(6.449.891)
Municipais	(20.763)	(45.451)	(309.176)	(410.462)
1.415.369	(2.853.692)	(3.367.422)	(9.126.420)	
Remuneração de capital de terceiros				
Juros e demais encargos financeiros	(3.766.470)	(5.963.542)	(4.466.102)	(9.845.688)
Aluguéis, arrendamentos e seguros	(556.500)	(538.110)	(4.200.212)	(4.162.659)
(4.322.970)	(6.501.652)	(8.666.314)	(14.008.347)	
Remuneração de capitais próprios				
Participações de acionistas não controladores			(24.415)	291.143
Prejuízos retidos	(24.591.140)	6.365.019	(24.591.140)	6.365.019
(24.591.140)	6.365.019	(24.615.555)	6.656.162	
Valor adicionado distribuído	(27.890.366)	(3.409.786)	(38.963.935)	(19.007.286)
As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.				

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA				
EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017				
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma				
	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Atividades operacionais				
Lucro (Prejuízo) antes das tributações	22.005.345	(5.135.689)	21.340.608	(5.557.540)
Itens de resultado que não afetam o caixa				
Encargos, rendimentos financeiros, atualizações monetárias e cambiais	(1.285.286)	3.222.285	(2.043.357)	5.120.203
Ganho na reestruturação de empréstimos com terceiros	(3.269.609)		(11.054.800)	
Ajuste a valor justo de empréstimos e financiamentos	(22.874.912)		(13.928.659)	
Ajuste a valor presente de outros passivos	(382.373)	(1.611.992)	(1.167.043)	(4.873.000)
Depreciação e amortização	1.707.298	1.072.245	5.811.123	5.109.292
Obrigação onerosa	1.333.228		4.883.620	
Perdas (reversão) com imparidade	291.758	(4.747.141)	291.758	(4.747.141)
Perda estimada em créditos de liquidação duvidosa	99.622	161.388	851.271	784.403
Provisões/(Reversões)	(19.455)	2.552.119	93.026	7.362.304
Provisão para fundos de pensão	206	429	267	559
Equivalência patrimonial	3.034.064	5.538.900	13.492	433
Perda na baixa de ativo permanente	68.532	26.908	215.398	211.735
Taxa de prorrogação do contrato de concessão - ANATEL	22.925	28.984	68.333	88.658
Participação de empregados e administradores	42.402	61.129	232.253	298.789
Atualização monetária de provisões/(reversões)	(52.901)	174.394	226.870	674.668
Atualização monetária do programa de refinanciamento fiscal	20.667	17.736	28.079	27.294
Outros	(262.855)	165.041	(637.518)	449.722
478.663	1.526.736	5.229.721	4.950.379	
Mutações patrimoniais				
Contas a receber	(299.535)	(349.399)	(365.771)	(253.469)
Estoques	(8.883)	(28.321)	(48.280)	173.283
Tributos	97.432	430.789	121.951	477.164
Aplicações financeiras mantidas para negociação	(536.754)	(64.540)	(1.191.664)	(601.200)
Resgate de aplicações financeiras mantidas para negociação	392.455	47.844	1.103.920	775.546
Fornecedores	(151.096)	(561.059)	(860.900)	(374.003)
Salários, encargos sociais e benefícios	(63.410)	5.148	(253.902)	(42.727)
Provisões	(148.821)	(95.472)	(434.974)	(426.649)
Varição de ativos e passivos mantidos para venda			(257.643)	701.416
Outras contas ativas e passivas	387.195	(561.342)	525.660	(467.607)
(331.417)	(1.176.352)	(1.661.603)	(37.796)	
Encargos financeiros pagos - Dívida	(15.996)	(319)	(19.215)	(1.412)
Encargos financeiros pagos - Outros			(2.884)	(2.515)
Imposto de renda e contribuição social pagos - Empresa	(4.155)	(25.485)	(495.038)	(314.162)
Imposto de renda e contribuição social pagos - Terceiros			(188.445)	(192.736)
Dividendos recebidos	60.238	65.742	(705.582)	(510.825)
40.087	39.938	(705.582)	(510.825)	
Fluxo de caixa das atividades operacionais	187.333	390.322	2.862.536	4.041.758
Atividades de investimentos				
Aquisições de bens do ativo imobilizado e intangível	(754.680)	(718.206)	(5.246.241)	(4.344.238)
Créditos com partes relacionadas e debêntures - Liberações	(21.835)			
Créditos com partes relacionadas e debêntures				
- Recebimentos	125.638	15.615		
Recursos obtidos na venda de investimentos, imobilizado e intangível	18	4.862	22.276	5.016
Caixa recebido por redução de capital em controlada	15.000	150.000		
Depósitos e bloqueios judiciais	(376.948)	(178.977)	(775.953)	(425.563)
Resgates judiciais de depósitos e bloqueios judiciais	744.138	176.516	1.083.043	343.129
Aumento de capital em controlada	(1.964.042)			
Fluxo de caixa das atividades de investimentos	(2.232.711)	(550.190)	(4.916.875)	(4.421.656)
Atividades de financiamentos				
Pagamentos de principal de empréstimos e financiamentos e derivativos			(161.884)	(659)
Debêntures com partes relacionadas e debêntures				
- Pagamentos			(110)	
Autorizações e concessões			(36.043)	(1.491)
Programa de refinanciamento fiscal	(157.900)	(123.438)	(265.495)	(226.776)
Pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio	(52)	(79)	(54)	(59.462)
Bônus de subscrição de ações	4.580		4.580	
Recuperação de ações				(300.429)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	(152.672)	(159.560)	(424.344)	(691.775)
Varição cambial sobre equivalentes de caixa	(8.032)	4.542	1.328	11.105
Fluxo de caixa do exercício	(2.206.082)	(314.886)	(2.477.355)	(700.568)
Caixa e equivalentes de caixa				
Saldo final	1.669.059	3.875.141	4.385.329	6.862.684
Saldo inicial	3.875.141	4.190.227	6.862.684	7.563.252
Varição no exercício	(2.206.082)	(314.886)	(2.477.355)	(700.568)
Divulgações adicionais a demonstração do fluxo de caixa				
Transações não caixa				



OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

COMPANHIA ABERTA - CNPJ 76.535.764/0001-43

aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada no dia 26 de outubro de 2018, na forma prevista na Cláusula 6 do Plano, ficando a Companhia autorizada a proceder com os atos necessários à elevação do Aumento de Capital - Novos Recursos.

No dia 13 de novembro de 2018, a Companhia divulgou Aviso aos Acionistas sobre os termos, prazos e condições do Aumento de Capital – Novos Recursos, incluindo as condições do exercício do direito de preferência na subscrição de Novas Ações Ordinárias, bem como Aviso aos Detentores de ADS sobre as condições da oferta de direitos de preferência realizada nos Estados Unidos e em outros países fora do Brasil, com relação ao Aumento de Capital – Novos Recursos (“Rights Offer”).

Em 5 de dezembro de 2018, a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado confirmando a emissão de 3.314.745 Ações Ordinárias e a entrega dessas Ações Ordinárias aos titulares de Bônus de Subscrição que exerceram seus Bônus a partir do dia 25 de outubro de 2018 até o dia 3 de dezembro de 2018, inclusive Bônus de Subscrição representados por 662.949 ADWs exercidos a partir do dia 19 de outubro de 2018 até o dia 27 de novembro de 2018. No dia 11 de dezembro de 2018, a Companhia divulgou Aviso aos Acionistas e Aviso aos Detentores de ADS informando a prorrogação do prazo para exercício do direito de preferência no Aumento de Capital – Novos Recursos até 4 de janeiro de 2019, por deliberação do Conselho de Administração.

Em 19 de dezembro de 2018, a Companhia divulgou Aviso aos Detentores de ADS informando que alterou determinados termos da “Rights Offer”. A Companhia celebrou um aditamento ao Contrato de Compromisso (“Commitment Agreement”), por meio do qual os Investidores “Backstoppers” detentores de mais de 60% do valor total dos Compromissos de “Backstop” (“Maioria dos Investidores Backstoppers”) concordaram em promogar certas datas de término e renunciar determinadas condições precedentes pendentes para financiar seus Compromissos de “Backstop”, incluindo o requerimento de publicação do Plano Geral de Metas de Emissão de (Novo PGMU) atualizado. A Companhia informou, ainda, que pagará ao Depositário de ADS a taxa de universalização (ADS relativa aos Novos ADS Ordinários. Como resultado, o Valor de Depósito de Novos ADS Ordinários não será mais utilizado para pagar a taxa de emissão de ADS, o que aumentará a parcela devolvida aos detentores de Direitos de ADS Ordinários que exerceram seus Direitos de ADS Ordinários para subscrever Novos ADS Ordinários iniciais ou Sobras de Novos ADS Ordinários.

Em 21 de dezembro de 2018, foi publicado o Decreto nº 9.619/2018, que revogou o Decreto nº 7.512/2011 e aprovou um Novo PGMU, aplicável ao período de 2016 a 2020. Dentre as determinações do Novo PGMU, destacam-se os seguintes pontos: (i) o Novo PGMU apresenta uma redução significativa na planta de terminais de uso público (“TUP”), tendo em vista que não mais considera questões de densidade de terminais por habitantes e nem distanciamiento mínimo entre os terminais; (ii) os TUPs instalados em localidades com até 300 habitantes deverão ser mantidos, ainda que sem demanda; (iii) em substituição aos TUPs que deixaram de ser obrigatórios, as concessionárias passarão a ter nova obrigação, referente à implantação de sistemas de acesso fixo sem fio com suporte para conexão em banda larga; (iv) os sistemas de acesso fixo sem fio devem viabilizar tecnicamente, em regime de exploração industrial, também a oferta de conexão a internet por meio de tecnologia de quarta geração (4G) ou superior; (v) a obrigação será atendida com a instalação de uma Estação Rádio Base - ERB por localidade e tal infraestrutura será reversível; (vi) a Companhia deverá atender a 866 localidades na Região 1 e 289 localidades na Região 2 e estará sujeita a um cronograma progressivo de atendimento, que iniciará com 10% de atendimento em 2019, chegando a 100% de atendimento em 2023; (vii) a ANATEL irá avaliar a equivalência entre a redução da obrigação de TUP e a nova obrigação de sistemas de acesso fixo sem fio para manter o equilíbrio entre as obrigações, sendo que caso verifique a existência de saldo, deverá indicar novas localidades para atendimento com sistemas de acesso fixo sem fio; (viii) a ANATEL deverá elaborar e apresentar ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC proposta de plano para a futura utilização dos eventuais saldos decorrentes da exclusão das obrigações de Postos de Serviços Multilocalidades - PSM e do saldo da meta de “Backhaul” do PGMU anterior; e (ix) não há obrigação de oferta de SMP pelas concessionárias. Em 4 de janeiro de 2019, a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado confirmando a emissão de 275.985 Ações Ordinárias e a entrega dessas Ações Ordinárias aos titulares de Bônus de Subscrição que exerceram seus Bônus a partir do dia 4 de dezembro de 2018 até o dia 2 de janeiro de 2019, inclusive Bônus de Subscrição representados por 55.197 ADWs exercidos a partir do dia 28 de novembro de 2018 até o dia 26 de dezembro de 2018. Os Bônus de Subscrição não exercidos até 2 de janeiro de 2019, inclusive, e os ADWs não exercidos até 26 de dezembro de 2018, inclusive, expiraram e não podem mais ser exercidos.

Em 11 de janeiro de 2019, o Conselho de Administração da Companhia verificou e confirmou a emissão de 15.350.457,356 Novas Ações Ordinárias que foram inscritas durante o prazo de exercício do direito de preferência para subscrição de Novas Ações Ordinárias, ao preço de emissão de R\$ 1,24 por ação, totalizando o montante de R\$ 18.977.671,21, 44, dos quais R\$ 218.968.463,00 foram destinados ao capital social e R\$ 1.678.798.658,44 a reserva de capital da Companhia. Do total de Novas Ações Ordinárias emitidas, (i) 856.519.080 Novas Ações Ordinárias foram entregues ao Custodiante dos ADSs para que sejam emitidos os ADSs correspondentes a tais Novas Ações Ordinárias, os quais serão entregues aos titulares de ADSs que exerceram seus direitos de preferência, e (ii) 673.938.276 Novas Ações Ordinárias serão entregues aos titulares de Ações Ordinárias e Ações Preferenciais que exerceram seus respectivos direitos de preferência.

Nessa mesma data, o Conselho de Administração da Companhia verificou o resultado dos pedidos de subscrição de sobras de Novas Ações Ordinárias (“Sobras de Novas Ações Ordinárias”) não inscritas durante o período de exercício do direito de preferência para subscrição de Novas Ações Ordinárias, tendo sido solicitado pelos titulares de Ações Ordinárias e Ações Preferenciais, incluindo o Custodiante de ADS, um total de 91.322.933 Sobras. O Conselho de Administração da Companhia confirmou, ainda, que tendo em vista o número de Sobras de Novas Ações Ordinárias solicitadas ter sido inferior ao total de Sobras de Novas Ações Ordinárias disponíveis, os pedidos de Sobras de Novas Ações Ordinárias apresentados pelos titulares de Ações Ordinárias e Ações Preferenciais e detentores de ADSs seriam atendidos integralmente.

Em 21 de janeiro de 2019, o Conselho de Administração da Companhia verificou o resultado da integralização das Sobras de Novas Ações Ordinárias e confirmou a emissão de 91.322.933 Sobras de Novas Ações Ordinárias inscritas pelos titulares de Ações Ordinárias e Ações Preferenciais, incluindo 49.156.560 Sobras de Novas Ações Ordinárias inscritas pelo Custodiante de ADS de acordo com as instruções recebidas dos titulares de ADSs, ao preço de emissão de R\$ 1,24 por ação, o que resultou em um aporte de recursos para a Companhia no valor de R\$ 113.000.000,00. Nessa mesma data, o Conselho de Administração da Companhia confirmou que as 1.604.268.162 Novas Ações Ordinárias não inscritas durante o período de exercício do direito de preferência e subscrição de Sobras de Novas Ações Ordinárias serão inscritas pelos Investidores “Backstoppers”, nos termos do Plano e do Contrato de Compromisso (“Commitment Agreement”). Ainda, nessa mesma data, o referido Conselho de Administração, verificou que Investidores “Backstoppers” representando 84,4% do total do compromisso de garantia do Aumento de Capital – Novos Recursos optaram, na forma do Plano e do Contrato de Compromisso (“Commitment Agreement”), por receber o prêmio de compromisso de garantia do Aumento de Capital – Novos Recursos em ações ordinárias, na forma da Cláusula 5 do Contrato de Compromisso (“Commitment Agreement”), e, dessa forma, aprovou, em estrito cumprimento ao Plano e ao Contrato de Compromisso (“Commitment Agreement”) homologados judicialmente, a emissão de 272.148.705 (Ações do Compromisso).

Em 28 de janeiro de 2019, a Companhia divulgou Fato Relevante informando que, em cumprimento ao que prevê o Plano e nos termos do Aumento de Capital – Novos Recursos, foram inscritas e integralizadas, no dia 25 de janeiro de 2019, 1.604.268.162 Novas Ações Ordinárias, correspondentes ao saldo de Novas Ações Ordinárias não inscritas pelos acionistas durante o período de exercício do direito de preferência e o período de subscrição de Sobras de Novas Ações Ordinárias (“Saldo de Novas Ações Ordinárias”). Com isso, foi concluído o Aumento de Capital – Novos Recursos, previsto na Cláusula 6 do Plano, mediante a subscrição e integralização da totalidade das 3.225.806.451 Novas Ações Ordinárias emitidas no Aumento de Capital – Novos Recursos, representando um aporte de novos recursos para a Companhia no valor total de R\$ 4.000.000.000,00. Nesse mesmo Fato Relevante, a Companhia informou ainda que, em estrito cumprimento ao Plano e ao Contrato de Compromisso (“Commitment Agreement”), os Investidores “Backstoppers” que optaram por receber em ações seu prêmio de compromisso, na forma prevista na Cláusula 6.1.1.3 do Plano e no Contrato de Compromisso (“Commitment Agreement”), subscreverem e integralizaram as Ações do Compromisso, ao preço de emissão de R\$ 1,24 por ação, sob a forma de “American Depositary Shares”. Tendo em vista o resultado da subscrição e integralização das Novas Ações Ordinárias emitidas no Aumento de Capital – Novos Recursos e das Ações do Compromisso, o capital social da Companhia passou a ser de R\$ 32.538.937.370,00, representado por 5.954.205.001 ações, sendo 5.796.477.760 ações ordinárias e 157.727.241 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.

Propostas de Pagamento previstas no PRJ

As propostas de pagamento do PRJ das Empresas Oi são aquelas incluídas no PRJ aprovado na AGC dos dias 19 e 20 de dezembro de 2017, nos termos em que foi homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial no dia 8 de janeiro de 2018. O PRJ foi apresentado em 22 de dezembro de 2017 pelo Administrador Judicial, nos autos do processo eletrônico nº 0203711-65.2016.8.19.0001, e está disponível para consulta no endereço eletrônico da Oi (www.rejud.com.br) e no site do Tribunal de Justiça (www.tjjujus.br), e que seguem abaixo resumidas, mas que devem ser lidas em conjunto com o PRJ propriamente dito. Em caso de eventuais divergências entre o resumo abaixo e o PRJ, deverá prevalecer o disposto no PRJ.

Programa para Acordo com Credores

Em 23 de junho de 2017, a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado, informando que, conforme autorizado pelo Juízo da Recuperação Judicial, seria iniciado, programa para acordo com credores das Empresas Oi constantes da Relação de Credores do administrador judicial, publicada em 29 de maio de 2017 (“Credor Oi” e “Programa para Acordo com Credores” ou “Programa”, respectivamente), cuja participação foi efetuada mediante acesso da plataforma www.credor.oi.com.br.

O Programa para Acordo com Credores previa, para o Credor Oi cujo crédito fosse inferior ou igual a R\$ 50.000,00, a antecipação, pelo Grupo Oi, de 90% do valor objeto do programa, mediante a aplicação do acordo pelo Credor Oi, sendo os 10% do crédito remanescente recebidos após a Homologação do PRJ, a serem pagos no prazo e nas condições previstas no Programa para Acordo com Credores. O Credor Oi cujo crédito fosse superior a R\$ 50.000,00 também teria o direito de participar do Programa para Acordo com Credores, caso em que receberia uma antecipação de R\$ 50.000,00, mediante a aceitação do acordo pelo Credor Oi no prazo e nas condições previstos no Programa para Acordo com Credores e o excedente do crédito seria pago na forma do Plano. O Programa para Acordo com Credores beneficiou os Credores Oi participantes na medida em que possibilitou a antecipação de parte do valor objeto do Programa.

O Programa foi temporariamente suspenso por força de decisão judicial, tendo tal decisão sido revertida em favor da validade do Programa para Acordo com Credores, por força de julgamento do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, ocorrido em 29 de agosto de 2017. Dessa forma, o Programa para Acordo com Credores foi implementado a partir desta data, tendo sido encerrado em 8 de dezembro de 2017.

O Programa para Acordo com Credores teve aderência de aproximadamente 35 mil credores, sendo cerca de 30 mil no Brasil e 5 mil em Portugal, tendo sido disponibilizados aproximadamente R\$ 360 milhões para o pagamento dos acordos celebrados no âmbito do Programa.

Créditos Concursais Agência Reguladoras

A Companhia entende que a imposição pela ANATEL de multas administrativas com valores desproporcionais e não razoáveis, constituiu um dos elementos determinantes para o agravamento da crise financeira do Grupo Oi que culminou, consequentemente, com o pedido de recuperação judicial.

A Companhia informa que tem conhecimento de processos administrativos sancionatórios e judiciais que podem atingir o somatório de cerca de R\$ 14,5 bilhões, em 30 de junho de 2016, considerando-se, para cálculo desse valor, multas aplicadas e processos ainda em tramitação administrativa sem aplicação de multa (valor estimado), contra o Grupo Oi, dos quais vinha-se reconhecendo como provisão para contingências os montantes de R\$ 152.445 e R\$ 580.182, controladora e consolidado respectivamente, em 31 de dezembro de 2018 (Nota 22). A Companhia discorda e contesta da existência de relevante parcela dos descumprimentos apontados pela ANATEL, bem como se insurge contra a desproporcionalidade das medidas sancionatórias aplicadas, ressaltando a sua falta de razoabilidade, mantendo registrado no balanço o valor que considera a melhor estimativa de desembolso na data do balanço. Cumpre mencionar que, parte do montante registrado em dezembro de 2017, relativamente, a ANATEL foi transferido para o contas a pagar (circulante e não circulante) como parte dos registros oriundos do PRJ.

Cumpre ressaltar que a ANATEL, no âmbito do processo de recuperação judicial do Grupo Oi, insurgiu-se, dentre outras, contra a decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, assim como contra a instauração de procedimentos de mediação entre as Recuperandas e a ANATEL, por meio dos atos de instrumento nº 0043065-84.2016.8.19.0000 e 0060963-13.2016.8.19.0000. Quanto ao agravo nº 0043065-84.2016.8.19.0000, interposto contra a decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, o recurso foi julgado no sentido de manter-se a submissão dos créditos da ANATEL à recuperação. O agravo interposto contra a instauração de mediação entre as Recuperandas e a ANATEL aguarda julgamento. De qualquer sorte, tendo em vista a ausência de interesse da ANATEL no procedimento de mediação em questão, o Juízo da 7ª Vara Empresarial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro proferiu decisão, em 26 de fevereiro de 2018, na qual determinou a suspensão do procedimento de mediação entre a ANATEL e a Companhia.

Ressalte-se, ainda, que além do parecer do Administrador Judicial sobre a concursalidade dos créditos da ANATEL, a Companhia cuidou de pedir a elaboração de mais três pareceres de renomados juristas nacionais, todos no sentido da manutenção dos créditos da ANATEL no âmbito da recuperação judicial.

A ANATEL se insurgiu, ainda, contra a submissão de seus créditos ao processo de recuperação judicial, por meio do agravo de instrumento nº 0057446-63.2017.8.19.0000, interposto contra a decisão proferida nos autos de sua impugnação de crédito, por meio da qual o Juízo da Recuperação Judicial reafirmou o entendimento sobre a concursalidade dos créditos não tributários da agência reguladora. Ao apreciar o pedido de tutela recursal formulado pela ANATEL, o Desembargador Cezar Augusto Rodrigues Costa, Relator, na ocasião, determinou que fosse mantida a submissão à recuperação judicial e concedeu parcial efeito suspensivo para determinar a exclusão de eventuais créditos tributários titularizados pela ANATEL, assim como os encargos legais provenientes de sua cobrança e as respectivas multas punitivas por infrações tributárias. Atualmente, aguarda-se o julgamento do agravo interno interposto pela ANATEL contra a referida decisão, bem como o julgamento do mérito recursal pela 8ª Câmara Cível. Soma-se a isso, o entendimento firmado pelo Ministro Marco Buzzi, do Superior Tribunal de Justiça, no âmbito do Conflito de Competência nº 154.977/FJ, apoiado por parecer do Ministério Público Federal, o qual, em decisão monocrática, reconheceu que a submissão do crédito da ANATEL deverá ser discutida nos autos da recuperação judicial, por meio de recurso próprio. Além dos recursos citados, a ANATEL interpôs o agravo de instrumento nº 0048971-21.2017.8.19.0000, contra a decisão que recebeu, sem apreciar no mérito, sua objeção ao plano de recuperação judicial. Nesse recurso foi concedido, parcialmente, pelo Desembargador Cezar Augusto, da 8ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, o efeito suspensivo requerido pela Agência para determinar a suspensão da aplicação à ANATEL das cláusulas 4.3.2.8 e subitêns 4.3.2.8.1 e 4.3.2.8.2 do PRJ que então havia sido apresentado pelas Recuperandas. As referidas cláusulas tratavam sobre a forma de pagamento dos créditos concursais da ANATEL, e sobre a instauração de mediação entre as Recuperandas e a ANATEL. A Oi, de todo modo, modificou os termos do PRJ, que mantém previsão de tratamento concursal aos créditos da ANATEL e foi aprovado pela ampla maioria dos credores em Assembleia Geral de Credores dos dias 19 e 20 de dezembro de 2017, e homologado, no dia 8 de janeiro de 2018, pelo Juízo da 7ª Vara Empresarial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

A ANATEL também interpôs o agravo de instrumento nº 0055283-13.2017.8.19.0000, contra decisão proferida nos autos da recuperação judicial, por meio da qual foi designada a realização da Assembleia Geral de Credores do Grupo Oi sem que fosse acolhido o pedido da ANATEL de exclusão de todos os seus créditos. O recurso não foi conhecido e, posteriormente, foi negado provimento ao agravo interno interposto pela ANATEL e rejeitados os embargos de declaração opostos. O Novo Plano apresentado e aprovado na AGC dos dias 19 e 20 de dezembro de 2017, o qual restou homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial no dia 8 de janeiro de 2018, prevê a seguinte forma de pagamento dos Créditos Concursais Agência Reguladoras, o que inclui os créditos não tributários da ANATEL no valor de cerca de R\$ 14,5 bilhões, em 30 de junho de 2016:

- Pagamento dos créditos concursais não tributários, cuja gestão seja de competência da Advocacia Geral da União

(AGU), em 240 (duzentos e quarenta) parcelas, a contar de 30 de junho de 2018, da seguinte forma: (i) da 1ª a 6ª prestação: 0,160%; (ii) da 6ª a 120ª prestação: 0,330%; (iii) da 121ª a 180ª prestação: 0,500%; (iv) da 181ª a 239ª prestação: 0,660%; e (v) a 240ª prestação: o saldo devedor remanescente. As primeiras parcelas serão integralmente pagas mediante a conversão em renda de valores depositados judicialmente para garantia desses créditos, a ser complementado, caso necessário em moeda corrente. A partir do mês subsequente, a Oi pagará as demais parcelas em moeda corrente. A partir da segunda parcela, as parcelas mensais serão corrigidas de acordo com a variação SELIC;

Os demais créditos concursais não tributários das agências reguladoras, objeto de questionamento administrativo, por serem lícitos até esta data, serão pagos nos termos da cláusula 4.3.6 do PRJ, modalidade geral de pagamento de créditos quirografários.

O Plano ainda prevê a possibilidade de a Companhia aderir a nova regra legal que venha a ser publicada no sentido de equacionar os créditos de agências reguladoras não tributários e sujeitos ao Plano.

Destaque-se, contudo, que a ANATEL interpôs o agravo de instrumento nº 0010168-32.2018.8.19.0000, contra a decisão que homologou o plano de recuperação judicial, sustentando a invalidade da Cláusula nº 4.3.4, que dispõe acerca da forma de pagamento do crédito da referida autarquia. Tal recurso se encontra pendente de julgamento.

Destá forma, as decisões judiciais em vigor estabelecerem que os créditos não tributários da ANATEL em face do Grupo Oi se submetem ao processo de recuperação judicial e serão pagos na forma prevista para os Créditos Concursais Agências Reguladoras (Cláusula 4.3.4 do Plano de Recuperação Judicial aprovado e homologado), tudo conforme deliberado pelos credores do Grupo Oi na AGC, e decidido pelo Juízo da Recuperação Judicial, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

Por essa razão, com o vencimento da primeira parcela do crédito de titularidade da ANATEL, o Grupo Oi requereu ao Juízo da Recuperação Judicial que fosse expedido ofício, direcionado ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região, aos autos da medida cautelar nº 000554-77.2014.4.02.5011, em fase de apelação, para que fossem convertidos em renda os valores depositados judicialmente, nas datas de vencimento respectivas, os valores das 6 (seis) primeiras parcelas do crédito de titularidade da ANATEL, pedido esse que foi deferido.

Propostas de Pagamento do PRJ aprovado em AGC, em 20 de dezembro de 2017 e homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial no dia 8 de janeiro de 2018

Os Credores do Grupo Oi passaram a ser credores de dívida(s) emitida(s) pela Recuperanda que era a sua respectiva devedora original.

Plano para Credores

Este item apresenta, de maneira sintetizada, as principais condições do Plano para pagamento aos Credores do Grupo Oi, incluindo determinadas informações sobre as condições financeiras presentes no PRJ aprovado na AGC dos dias 19 e 20 de dezembro de 2017 e homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial no dia 8 de janeiro de 2018. Para um maior detalhamento das condições de pagamento determinadas, favor consultar os termos do PRJ disponibilizado no site www.rejud.com.br. Em caso de eventuais divergências entre o resumo abaixo e o PRJ deverá prevalecer o PRJ.

Note-se que, conforme definido no Anexo 1.1 do PRJ, considera-se, para fins de contagem do prazo das condições de pagamento, a data da publicação da decisão de homologação judicial do PRJ pelo Juízo da Recuperação Judicial, no diário oficial, da decisão de primeiro grau concessiva da Recuperação Judicial, ocorrida em 8 de janeiro de 2018, tendo sido publicada no Diário Oficial em 5 de fevereiro de 2018, contra a qual não haja recurso com atribuição de efeito suspensivo.

Classe I – Credores Trabalhistas

O pagamento dos Créditos Trabalhistas é descrito abaixo:
Regra geral: o pagamento em 5 parcelas mensais iguais com 180 dias de carência após a Homologação Judicial do Plano. Os créditos trabalhistas, ainda não reconhecidos, devem ser pagos em 5 parcelas mensais iguais com 6 meses de carência, após trânsito em julgado da decisão que encerrar o processo e homologar o plano devido.

Credores Trabalhistas que tenham depósitos judiciais em garantia de suas reclamações:

- Pagamento da dívida mediante liberação imediata do valor depositado em juízo.
- Se o depósito for inferior à dívida listada pelo Grupo Oi, o depósito deve ser utilizado para pagar parte da dívida, e o saldo será pago, após decisão do Juízo que homologar o plano devido, em 5 parcelas mensais iguais e após o decurso dos 180 dias de carência da Homologação Judicial do Plano. Se o depósito for superior à dívida, o Grupo Oi deve levantar a diferença a seu favor.

O pagamento dos Credores Trabalhistas sem depósito em garantia de suas reclamações será feito mediante depósito judicial nos autos do respectivo processo.

Crédito da Fundação Atlântico

- Pagamento em 6 parcelas anuais e iguais, com 5 anos de carência, contados a partir da Homologação Judicial do Plano.
- Juros/atualização monetária: 5 anos de carência de juros. INPC + 5,5% ao ano, incidentes a partir da Homologação Judicial do Plano, sendo os juros/atualização monetária capitalizados, anualmente, durante o período de carência e serão pagos anualmente, a partir do 6º ano, em conjunto com as parcelas do principal.

Classe II – Créditos com Garantia Real

Os credores da Classe II devem ser pagos conforme abaixo:
Recebimento do valor da dívida original pelo Credor, o qual constou na Relação de Credores, corrigido pela taxa de juros/atualização monetária conforme abaixo:

O pagamento do principal deve ser feito da seguinte forma:

- 72 meses de carência de principal contados a partir da data da Homologação Judicial do Plano;
- O principal deve ser pago em 108 parcelas mensais, conforme descrito na tabela abaixo:

Meses	Percentual do valor a ser amortizado por mês
0 a 72º	0,0%
73ª a 132ª	0,33%
133ª a 179ª	1,67%
180ª	1,71%

- 4 anos de carência de juros.

Juros: Taxa de Juros de Longo Prazo, divulgada pelo Banco Central, acrescido de 2,946372%, sendo que os juros incidentes ao longo dos 4 primeiros anos não serão pagos e serão capitalizados anualmente ao valor do principal.

Classes III e IV – Credores Quirografários e ME/EPP

A proposta de pagamento para os Credores Quirografários e ME/EPP é apresentada abaixo, conforme os limites estabelecidos no PRJ:

Pagamento linear Credores Quirografários: Credores Quirografários e ME/EPP, que sejam titulares de créditos no valor de até R\$ 1.000,00 (hum mil Reais), foram pagos em uma única parcela, em até 20 dias úteis após a Homologação Judicial do Plano.

Credores Quirografários e ME/EPP, com créditos em valor superior a R\$ 1.000,00 (hum mil Reais), puderam optar pelo recebimento em parcela única, desde que concordassem em receber apenas o valor de R\$ 1.000,00 (hum mil Reais), como pagamento integral do seu respectivo crédito e custos correlatos, sendo o pagamento feito em até 20 dias úteis, contados do término do prazo para a escolha da opção de pagamento.

Credores Quirografários com Depósitos Judiciais: Os créditos Classe III e IV de titularidade dos Credores Quirografários devem ser pagos após levantamento dos Depósitos Judiciais, respeitando o percentual de deságio da tabela abaixo:

Intervalo de Valor de Crédito	% de Deságio
Até R\$ 1.000,00	0%
R\$ 1.000,01 a R\$ 5.000,00	15%
R\$ 5.000,01 a R\$ 10.000,00	20%
R\$ 10.000,01 a R\$ 150.000,00	30%
Acima de R\$ 150.000,00	50%

- Pagamento da dívida mediante liberação do valor depositado;
- Se o depósito for inferior à dívida (conforme aplicável, após o deságio indicado acima), o depósito deve ser utilizado para pagar parte da dívida, e o saldo deve ser pago após a decisão do Juízo competente que homologar o plano devido conforme a Modalidade de Pagamento Geral, abaixo mencionada;
- Se o depósito for superior à dívida (conforme aplicável, apurada após o deságio mencionado acima), o Grupo Oi deve levantar a diferença a seu favor.

Credores Quirografários e ME/EPP que não sejam pagos nas formas previstas acima puderam optar por pagamentos em apenas uma das formas a seguir descritas, limitadas a um montante máximo por oferta.

Opção de Reestruturação 1:

- Parte dos Créditos da Classe III e IV é representada em Reais pelo valor dos Créditos Classe III e IV que escolherem esta opção, até o limite máximo de R\$ 10.000.000,000, podendo escolher uma das seguintes opções (i) reestruturação dos créditos; (ii) debêntures privadas, ou (iii) debêntures públicas.
- Parte dos Créditos da Classe III e IV é representada em Dólares Norte-Americanos pelo valor dos Créditos Classe III e IV que escolherem esta opção, até o limite máximo de USD1.150.000.000,00.

- 60 meses de carência de principal;

- O principal deve ser pago em 24 parcelas semestrais e sucessivas, conforme tabela abaixo:

Semestres	Percentual do valor a ser amortizado por semestre
0 ao 10º	0,0%
11º ao 20º	2,0%
21º ao 33º	5,7%
34º	5,9%

- A taxa de juros é (i) correspondente à taxa anual de 80% do CDI para os créditos em Reais, e (ii) 1,75% ao ano para os créditos em Dólares Norte-Americanos, sendo que os juros são capitalizados anualmente ao valor do principal e pagos semestralmente a partir do 66º mês da Homologação do Plano;
- Uma vez atingido os limites estabelecidos nesta oferta, os saldos remanescentes dos créditos que optaram por esta oferta, devem ser pagos conforme Modalidade de Pagamento Geral, mencionada abaixo.

Opção de Reestruturação 2:

- Os credores que optaram por essa modalidade de pagamento tiveram seus créditos reestruturados em Dólares Norte-Americanos, em até 6 meses após a Homologação Judicial do Plano, observado o limite máximo de USD 850.000.000,00.
- 60 meses de carência de principal;
- O principal deve ser pago em 24 parcelas semestrais e sucessivas, conforme tabela abaixo:

Semestres	Percentual do valor a ser amortizado por semestre
0 ao 10º	0,0%
11º ao 20º	2,0%
21º ao 33º	5,7%
34º	5,9%

- Juros de 1,25% ao ano, capitalizados anualmente ao valor do principal e pagos semestralmente a partir do 66º mês da Homologação do Plano, sendo que:
- Durante o período de carência de principal devem ser pagos semestralmente 10% do valor total de juros, enquanto que os 90% restantes devem ser capitalizados ao principal anualmente. Após esse período 100% do valor total de juros devem ser pagos semestralmente.
- Uma vez atingido os limites estabelecidos nesta oferta, os saldos remanescentes dos créditos que optaram por esta oferta, serão pagos conforme Modalidade de Pagamento Geral, mencionada abaixo.
- A cessão de direitos dos credores que optaram por esta oferta somente poderá ocorrer mediante consentimento prévio da Oi.

Reestruturação dos “Bonds”:

- **Reestruturação dos “Bonds” não-qualificados:**
Esta oferta está disponível para os “Bondholders” com créditos de até USD750.000,00, sendo que o limite máximo dessa oferta é de USD500.000,000,00.
- Deságio de 50%, o qual será aplicado primeiramente aos juros e, após, à parcela principal.
- Carência do principal: 6 anos a partir da homologação do Plano.
- O principal é equivalente a 50% dos créditos dos “Bondholders” não-qualificados, limitado ao valor de USD250.000.000,00, e será amortizado em 12 parcelas semestrais e sucessivas, conforme a tabela abaixo:

Semestres	Percentual do valor a ser amortizado por semestre
0 ao 12º	0,0%
13º ao 18º	4,0%
19º ao 23º	12,66%
24º	12,70%

- Juros: 6% ao ano em Dólares Norte-Americanos, capitalizado anualmente ao valor do principal e pago a partir do 78º mês contado da homologação judicial do Plano.

Reestruturação dos “Bonds” qualificados:

- Esta oferta só está disponível para os “Bondholders” com créditos acima de USD750.000,00, que receberam o seguinte:
 - Ações ordinárias emitidas pela Oi e detidas pela PTIF;
 - Um pacote com
 - Novas “Notes”;
 - Novas Ações Ordinárias I, e
 - Bônus de Subscrição
 - Razões de troca: para cada USD664.573,98:
 - 9.137 ações ordinárias emitidas pela Oi e detidas pela PTIF;
 - Novas “Notes”, emitidas ao valor de face de USD130,00;
 - 119,017 Novas Ações Ordinárias I;
 - 9.155 Bônus de Subscrição.
- OBS: as razões de troca pressupõem que a quantidade de ações ordinárias e preferenciais de emissão da Oi é de 825.760.902.
- As Novas “Notes” foram emitidas em múltiplos de USD1,000, com o valor de face máximo de R\$ 6.300.000.000, equivalente ao valor de face máximo de USD1.918.100.167,45.



OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

COMPANHIA ABERTA - CNPJ 76.535.764/0001-43

As participações em negócios em conjunto e participação em coligadas são avaliadas por equivalência patrimonial e estão demonstradas abaixo:

Empresa	Atividade	País sede	Direta		Indireta	
			2018	2017	2018	2017
Companhia AIX de Participações ("AIX")	Tráfego de dados	Brasil			50%	50%
Paggo Soluções e Meios de Pagamento S.A. ("Paggo Soluções")	Financeira	Brasil		50%		50%
Gamecorp S.A. ("Gamecorp")	Serviço de TV por assinatura, exceto					
Hispanar Satélites S.A. ("Hispanar")	programadoras	Brasil	29,90%		29,90%	
	Operação de Satélites	Brasil	19,04%		19,04%	

Continuidade das operações

As Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Companhia e na observância dos requisitos legais aplicáveis em uma recuperação judicial. A recuperação judicial tem por objetivo assegurar a continuidade das operações das Empresas Oi. Tal continuidade foi reforçada com a aprovação do PRJ pela ampla maioria de credores, em Assembleia Geral de Credores realizada em 20 de dezembro de 2017, aprovação esta homologada pelo Juízo da Recuperação Judicial, em 8 de janeiro de 2018. Referida decisão foi publicada no dia 5 de fevereiro de 2018, de modo que os empréstimos e financiamentos foram renovados e os respectivos saldos recalculados de acordo com os termos e condições do Plano de Recuperação Judicial e em conformidade com as medidas necessárias à sua implementação.

Em 27 de julho de 2018, a Companhia concluiu a capitalização de parte dos Créditos Quirográficos dos "Bondholders" Qualificados, na forma prevista no PRJ, conforme aprovado na reunião do Conselho de Administração realizada em 5 de março de 2018. As novas ações ordinárias emitidas foram entregues aos acionistas da Companhia que exerceram o seu direito de preferência e aos titulares de Créditos Quirográficos dos "Bondholders" Qualificados, mediante a capitalização dos seus respectivos créditos.

Em 25 de janeiro de 2019, a Companhia concluiu o aumento de capital previsto no PRJ através da emissão de 3.225.806.451 ações ordinárias ao valor de subscrição agregado de R\$ 4.000.000. A Companhia acredita que tem recursos suficientes para continuar com suas operações e cumprir com suas obrigações nos próximos doze meses. A continuidade das operações da Companhia depende, em última análise, do êxito do processo de recuperação judicial e da concretização de outras previsões das Empresas Oi.

A Companhia tem obtido êxito no cumprimento das obrigações estabelecidas nos procedimentos do processo de recuperação judicial e embora não existam indícios neste sentido, ressalta-se que essas condições e circunstâncias por sua própria natureza indicam a existência de incerteza que podem afetar o êxito da recuperação judicial e, eventualmente, suscitar dúvidas sobre a capacidade das Empresas Oi de continuarem em operação.

Em 31 de dezembro de 2018, e após o registro dos efeitos do PRJ, o total do patrimônio líquido montava a R\$ 22.895.811 (R\$ 22.652.320 na Controladora), o lucro líquido do exercício montava a R\$ 24.615.555 (R\$ 24.591.140 na controladora) e o capital circulante líquido montava a R\$ 10.624.025 (R\$ 13.706.450 na controladora). Em 31 de dezembro de 2017, o total do patrimônio líquido negativo montava a R\$ 13.512.523 (R\$ 13.805.980 na Controladora), o prejuízo líquido do exercício montava a R\$ 6.656.162 (R\$ 6.365.019 na controladora) e o capital circulante líquido negativo montava a R\$ 44.143.859 (R\$ 10.787.262 na controladora).

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis, descritas em detalhes abaixo, têm sido aplicadas de maneira uniforme nos exercícios apresentados nessas Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas, bem como nas de suas controladas.

(a) Base de elaboração

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito no item (c) das políticas contábeis a seguir.

A preparação das Demonstrações Financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis do grupo. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais pressões e estimativas são significativas estão divulgadas no item (d).

Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

As Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas da Companhia foram elaboradas de acordo com as IFRS – "International Financial Reporting Standards" emitidas pelo IASB – "International Accounting Standards Board" e também de acordo com os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pela CVM, vigentes em 31 de dezembro de 2018, que são as mesmas seguidas por as Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2017.

Os ativos e passivos relacionados às operações na África são consolidados e apresentados em única linha do balanço como ativos mantidos para venda, em resultado da expectativa e decisão da gestão de manter esses ativos e passivos em venda. No entanto, na demonstração de resultado os custos/despesas e receitas/ganhos são apresentados pelo método de consolidação integral, devido ao não atendimento dos critérios para classificação como "operação descontinuada" em consonância com o IFRS 5.

Os ativos e passivos da Copart 5 encontram-se consolidados nos saldos das Demonstrações Financeiras da Companhia, devido aos principais riscos e benefícios dessa transação permanecerem na controladora.

A Administração da Companhia confirma que todas as informações relevantes próprias das Demonstrações Financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

(b) Principais políticas contábeis

Críticos de consolidação das controladas pelo método integral

A consolidação integral foi elaborada de acordo com o IFRS 10 / CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas e incluem as demonstrações contábeis das controladas diretas e indiretas da Companhia. Os principais procedimentos de consolidação são:

- soma dos saldos das contas de ativo, passivo, receitas e despesas, segundo a natureza contábil;
- eliminação dos saldos das contas de ativos e passivos, bem como as receitas e despesas relevantes, entre as empresas consolidadas;
- eliminação dos investimentos e correspondentes participações no patrimônio líquido das empresas controladas;
- destaque das participações dos acionistas não controladores no patrimônio líquido e no resultado do exercício; e
- consolidação dos fundos de investimentos exclusivos (Nota 8).

Moeda funcional e de apresentação

A Companhia e suas controladas atuam, principalmente, como operadoras no setor de telecomunicações no Brasil, África e Ásia e em atividades correlacionadas ao respectivo setor. Os itens incluídos nas demonstrações financeiras de cada uma das empresas do grupo são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua ("a moeda funcional"). As Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional e a moeda de apresentação da Companhia.

Transações e saldos

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional utilizando-se as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do exercício, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto quando qualificadas como contabilidade de "hedge" ("hedge accounting") e, portanto, diferidos no patrimônio líquido como operações de "hedge" de fluxo de caixa.

Empresas do grupo com moeda funcional diferente

Os resultados e a posição financeira de todas as entidades do Grupo, nenhuma das quais tem moeda de economia hiperinflacionária, cuja moeda funcional é diferente da moeda de apresentação, são convertidos na moeda de apresentação, como segue:

- os ativos e passivos são convertidos pela taxa de fechamento da data do balanço;
- receitas e despesas da demonstração do resultado são convertidas pelas taxas médias de câmbio;
- todas as diferenças de câmbio resultantes são reconhecidas como um componente separado no patrimônio líquido em outros resultados abrangentes; e
- ágio e ajustes de valor justo, decorrentes da aquisição de uma entidade no exterior são tratados como ativos e passivos da entidade no exterior e convertidos pela taxa de fechamento.

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira foram convertidos para Reais, principalmente, utilizando as seguintes taxas de câmbio:

Moeda	Fechamento		Média	
	2018	2017	2018	2017
Euro	4,4390	3,9693	4,3094	3,6089
Dólar Norte Americano	3,8748	3,3080	3,6558	3,1925
Escudo de Cabo Verde	0,0403	0,0360	0,0391	0,0327
Dobra de São Tomé e Príncipe	0,000185	0,000162	0,000177	0,000149
Xelim Queniano	0,0381	0,0321	0,0361	0,0309
Dólar da Namíbia	0,2698	0,2687	0,2764	0,2401
Metical de Moçambique	0,0627	0,0565	0,0601	0,0499
Kwanza	0,0126	0,0200	0,0147	0,0193

Informações por segmentos

As informações sobre segmentos operacionais são apresentadas de modo consistente com o relatório interno fornecido para o principal órgão deliberativo da Companhia, o Conselho de Administração. Os resultados são analisados frequentemente no que toca os recursos a serem alocados para avaliação de desempenho e decisões estratégicas.

Combinações de negócios

A Companhia utiliza o método de aquisição para contabilizar as combinações de negócios. A contraprestação transferida para a aquisição de uma controlada é o valor justo dos ativos transferidos, passivos incorridos e instrumentos patrimoniais emitidos. A contraprestação transferida inclui o valor justo de ativos e passivos resultantes de um contrato de contraprestação contingente, quando aplicável. Os ativos identificáveis adquiridos e os passivos e passivos contingentes assumidos em uma combinação de negócios são mensurados inicialmente pelos valores justos na data da aquisição. Para os casos em que o fundamento tenha sido as mais valias de ativos adquiridos, a Companhia procede a depreciação com base nas vidas úteis e caso haja evidência de perdas no valor recuperável a Companhia efetua os testes para avaliar a extensão da redução do valor recuperável dos ativos e; para os casos em que o fundamento seja a rentabilidade econômica futura ("goodwill"), a Companhia testa anualmente o valor recuperável.

Caixa e equivalentes de caixa

Este grupo é representado pelos saldos de numerários em espécie no caixa e em fundo fixo, contas bancárias e aplicações financeiras de curtíssimo prazo, de alta liquidez (normalmente com vencimento inferior a três meses), prontamente convertíveis em um montante conhecido de caixa e sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, sendo demonstrados pelo valor justo nas datas de encerramento dos exercícios apresentados e não superam o valor de mercado, cuja classificação é determinada conforme abaixo.

Aplicações financeiras

As aplicações financeiras são classificadas de acordo com a sua finalidade em: (i) mantidas para negociação; (ii) mantidas até o vencimento; e (iii) disponíveis para venda.

As aplicações mantidas para negociação são avaliadas pelo seu valor justo, com seus efeitos reconhecidos em resultado. As aplicações mantidas até o vencimento são mensuradas pelo custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos, reduzida de provisão para ajuste ao valor provável de realização, quando aplicável, com seus efeitos reconhecidos no resultado. As aplicações disponíveis para venda são avaliadas ao valor justo, com seus ganhos e perdas não realizados reconhecidos em outros resultados abrangentes, quando aplicável.

Contas a receber

As contas a receber decorrentes de serviços prestados de telecomunicações estão avaliadas pelo valor das tarifas ou do serviço na data da prestação do serviço e não diferem de seus valores justos. Essas contas a receber também incluem os serviços prestados a clientes não faturados até a data de encerramento dos exercícios, bem como as contas a receber relacionadas às vendas de aparelhos celulares, "simcard" e acessórios. A estimativa das perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização desses créditos. O valor da estimativa das perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa é elaborado com base no novo modelo de perda esperada de crédito para o cálculo da redução ao valor recuperável de ativos financeiros.

Ativo financeiro disponível para venda

Ativos financeiros disponíveis para venda da Companhia são ativos financeiros não derivativos designados como disponíveis para venda e classificados a valor justo por meio do resultado. A Companhia registra ativos financeiros disponíveis para venda inicialmente pelo seu valor justo acrescido de qualquer custo de transação diretamente atribuível. A Companhia utiliza a análise do fluxo de caixa descontado para cálculo de valor justo de ativos financeiros disponíveis para venda, ativos esses não negociados em mercado ativo.

Ativos não circulantes mantidos para venda e operações descontinuadas

Os ativos não circulantes são classificados como ativos mantidos para venda quando seu valor contábil for recuperável, principalmente, por meio de uma venda e quando essa venda for altamente provável. Estes ativos são avaliados pelo menor valor entre o valor contábil e o valor justo menos os custos de venda. Qualquer perda por redução ao valor recuperável sobre um grupo de ativos mantidos para venda é inicialmente alocada ao ágio e, então, para os ativos e passivos remanescentes em base pró-rata.

Operação descontinuada é um componente ou uma unidade de negócio que compreende operações e fluxos de caixa que podem ser claramente distinguidos operacionalmente do restante da Companhia. A classificação de operação descontinuada ocorre mediante a alienação, ou quando a operação atende aos critérios para ser classificada como mantida para venda.

Investimentos

Nas Demonstrações Financeiras Individuais da controladora as informações financeiras de controladas e controladas em conjunto, assim como as coligadas, são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial. Os demais investimentos são registrados pelo custo de aquisição e deduzidos de provisão para ajuste ao valor de realização, quando aplicável.

As demonstrações financeiras de controladas são consolidadas integralmente nas Demonstrações Financeiras Consolidadas a partir da data em que o controle se inicia até a data em que o controle deixa de existir. Os investimentos em controladas em conjunto são reconhecidos nas Demonstrações Financeiras Consolidadas pelo método de equivalência patrimonial.

As políticas contábeis de controladas e controladas em conjunto estão alinhadas com as políticas adotadas pela Companhia.

Imobilizado

O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada. Os custos históricos incluem gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição dos ativos. Incluem ainda determinados gastos com instalações, quando é provável que futuros benefícios econômicos associados a esses gastos fluirão para a Companhia e os custos com desmontagem, remoção e restabelecimento de ativos. Os custos de empréstimos e financiamentos quando diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são capitalizados no custo inicial desses ativos. Os ativos qualificáveis são aqueles que necessariamente demandam um tempo substancial para ficarem prontos para uso.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil conforme apropriado, somente quando esses ativos geram benefícios econômicos futuros e possam ser medidos de forma confiável. O saldo residual do ativo substituído é baixado. Os gastos com manutenção e reparo são registrados ao resultado durante o período em que ocorrem,

entretanto são capitalizados somente quando representam claramente aumento da capacidade instalada ou da vida útil econômica.

Os bens atrelados a contratos de arrendamento mercantil financeiro são registrados no imobilizado pelo valor justo ou, se inferior, pelo valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento mercantil, na data inicial do contrato. A depreciação é calculada pelo método linear, de acordo com a expectativa de vida útil econômica dos bens, a qual a Companhia revisa anualmente.

Intangível

Ativos intangíveis com vida útil definida adquiridos são registrados ao custo, deduzido da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. A amortização é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada dos ativos. A vida útil estimada e o método de amortização são revisados no fim de cada exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. Ativos intangíveis com vida útil indefinida adquiridos são registrados ao custo, deduzido das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas.

As licenças de software adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para ser utilizados.

São custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. As licenças regulatórias associadas a mais valia incorporada, são amortizadas pelo prazo da concessão do STFC. As demais licenças regulatórias, da operação dos serviços de telefonia móvel, são reconhecidas ao custo de aquisição e amortizadas pelo prazo de vigência das respectivas licenças.

Redução ao valor recuperável de ativos de longa duração

Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de "impairment" sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indiquem que o valor contábil pode não ser recuperável. Os ativos que têm uma vida útil indefinida, como o ágio, não estão sujeitos à amortização e são testados anualmente para identificar eventual necessidade de redução ao valor recuperável. Uma eventual perda é reconhecida por um montante pelo qual o saldo contábil do ativo excede seu montante recuperável. O valor recuperável é o maior valor entre valor justo do ativo menos o custo de vender e seu valor em uso. Para o propósito de avaliação ao valor recuperável, os ativos são agrupados ao menor nível para o qual existem UGC - Unidades Geradoras de Caixa, o qual é identificada de acordo com o segmento operacional. Para fins de teste, o ágio é alocado na Unidade Geradora de Caixa que se beneficia da combinação de negócios da qual o ágio se originou.

Ajuste a valor presente

A Companhia efetua avaliação dos seus ativos e passivos financeiros para identificar a ocorrência da aplicabilidade do ajuste a valor presente. Para fins de registro, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e taxas de juros explícita, e em certos casos implícita dos passivos.

Em aspectos gerais, quando aplicável a taxa utilizada é a média de retorno de investimentos ou de captação global da Companhia, dependendo se o instrumento financeiro é ativo ou passivo, respectivamente. A contrapartida contábil é o ativo ou passivo que tenha dado origem ao instrumento financeiro, quando aplicável, e os encargos financeiros presumidos são apropriados ao resultado da Companhia pelo prazo da operação.

Nos termos e condições do PRJ, certos saldos de fornecedores e provisões para contingências relacionadas a processos administrativos e judiciais no âmbito da ANATEL, foram ajustados a valor presente, considerando a melhor estimativa de saída de caixa futura.

Adicionalmente, ativos adquiridos através de contratos de arrendamento mercantil, bem como receitas a apropriar provenientes da cessão de torres fixas são ajustadas a valor presente.

Deterioração de ativos financeiros

A Companhia avalia, na data do encerramento do exercício, se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros é considerado deteriorado quando existirem evidências objetivas da redução de seu valor recuperável, sendo estas evidências o resultado de um ou mais eventos que ocorreram após o reconhecimento inicial do ativo, e quando houver impacto nos fluxos de caixa futuros estimados.

No caso de investimentos patrimoniais classificados como disponíveis para venda, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo é considerado evidência objetiva de redução ao valor recuperável.

Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos estão apresentados pelo custo amortizado, atualizados pelas variações monetárias ou cambiais e acrescidos de juros incorridos até a data do encerramento do exercício.

A Companhia adotou a opção de valor justo com relação ao registro dos compromissos de empréstimos e financiamentos, no momento da reclassificação dos passivos financeiros que foram originados pela reestruturação/novação dos passivos concursais submetidos à Recuperação Judicial. O valor justo de cada um dos passivos financeiros foi calculado com base em uma avaliação interna que levou em consideração os fluxos de caixa desses passivos e as premissas relativas a taxas de desconto, consistente com o prazo e a moeda de cada um desses passivos financeiros.

O ajuste a valor justo reconhecido no balanço patrimonial com relação a cada passivo financeiro novado é amortizado linearmente no resultado, em base mensal, ao longo do prazo de maturação do passivo financeiro.

Os custos de transação incorridos são mensurados ao custo amortizado e reconhecidos no passivo, reduzindo o saldo de empréstimos e financiamentos, sendo apropriados ao resultado no decorrer do período de vigência dos contratos.

Passivos financeiros e instrumentos de patrimônio

Os instrumentos de dívida ou de patrimônio emitidos pela Companhia e suas controladas são classificados como passivos financeiros ou como instrumento de patrimônio, respeitando a substância contratual da transação.

Provisões

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa de desembolso exigido para liquidar a obrigação presente na data do balanço, com base na opinião dos administradores e consultores jurídicos internos e externos, sendo os valores registrados com base nas estimativas dos custos dos desfechos dos processos.

Para a mensuração do valor das provisões a constituir a Companhia adota essencialmente duas metodologias: (i) modelo de mensuração estatística e (ii) modelo de mensuração individual. Para a determinação da metodologia a usar a Companhia considera entre outros critérios, a quantidade de processos, o valor do processo, o valor estimado do eventual pagamento e a natureza do processo.

O modelo de mensuração estatística é habitualmente usado nas situações em que existe (i) um volume significativo de processos administrativos ou judiciais com natureza semelhante, (ii) os processos tem individualmente um valor reduzido e (iii) é possível determinar um modelo estatístico com base em informação histórica sobre taxas de condenação, montante dos pagamentos e movimentação do número de processos. Habitualmente neste modelo a Companhia faz uso do cálculo do valor esperado conforme determinado pelo parágrafo 39 do CPC 25 (IAS 37), bem como solicita pareceres a especialistas externos para avaliação do risco de perda. As principais contingências objeto deste modelo são as tributárias e cível (PEX e JEC).

O modelo de mensuração individual é habitualmente usado nas situações em que (i) o processo tem um elevado valor, (ii) é possível de forma razoável fazer uma avaliação do risco individual do dispêndio a realizar e (iii) não existe semelhança de natureza nos processos. Neste modelo a Companhia faz uso de pareceres externos de especialistas nas áreas abrangidas para avaliação do risco de perda. As principais contingências objeto deste modelo são as tributárias e cível estratégico.

O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

Obrigação Onerosa

A Companhia reconhece uma obrigação presente quando eventos tornam a contratação de serviços onerosa. O contrato se torna oneroso quando: (i) as obrigações do contrato excedem os benefícios econômicos que se espera receber ao longo do contrato e (ii) os custos são inevitáveis.

A Companhia mensura a obrigação onerosa de acordo com o menor custo líquido de sair do contrato, e este é determinado com base: (i) no custo de cumprir o contrato ou (ii) no custo de qualquer compensação ou de penalidades provenientes do não cumprimento do contrato, dos dois o menor.

As premissas base do cálculo da obrigação onerosa deverão ser periodicamente reavaliadas e mensurada sempre que ocorram mudanças significativas dessas premissas.

Benefícios a empregados

• Planos de previdência privada - Os planos de previdência privada e outros benefícios de aposentadoria patrocinados pela Companhia e suas controladas em benefício de seus empregados são administrados por duas fundações. As contribuições são determinadas com base em cálculos atuariais e, quando aplicável, contabilizadas contra o resultado de acordo com o regime de competência.

A Companhia e suas controladas contam com planos de benefícios definidos e contribuições definidas. No plano de contribuição definida a patrocinadora paga contribuições fixas para um fundo, administrado por uma entidade em separado. As contribuições são reconhecidas como despesas relativas aos benefícios aos empregados quando incorridas. A patrocinadora não tem a obrigação legal ou construtiva de pagar contribuições adicionais, caso o fundo não disponha de ativos suficientes para pagar a todos os empregados os benefícios relacionados aos serviços prestados no exercício atual e em exercícios anteriores.

O benefício definido é calculado anualmente por atuários independentes, que utilizam o método de crédito de unidade projetada. O valor presente do benefício definido é determinado descontando-se as saídas de caixa futuras estimadas, utilizando a projeção da taxa de inflação acrescida de juros de longo prazo. A obrigação reconhecida no balanço, no que tange aos planos de pensão de benefícios definidos que são deficitários, corresponde ao valor presente dos benefícios definidos, menos o valor justo dos ativos do plano.

Os ganhos e perdas atuariais resultantes das alterações nas avaliações atuariais dos planos de aposentadoria, cujas obrigações atuariais ou ativos atuariais são registrados pela Companhia, são reconhecidos integralmente em outros resultados abrangentes no patrimônio líquido (Nota 24).

O ativo reconhecido no balanço corresponde ao valor presente dos benefícios econômicos disponíveis, na forma de substituições ou de reduções em contribuições futuras para o plano.

• Participações dos empregados no resultado - A provisão referente ao programa de participações dos empregados nos resultados é contabilizada pelo regime de competência e a determinação do montante, que é pago até abril do ano seguinte ao do registro da provisão, considera um conjunto de metas operacionais e financeiras aprovadas junto aos sindicatos da categoria, através de acordo coletivo específico. Esse custo é registrado anualmente em despesas de pessoal.

Reconhecimento das receitas

As receitas correspondem, substancialmente, ao valor das contraprestações recebidas ou recebíveis pela venda de serviços no curso regular das atividades da Companhia de suas controladas.

A receita é reconhecida quando o valor da mesma pode ser mensurado de maneira confiável, é provável que benefícios econômicos futuros serão transferidos para a Companhia, os custos incorridos na transação possam ser mensurados, os riscos e benefícios foram substancialmente transferidos ao comprador e quando critérios específicos forem satisfeitos para cada uma das atividades da Companhia.

A Companhia aplicou os julgamentos que afetam significativamente a determinação do valor e do momento do reconhecimento da receita de contrato com o cliente, considerando o modelo de reconhecimento de cinco etapas: (i) identificação do contrato, (ii) identificação das obrigações de desempenho separadas no contrato, (iii) determinação do preço da transação, (iv) alocação do preço da transação para as obrigações de desempenho e (v) reconhecimento da receita quando for satisfetida a obrigação de desempenho. Divulgações detalhadas do reconhecimento da receita no modelo de cinco etapas são apresentadas na Nota 2 (d).

As receitas de serviços são reconhecidas quando estes são prestados. As ligações locais e de longa distância são tarifadas pelo processo de medição conforme legislação em vigor. Os serviços cobrados em valores fixos mensais são calculados e contabilizados em bases lineares. Os serviços pré-pagos são registrados como receitas a apropriar e são reconhecidos na receita à medida que os serviços são utilizados pelos clientes.

As receitas provenientes da venda de aparelhos celulares e seus acessórios são registradas quando estes são entregues e aceitos pelos clientes. Descontos e abatimentos relacionados às receitas de serviços prestados e à venda de aparelhos e acessórios são considerados no reconhecimento das receitas a que se vinculam. As receitas que envolvem transações com múltiplos elementos são identificadas em cada um de seus componentes e os critérios de reconhecimento são aplicados individualmente.

Receitas decorrentes do recebimento de créditos de clientes, em que tais créditos já haviam sido lançados a perda definitiva por não pagamento, mas recuperados e recebidos no processo de cobrança, são reconhecidas no resultado em outras receitas operacionais.

Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

Reconhecimento das despesas

As despesas são contabilizadas pelo regime de competência, obedecendo a sua vinculação com a realização das receitas. As despesas pagas antecipadamente e que completam a exercícios futuros são diferidas de acordo com seus respectivos prazos de duração.

Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras são contabilizadas pelo regime de competência e representam os juros efetivos auferidos sobre contas a receber liquidadas após o vencimento, os ganhos com aplicações financeiras e os ganhos com instrumentos financeiros derivativos. As despesas financeiras estão representadas principalmente, por juros efetivos incorridos, ajustes a valor justo e os demais encargos com empréstimos, financiamentos, contratos de instrumentos financeiros derivativos. Incluem também taxas e despesas bancárias, custos de intermediação financeira na arrecadação de contas a receber de clientes e outras transações financeiras.

Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro corrente e diferidos

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são contabilizados pelo regime de competência. Os tributos mencionados atribuíveis a diferenças temporárias, prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social são registrados no ativo ou passivo, conforme o caso, somente no pressuposto de realização ou exigibilidade futura. A Companhia elabora estudos técnicos que contemplam a geração futura de resultados de acordo com a expectativa da Administração, considerando a continuidade das empresas. A Companhia reduz o valor contábil do ativo fiscal diferido na medida em que não seja mais provável que lucro tributável suficiente estará disponível para permitir que o benefício de parte ou de todo aquele ativo fiscal diferido possa ser utilizado.

Qualquer redução do ativo fiscal diferido é revertida na medida em que se torne provável que lucro tributável suficiente estará disponível. Os estudos técnicos são atualizados anualmente, aprovados pelo Conselho de Administração e examinados pelo Conselho Fiscal, e os créditos tributários são ajustados de acordo com os resultados dessas revisões. Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada período de relatório, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada. A mensuração dos impostos diferidos ativos e passivos reflete as consequências fiscais que resultariam da forma na qual a Companhia espera, no final de cada período de relatório, recuperar o líquido o valor contábil desses ativos e passivos.

Resultado por ação

O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado do exercício atribuível aos acionistas controladores da Companhia, dividido pela média ponderada das ações ordinárias e preferenciais em circulação durante o exercício. O resultado por ação diluído é calculado por meio da referida média das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, com efeito diluidor, nos exercícios apresentados, nos termos do CPC 41 (IAS 33).

(c) Estimativas e julgamentos contábeis críticos

Os preparos das Demonstrações Financeiras, a Administração da Companhia se baseia em estimativas e premissas derivadas da experiência histórica e outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, as quais se consideram razoáveis e relevantes. A aplicação das estimativas e premissas frequentemente requer julgamentos relacionados a assuntos que são incertos, com relação aos resultados das operações e ao valor dos ativos e



OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

COMPANHIA ABERTA - CNPJ 76.535.764/0001-43

	2018 (com IFRS 15 e 9)			2018 (sem IFRS 15 e 9)		
	IFRS 15	Ajustes IFRS 9	Ajustes IFRS 9	IFRS 15	Ajustes IFRS 9	2017
Receitas de vendas e/ou serviços	22.060.014	15.588		22.075.602	23.789.654	
Custo dos bens e/ou serviços vendidos	(15.584.650)			(15.584.650)	(14.986.250)	
Lucro bruto	6.475.364	15.588		6.490.952	8.803.404	
Receitas (despesas) operacionais						
Resultado de equivalência patrimonial	(13.492)			(13.492)	(433)	
Despesas com vendas	(4.134.030)	(119.214)	141.089	(4.112.155)	(4.442.837)	
Despesas gerais e administrativas	(2.738.718)			(2.738.718)	(3.136.808)	
Outras receitas operacionais	2.204.134			2.204.134	1.985.101	
Outras despesas operacionais	(706.1516)			(706.1516)	(5.569.455)	
	(11.743.622)	(119.214)	141.089	(11.721.547)	(11.164.432)	
Lucro (Prejuízo) antes do resultado financeiro e dos tributos	(5.268.258)	(103.626)	141.089	(5.230.795)	(2.361.028)	
Receitas financeiras	30.950.461			30.950.461	7.136.459	
Despesas financeiras	(4.341.595)			(4.341.595)	(10.332.971)	
Resultado financeiro	26.608.866			26.608.866	(3.196.512)	
Lucro (Prejuízo) antes das tributações	21.340.608	(103.626)	141.089	21.378.071	(6.557.540)	
Imposto de renda e contribuição social	3.274.947			3.282.210	(1.038.622)	
Lucro (Prejuízo) do exercício	24.615.555	(68.393)	93.119	24.640.281	(6.656.162)	

(e) Novas normas e interpretações que entrarão em vigor posteriormente a 31 de dezembro de 2018:
Na data de elaboração desta Demonstração Financeira, as seguintes emissões e alterações nas IFRS haviam sido publicadas, porém não eram de aplicação obrigatória. A Companhia não adotou antecipadamente qualquer pronunciamento ou interpretação que tenha sido emitido, cuja aplicação não é obrigatória.

Normas e emendas a normas	Aplicação obrigatória com início em ou após:
Melhorias anuais na IFRS	Ciclo 2015-2017
IFRS 16	1 de janeiro de 2019
IFRS 23	1 de janeiro de 2019
Alteração na IFRS 9	Recursos de pré-pagamento com compensação negativa
Alteração no IAS 28	Participação de longo prazo em coligadas e "joint ventures"
	Venda ou constituição de ativos entre investidor e sua coligada ou "joint venture"

Alteração na IFRS 10 e IAS 28 e sua coligada ou "joint venture" 1 de janeiro de 2019
Entre as normas que ainda não estão em vigor, espera-se que o IFRS 16 / CPC 06 (R2) tenha um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia no período de aplicação inicial.

IFRS 16 / CPC 06 (R2) - Arrendamentos
A IFRS 16 / CPC 06 (R2) - Operações de Arrendamento Mercantil foi emitida em janeiro de 2016 e substitui a IAS 17 "Leases" (CPC 06 (R1)), a IFRIC 4 "Determining whether an Arrangement Contains a Lease" (ICPC 03), o SIC-15 "Operating Leases-Incentives" - e o SIC-27 "Evaluating the Substance of Transactions Involving the Legal Form of a Lease". A IFRS 16 estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e evidência de arrendamentos e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos sob um único modelo no balanço patrimonial. A norma inclui duas isenções de reconhecimento para arrendatários - arrendamentos de ativos de "baixo valor" (por exemplo, computadores pessoais) e arrendamentos de curto prazo (ou seja, com prazo de arrendamento de 12 meses ou menos). Na data de início de um contrato de arrendamento, o arrendatário reconhecerá um passivo relativo aos pagamentos de arrendamento (isto é, um passivo de arrendamento) e um ativo que representa o direito de utilizar o ativo subjacente durante o prazo de arrendamento (ou seja, o ativo de direito de uso). Os arrendatários serão obrigados a reconhecer separadamente a despesa de juros sobre o passivo de arrendamento e a despesa de depreciação sobre o ativo de direito de uso. Os arrendatários também deverão reavaliar o passivo de arrendamento na ocorrência de determinados eventos (por exemplo, uma mudança no prazo do arrendamento, uma mudança nos pagamentos futuros do arrendamento como resultado da alteração de um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos). Em geral, o arrendatário irá reconhecer o valor da revisão do passivo de arrendamento como um ajuste do ativo de direito de uso.

Não há alteração substancial na contabilização do arrendador com base na norma IFRS 16 em relação à contabilização atual de acordo com a IAS 17. Os arrendadores continuarão a classificar todos os arrendamentos de acordo com o mesmo princípio de classificação da IAS 17, distinguindo entre dois tipos de arrendamento: operacionais e financeiros. A IFRS 16 também exige que os arrendatários e os arrendadores façam divulgações mais abrangentes do que as previstas na norma anterior.

A IFRS 16 entra em vigor para períodos anuais iniciados em 1 de janeiro de 2019. O arrendatário pode optar pela adoção da norma utilizando a abordagem retrospectiva completa ou uma abordagem retrospectiva modificada. As provisões transitórias da norma permitem determinadas isenções.

Diante do exercício de 2018, a Companhia e suas subsidiárias avaliaram os potenciais impactos em suas demonstrações financeiras decorrentes da adoção inicial da norma CPC 06 (R2) / IFRS 16. Essa avaliação foi segregada em etapas, tais como:

- i) Levantamento dos contratos;
- ii) Abordagem de transição;
- iii) Mensuração do passivo inicial e ativo inicial;
- iv) Avaliação da taxa de desconto e prazo estimado;
- v) Impactos na adoção inicial.

Transição
A Companhia planeja adotar a norma IFRS 16 de acordo com a abordagem retrospectiva modificada (isto é, a partir de 1 de janeiro de 2019, considerando o direito de uso igual ao passivo de arrendamento na data de adoção inicial), não havendo representação de informação comparativa. A Companhia optará por aplicar a norma a contratos que foram identificados como arrendamentos de acordo com a norma anterior. Portanto, a Companhia não aplicará a norma a contratos que não tenham sido previamente identificados como contendo um arrendamento aplicando o IAS 17 e a IFRIC 4 e excluirá contratos de arrendamentos com vencimento nos próximos doze meses, sem provável intenção de renovação, além de aplicar uma única taxa de desconto para arrendamentos com características similares e excluir custos diretos inciais na mensuração do direito de uso.

Isenções
A Companhia optará por utilizar as isenções propostas pela norma sobre contratos de arrendamentos de curto prazo (ou seja, que terminam dentro de 12 meses a partir da data de início), contratos de arrendamento para os quais o ativo subjacente é de baixo valor.

Impactos
Em 1 de janeiro de 2019, a Administração da Companhia estima que as alterações introduzidas pela IFRS 16 terão impactos relevantes a serem reconhecidos como ativo de direito de uso e passivo de arrendamento em suas demonstrações financeiras, sendo que ao valor presente tais impactos foram estimados em R\$ 6,9 a R\$ 8,7 bilhões nas demonstrações contábeis consolidadas.

Os impactos referem-se, substancialmente, aos contratos de arrendamento de torres, imóveis, lojas, veículos e sites (espaco físico).

(f) Reconhecimento dos efeitos da homologação do Plano de Recuperação Judicial
Como resultado da aprovação do PRJ, a Administração da Companhia, suportada pela opinião legal dos seus assessores jurídicos internos e externos, avaliou e concluiu que os termos e condições previstos no PRJ, ora aprovados e homologados como mencionado acima, estão em plena vigência e, conseqüentemente, os efeitos contábeis originados pela reestruturação/novação dos passivos concursais submetidos à Recuperação Judicial estão reconhecidos nestas Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, cujos efeitos se tornaram vigentes a partir de 5 de fevereiro de 2018, data da referida Homologação do PRJ.

Neste contexto, a posição patrimonial e financeira da Companhia, refletidas nas Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, após o reconhecimento dos efeitos do PRJ, sofreram alterações significativas, bem como as respectivas demonstrações do resultado, resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nesta data.

Abaixo demonstramos a movimentação dos passivos concursais reestruturados e os ajustes contábeis realizados para reconhecimento dos termos e condições previstos no PRJ aprovado e homologado, inclusive os efeitos de valor justo destes passivos de acordo com as disposições contidas no IFRS 9/CPC 48 (tal requerimento não se aplica para as demais mensurações subsequentes, conforme Nota 3).

Reestruturação dos passivos concursais classificados como Empréstimos e Financiamentos

	"Senior Notes" - Classe II		Demais Empréstimos e Financiamentos (i)		Total
	Qualificados e reestruturados	Créditos com Garantia Real	"Senior Notes" Não Qualificados	Empréstimos e Financiamentos (i)	
Saldo em 31/12/2017	35.491.192	3.835.312	15.188.729	54.515.233	
Efeitos da Mediação / Movimento do período	(4.126.765)		605.816	(3.520.949)	
Reversão de Juros e custo de captação	(3.685.771)	(545.687)	(11.504)	(4.232.962)	
"Haircut" / Reversão de Variação Cambial	(11.257.258)		(292.902)	(11.550.160)	
Ajuste de Valor Justo	(819.187)	(146.220)	(12.338.713)	(13.304.120)	
Gainho Inicial AVJ	(906.384)		(143.330)	(1.049.714)	
Variação Cambial do Ganho Inicial do AVJ	(22.007)		(3.912)	(26.919)	
Amortização do AVJ e VC da Parcela Amortizada	9.204		1.022	10.226	
"Senior Notes" Reestruturados Conversíveis em Ações (Reserva de Capital)				(11.624.028)	
Juros e variação cambial da dívida reestruturada	770.777	777.079	11.504	1.559.360	
Saldo reestruturado em 31/03/2018	4.633.960	3.367.334	166.694	8.167.988	
Atualização após reestruturação dos Empréstimos e Financiamentos	1.517.928	238.773	15.266	1.771.967	
Juros incorridos no período	564.992	238.817	16.682	800.491	
Variação monetária e cambial no período	910.951		42.824	953.775	
Outros	41.985	(44)	(44.240)	(2.299)	
Movimentação do AVJ após reestruturação dos Empréstimos e Financiamentos	(34.740)		9.301	(25.439)	
Gainho/Variação Cambial do ganho inicial do AVJ	(133.628)		106	(123.522)	
Amortização do AVJ e variação cambial da parcela amortizada	98.888		9.195	108.083	
Saldo em 31/12/2018	6.117.148	3.606.107	191.261	9.914.516	

i) Cumpre ressaltar que a Companhia não realizou nenhum pagamento de juros da dívida após a reestruturação dos créditos no âmbito do PRJ até a data base apresentada, uma vez que há carência de juros e de principal em praticamente a totalidade das dívidas divididas, a saber, de 4 anos em juros e 5 de principal. Somente os "Bonds" Qualificados não possuem carência de juros e o primeiro evento de pagamento ocorreu em fevereiro de 2019, ou seja, após a data-base de corte que é de 31 de dezembro de 2018.

(j) Compreendem os demais passivos financeiros discriminados na Nota 19 - Empréstimos e Financiamentos. Adicionalmente, conforme mencionado na Nota 1, os termos e condições previstos para categoria destes passivos concursais incluem: (i) Classe II - Créditos com Garantia Real; (ii) Reestruturação das "Senior Notes"; e (iii) Modalidade de Pagamento Geral.

Reestruturação dos demais passivos concursais

	Agências Regulatórias - Provisões (Nota 22)	Fornecedores (Nota 18)	Contingências Trabalhistas - Provisões (i)
Saldo em 31/12/2017	2.806.557	2.702.671	877.487
Movimentação	1.886.357		
Reversão de Juros / Atualização "Haircut"	(1.886.357)	6.150	(172.440)
Ajuste de Valor Justo		(935.929)	
Saldo reestruturado	920.200	3.468.809	877.487
Movimentação	(340.018)		(178.470)
Reversão de Juros / Atualização "Haircut"		134.635	
Ajuste de Valor Justo		158.612	
Saldo em 31/12/2018	580.182	3.794.610	699.017

⁽ⁱ⁾ Considera, R\$ 574.725 em 31 de dezembro de 2018 (2017 - R\$ 560.046), relativos ao montante referente ao Fundo de Pensão do Plano BTPREV que foi incluído no PRJ.

⁽ⁱⁱ⁾ A Companhia reverteu parte da provisão existente com base em revisão dos respectivos critérios de cálculo destas provisões. Vide Nota 22.

Conforme mencionado na Nota 1, os termos e condições previstos para categoria destes passivos concursais incluem: (i) Classe I - Credores Trabalhistas; (ii) Agências Regulatórias; (iii) Fornecedores; e (iv) Contingências.

3. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E ANÁLISE DE RISCOS
3.1. Mensuração do valor justo
O CPC 46 / IFRS 13 define valor justo como o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A norma esclarece que o valor justo deve ser fundamentado nas premissas que os participantes de um mercado utilizam quando atribuem um valor/preço a um ativo ou passivo e estabelece uma hierarquia que prioriza a informação utilizada para desenvolver essas premissas. A hierarquia do valor justo atribui maior peso às informações de mercado disponíveis (ou seja, dados observáveis) e menor peso às informações relacionadas a dados sem transparência (ou seja, dados não observáveis). Adicionalmente, a norma requer que a empresa considere todos os aspectos de riscos de não desempenho ("nonperformance risk"), incluindo o próprio crédito da Companhia, ao mensurar o valor justo de um passivo. O CPC 40 / IFRS 7 estabelece uma hierarquia de três níveis a ser utilizada ao mensurar e divulgar o valor justo. Um instrumento de categorização na hierarquia do valor justo baseia-se no menor nível de "input" significativo para sua mensuração. Abaixo está demonstrada uma descrição dos três níveis de hierarquia:

Nível 1 — Os "inputs" são preços negociados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possui ter acesso na data da mensuração.
Nível 2 — Os "inputs" são diferentes dos preços negociados em mercados ativos incluídos no Nível 1, sendo informações observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente. Os "inputs" do Nível 2 incluem preços praticados em um mercado ativo para ativos ou passivos similares, preços praticados em um mercado inativo para ativos ou passivos idênticos; ou "inputs" que são observáveis ou que possam corroborar na observação de dados de um mercado por correlação ou de outras formas formais, substancialmente, toda parte do ativo ou passivo.
Nível 3 — Os "inputs" para o ativo ou passivo não são baseados em variáveis observáveis de mercado. Esses "inputs" representam as melhores estimativas da Administração da Companhia, geralmente mensurados utilizando modelos de precificação, fluxos de caixa descontados, ou metodologias similares que demandam um significativo julgamento ou estimativa.

A Companhia e suas controladas procederam a uma avaliação de seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado ou de efetiva realização (valor justo), utilizando informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas para cada situação. A interpretação dos dados de mercado quanto à escolha de metodologias exige considerável julgamento e estabelecimento de estimativas para se chegar a um valor considerado adequado para cada situação. Conseqüentemente, as estimativas apresentadas podem não indicar, necessariamente, os montantes que poderão ser obtidos no mercado corrente. A utilização de diferentes hipóteses para apuração do valor justo pode ter efeito material nos valores obtidos.

Como resultado da implementação das medidas aprovadas no Plano homologado em 8 de janeiro de 2018 e do respectivo registro contábil no ano-calendário 2018, alguns dos passivos financeiros classificados como custo amortizado foram mensurados a valor justo na data da novação desses passivos financeiros e mantidos a custo amortizado na mensuração subsequente.

Os valores contábeis e os valores justos estimados de nossos principais ativos e passivos financeiros em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 são resumidos como segue:

Mensuração contábil	Controladora				Consolidado			
	2018		2017		2018		2017	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativos								
Caixa e contas bancárias	Valor justo	152.454	116.239	287.491	277.500			
Equivalentes de caixa	Valor justo	1.516.605	3.758.902	4.097.838	6.585.184			
Aplicações financeiras	Valor justo	195.639	44.497	238.962	136.286			
Créditos com partes relacionadas	Custo amortizado	11.960.680	11.960.680					
Contas a receber (i)	Custo amortizado	1.193.687	1.193.687	6.516.555	6.516.555			
Ativos mantidos para venda								
Ativo financeiro mantido para venda (Nota 29)	Valor justo	1.843.778	1.843.778	1.843.778	1.843.778			
Dividendos a receber (Nota 29)	Custo amortizado	2.566.935	2.566.935	2.566.935	2.566.935			
Passivos								
Fornecedores (i)	Custo amortizado	2.244.382	2.244.382	8.818.870	8.818.870			
Empréstimos e financiamentos (ii)								
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado	1.759.635	1.759.635	7.140.960	7.140.960			
Débitos com partes relacionadas	Custo amortizado	377.184	377.184					
Débitures públicas	Custo amortizado	1.992.339	1.992.339	3.103.106	3.103.106			
"Senior Notes"	Custo amortizado	6.205.840	6.937.764	6.205.840	6.937.764			
Dividendos e juros sobre o capital próprio	Custo amortizado	5.075	5.075	6.168	6.168			
Autorizações e concessões a pagar (iii)	Custo amortizado	22.925	22.925	85.619	85.619			
Programa de refinanciamento fiscal (iii)	Custo amortizado	353.496	353.496	553.206	553.206			
	Controladora			Consolidado				

Mensuração contábil	Controladora				Consolidado			
	2018		2017		2018		2017	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativos								
Caixa e contas bancárias	Valor justo	116.239	116.239	277.500	277.500			
Equivalentes de caixa	Valor justo	3.758.902	3.758.902	6.585.184	6.585.184			
Aplicações financeiras	Valor justo	44.497	44.497	136.286	136.286			
Créditos com partes relacionadas	Custo amortizado	4.017.080	4.017.080					
Contas a receber (i)	Custo amortizado	2.076.613	2.076.613	7.367.442	7.367.442			
Dividendos e juros sobre o capital próprio a receber	Custo amortizado	884.379	884.379					
Ativos mantidos para venda								
Ativo financeiro mantido para venda (Nota 29)	Valor justo	1.965.972	1.965.972	1.965.972	1.965.972			
Dividendos a receber (Nota 29)	Custo amortizado	2.012.146	2.012.146	2.012.146	2.012.146			
Passivos								
Fornecedores (i)	Custo amortizado	2.027.004	2.027.004	7.627.169	7.627.169			
Empréstimos e financiamentos (ii)								
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado	2.293.079	2.293.079	14.118.406	14.118.406			
Débitos com partes relacionadas	Custo amortizado	22.305.968	22.552.726					
Débitures públicas	Custo amortizado	4.847.512	4.849.935	4.905.635	4.908.508			
"Senior Notes"	Custo amortizado	10.827.255	13.944.089	35.491.192	13.397.984			
Instrumentos financeiros derivativos (iv)	Custo amortizado	104.694	104.694	10				



OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

COMPANHIA ABERTA - CNPJ 76.535.764/0001-43

7. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO
Os tributos sobre a renda abrangem o imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro. A alíquota para imposto de renda é de 25% e a alíquota para contribuição social é de 9%, produzindo uma taxa tributária nominal combinada de 34%. Os registros relativos à provisão de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro reconhecidos no resultado são os seguintes:

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro				
Tributos correntes	(24.557)	(137.754)	115.706	(906.080)
Tributos diferidos (Nota 10)	2.610.352	(1.091.576)	3.159.241	(192.542)
Total	2.585.795	(1.229.330)	3.274.947	(1.098.622)

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Lucro (Prejuízo) antes das tributações IRPJ e CSLL	22.005.345	(5.135.689)	21.340.608	(5.557.540)
IRPJ+CSLL sobre o resultado tributado	(7.481.817)	1.746.134	(7.255.807)	1.889.564
Equivalência patrimonial	(1.031.582)	(1.883.226)	(4.587)	(154)
Efeito tributário dos juros sobre o capital próprio		(2.210)		
Incentivos fiscais (basicamente, lucro da exploração) (i)	62	251	3.068	14.008
Exclusões permanentes (ii)	8.351.671	44.485	13.285.260	148.424
Reversão (Provisão) ao valor de realização de créditos fiscais diferidos (iii)	2.747.461	(1.134.764)	(2.757.044)	(2.717.564)
Efeito tributário de ativo fiscal diferido de controladas no exterior (iv)			4.057	(432.907)
Efeito de IRPJ/CSLL na demonstração de resultado	2.585.795	(1.229.330)	3.274.947	(1.098.622)

(i) Refere-se, basicamente, ao lucro da exploração reconhecido no resultado da controlada Oi Móvel, pela aplicação da Lei nº 11.639/2007.
(ii) Em 2018 os principais efeitos tributários de exclusão permanentes estão representados pela reestruturação dos passivos incluídos no PRJ.
(iii) Refere-se a reversão (provisão) ao valor de realização de créditos fiscais diferidos (Nota 10).
(iv) Refere-se, a efeitos tributários de ativos fiscais diferidos não constituídos de controladas no exterior que não apresentam históricos de rentabilidade e/ou expectativa de geração de lucros tributáveis.

8. CAIXA, EQUIVALENTES DE CAIXA E APLICAÇÕES FINANCEIRAS
As aplicações financeiras realizadas pela Companhia e suas controladas, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 são mensuradas pelos respectivos valores justos.

(a) Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Caixa e contas bancárias	152.454	116.239	287.491	277.500
Equivalentes de caixa	1.516.605	3.758.902	4.097.838	6.585.184
Total	1.669.059	3.875.141	4.385.329	6.862.684

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Operações compromissadas	868.834	3.489.969	2.742.731	6.225.547
Títulos privados	364.014		895.073	
CDB - Certificado de Depósito Bancário	127.685	265.911	301.632	348.318
"Time Deposits"	153.428	393	154.514	1.307
Outros	2.644	2.629	3.888	10.012
Equivalentes de caixa	1.516.605	3.758.902	4.097.838	6.585.184

(b) Aplicações financeiras

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Títulos privados	180.159	30.109	213.653	114.839
Títulos públicos	15.480	14.388	25.309	21.447
Total	195.639	44.497	238.962	136.286
Circulante	190.779	14.388	201.975	21.447
Não circulante	4.860	30.109	36.987	114.839

A Companhia e suas controladas possuem aplicações financeiras no Brasil e no exterior, que possuem como objetivo remunerar o caixa, tendo como "benchmark" o CDI no Brasil, a LIBOR para a parcela denominada em Dólares e a EURIBOR para a parcela denominada em Euros.

Os valores de equivalentes de caixa e aplicações financeiras são, substancialmente, investidos através de fundos de investimento exclusivos, sendo a maior parte da carteira composta de Títulos Públicos com remuneração atrelada à taxa Selic. O portfólio encontra-se alocado, preferencialmente, em instrumentos no mercado à vista, possuindo liquidez imediata para todos os investimentos.

9. CONTAS A RECEBER

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Serviços faturados	1.302.359	2.014.625	6.783.022	7.478.145
Serviços a faturar	453.985	444.246	984.062	634.241
Aparelhos, acessórios e outros ativos	115.632	118.246	619.821	597.267
Subtotal	1.871.976	2.577.117	8.386.905	8.709.653
Perda estimada em créditos de liquidação duvidosa	(678.289)	(500.504)	(1.870.350)	(1.342.211)
Total	1.193.687	2.076.613	6.516.555	7.367.442

* Este montante inclui saldos com partes relacionadas conforme Nota 27.
A composição por idade dos valores a receber é apresentada a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
A vencer	1.546.631	1.999.945	6.250.613	6.096.205
Vencidas até 60 dias	177.222	235.618	672.673	919.421
Vencidas de 61 a 90 dias	29.906	37.435	131.798	144.818
Vencidas de 91 a 120 dias	26.078	33.669	132.562	130.633
Vencidas de 121 a 150 dias	19.840	27.946	104.628	128.175
Vencidas acima de 150 dias	72.299	242.504	1.094.631	1.290.401
Total	1.871.976	2.577.117	8.386.905	8.709.653

As movimentações na perda estimada em créditos de liquidação duvidosa de clientes são as seguintes:

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Saldo em 01/01/2017	(395.095)	(1.084.895)	(395.095)	(1.084.895)
Perda estimada em créditos de liquidação duvidosa	(161.388)		(777.106)	
Contas a receber de clientes baixadas como incobráveis	55.979		519.790	
Saldo em 2017	(500.504)	(1.342.211)	(500.504)	(1.342.211)
Perda estimada em créditos de liquidação duvidosa	(99.629)		(843.681)	
Contas a receber de clientes baixadas como incobráveis	44.319		688.519	
Adoção CPC 48/IFRS 9 (*)	(122.475)		(372.977)	
Saldo em 2018	(678.289)	(1.870.350)	(678.289)	(1.870.350)

(*) Impacto do reconhecimento inicial, em 1 de janeiro de 2018, do CPC 48/IFRS 9 em contrapartida a Prejuízos Acumulados, no Patrimônio Líquido.

10. TRIBUTOS CORRENTES E DIFERIDOS SOBRE A RENDA

	Ativo		Passivo	
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
	2018	2017	2018	2017
Tributos correntes a recuperar				
IR a recuperar (i)	72.936	239.538	287.472	565.725
CS a recuperar (i)	4.349	20.220	91.996	135.348
IRRF/CS - Impostos retidos na fonte (ii)	69.141	203.469	241.778	422.437
Total circulante	146.426	463.227	612.246	1.123.510
Tributos diferidos a recuperar				
IR e CS sobre diferenças temporárias 1			23.050	
Total não circulante			23.050	

	Passivo		Consolidado	
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
	2018	2017	2018	2017
Tributos correntes a recolher				
IR a pagar	705	21.628	416.080	
CS a pagar	258	5.398	151.049	
Total circulante	963	27.026	567.129	
Tributos diferidos a recolher				
IR e CS sobre diferenças temporárias 1		2.576.813		3.076.923
Total não circulante		2.576.813		3.076.923

1 Vide quadro de movimentação abaixo

(i) Referem-se principalmente a antecipações de IR e CS, os quais serão compensados com tributos federais a serem apurados futuramente.

(ii) Referem-se a créditos de IRRF sobre aplicações financeiras, derivativos, mútuo, órgãos públicos e outros que são utilizados como dedução nas apurações dos exercícios e CS retida na fonte sobre serviços prestados a órgãos públicos.

Movimentação do imposto de renda e contribuição social diferidos

	Controladora		Consolidado	
	Saldo em 2017	Reconhecido no resultado de IR/CS diferidos	Reconhecido diretamente no Patrimônio Líquido	Saldo em 2018
Tributos diferidos ativos com relação a:				
Diferenças temporárias				
Provisões	1.047.640	(310.733)		736.907
Provisões de tributos com exigibilidade suspensa	22.655	(2.286)		20.369
Provisões para fundos de pensão e efeitos do CPC 33 (R1) (IAS 19 R)	210.507	(188.920)	(36.349)	(14.762)
Perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa	112.487	61.279		173.766
Participação nos lucros	22.036	(3.921)		18.115
Variações cambiais (i)	1.851.300	(1.118.352)		732.978
Juros da dívida (i)	1.096.156	(1.096.156)		
Agio incorporado (ii)	1.922.368	(231.861)		1.690.507
Outras adições e exclusões temporárias	307.605	(94.676)		212.929
Obrigação onerosa		417.123		
Tributos diferidos sobre diferenças temporárias	6.592.784	(2.568.503)	(36.349)	3.987.932
Prejuízos fiscais e base negativa de CSLL	2.118.176	2.004.924	2.810	4.125.910
Total de tributos diferidos ativos	8.710.960	(563.579)	(36.349)	2.810 8.113.842
Tributos diferidos passivos				
Diferenças temporárias e IR e CS sobre mais valia (iii)	(2.576.813)	426.470		(2.150.343)
Provisão ao valor de recuperação (iv)	(8.710.960)	2.747.461		(5.963.499)
Total de tributos diferidos	(2.576.813)	2.610.352	(36.349)	2.810

	Controladora		Consolidado	
	Saldo em 2017	Reconhecido no resultado de IR/CS diferidos	Reconhecido diretamente no Patrimônio Líquido	Saldo em 2018
Tributos diferidos ativos com relação a:				
Diferenças temporárias				
Provisões	1.882.599	(638.353)		1.244.246
Provisões de tributos com exigibilidade suspensa	109.071	(79.516)		29.555
Provisões para fundos de pensão e efeitos do CPC 33 (R1) (IAS 19 R)	209.678	(189.156)	(34.617)	(14.095)
Perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa	693.315	(214.488)		478.827
Participação nos lucros	101.993	(7.489)		94.504
Variações cambiais (i)	2.185.370	(782.177)		1.403.193
Juros da dívida (i)	1.640.765	(1.640.765)		
Agio incorporado (ii)	1.922.368	(231.861)		1.690.508
Outras adições e exclusões temporárias	793.289	41.889	(658.093)	177.085
Obrigação onerosa		1.527.924		
Tributos diferidos sobre diferenças temporárias	9.538.448	(2.213.991)	(34.617)	(658.093) 6.631.747
Prejuízos fiscais e base negativa de CSLL	5.484.052	8.191.727	27.750	13.703.529
Total de tributos diferidos ativos	15.022.500	5.977.736	(34.617)	(658.093) 20.335.276
Tributos diferidos passivos				
Diferenças temporárias e IR e CS sobre mais valia (iii)	(3.076.923)	(113.852)		(658.093) (2.532.822)
Provisão ao valor de recuperação (iv)	(15.022.500)	(2.757.044)		(17.779.544)
Total de tributos diferidos	(3.076.923)	3.106.840	27.750	(34.617) 23.050

(i) Em decorrência da novação das dívidas no âmbito da Homologação do PRJ, os créditos fiscais diferidos de juros e variação cambial sobre passivos financeiros foram desreconhecidos na data da novação em 5 de fevereiro. O saldo em 31 de dezembro de 2018 de créditos fiscais sobre variações cambiais refere-se ao período subsequente a homologação do Plano.
(ii) Referem-se a: (i) créditos de imposto de renda e contribuição social diferidos aguçados sob a forma de benefício fiscal originado dos ágio pagos na aquisição da Companhia registrados pelas empresas incorporadas no decorrer do ano de 2009. A realização do crédito fiscal decorre da amortização do saldo de agio fundamentado na licença de STFC e na mais valia do imobilizado, com aproveitamento fiscal previsto até 2025 e (ii) a créditos de imposto de renda e contribuição social diferidos originados dos ágio pagos na aquisição de participações da Companhia nos anos de 2008 e 2011 registrados pelas empresas incorporadas na Telemar Participações S.A. ("TmarPart") e esta pela Companhia em 1 de setembro de 2015, a fundamentação destes ágios está pautada na rentabilidade futura da Companhia e sua amortização está prevista até 2025.
(iii) Refere-se, substancialmente, aos efeitos tributários sobre a mais valia de ativos imobilizado e intangível, incorporados da TmarPart.
(iv) A Companhia, com base no demonstrativo da expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, fundamentada em estudo

técnico de viabilidade, e no confronto da estimativa das parcelas anuais de realização das diferenças temporárias ativas e passivas, procedeu à revisão da sua estimativa de recuperação dos tributos diferidos, tendo identificado e registrado provisão ao valor de recuperação.

O estoque de prejuízos fiscais no Brasil e de controladas no exterior é de aproximadamente R\$ 29.692.453 e R\$ 14.432.380, e correspondem a R\$ 10.095.434 e R\$ 3.608.095 de tributos diferidos ativos, respectivamente, que não expiram e que poderão ser compensados no futuro.

11. OUTROS TRIBUTOS

	Ativo		Passivo	
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
	2018	2017	2018	2017
ICMS a recuperar (i)	280.166	327.535	1.240.353	1.411.538
PIS e COFINS	100.181	117.230	215.860	244.853
Outros	23	13.681	63.015	52.754
Total	380.370	458.446	1.519.228	1.709.145
Circulante	232.961	273.257	803.252	1.081.587
Não circulante	147.409	185.189	715.976	627.558

(i) O ICMS a recuperar é decorrente, em sua maior parte, das antecipações e dos créditos constituídos na aquisição de bens do imobilizado, cuja compensação com as obrigações fiscais desse imposto ocorre em até 48 meses, de acordo com a Lei Complementar nº 102/2000.

(ii) Refere-se, basicamente, à tributação do Programa de Integração Social e Contribuição para Seguridade Social sobre faturamento, receita financeira e outras receitas.

A Companhia e suas controladas mantêm ações judiciais em que reivindicam o direito à exclusão dos valores relativos ao ICMS das bases de cálculo da contribuição do PIS e da COFINS, bem como a recuperação dos valores indevidamente recolhidos a tal título, observado o prazo prescricional.

Em março de 2019, transitaram em julgado nos Tribunais Regionais Federais das 1ª e 2ª Regiões (Brasília e Rio de Janeiro) decisões favoráveis proferidas em dois dos três principais processos da Companhia relativos à discussão sobre a não incidência do PIS e da COFINS sobre o ICMS.

O terceiro processo ainda se encontra em andamento perante o Tribunal Regional Federal da 2ª Região. O montante total atualizado desses créditos em 31 de dezembro de 2018, considerando os três processos, é de aproximadamente R\$ 3,05 bilhões. Em relação aos dois processos em que se obteve a decisão judicial final, os valores montam a aproximadamente R\$ 2,05 bilhões.

Para dar início à utilização dos créditos reconhecidos judicialmente para compensar débitos relativos a tributos federais devidos, a Companhia vem realizando minuciosa análise objetivando quantificar tais créditos e adotando todas as medidas necessárias para habilitá-lo perante a Receita Federal.

(iii) A Companhia e suas controladas, Telemar e Oi Móvel ajustaram ações para discutir o correto cálculo da Contribuição destinada ao FUST e realizaram ao longo das ações depósitos judiciais a fim de suspender a exigibilidade da cobrança. Como tais discussões ainda serão apreciadas pelos tribunais superiores, eventual transformação em pagamento definitivo dos valores depositados não deverá ocorrer dentro de 2 (dois) anos.



OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

COMPANHIA ABERTA - CNPJ 76.535.764/0001-43

	Controladora		Consolidado		Vencimento contratual	
	2018	2017	2018	2017	Principal	Juros
"Senior Notes"	7.068.263	10.920.023	7.068.263	35.636.171		
Moeda nacional	1.272.307	1.272.307			Jul/2025	Semestral
Moeda estrangeira	7.068.263	9.647.716	7.068.263	34.363.864	Ago/2024 a Fev/2030	Semestral
"Bondholders" Não Qualificados (*)	326.376	326.376	326.376	3.836.704		
Créditos com Garantia Real	925.271	972.065	3.616.074	3.836.704	Mar/2024 a Fev/2033	Mensal
BNDES	925.271	972.065	3.616.074	3.836.704		
Reestruturação I	5.795.142	6.230.197	14.993.376	15.340.722		
Moeda nacional	4.890.589	5.437.576	8.640.054	9.758.508		
Debêntures (I)	4.358.366	4.849.935	6.788.519	4.908.058	Ago/2023 a Fev/2035	Semestral
Outros	522.223	587.641	1.851.535	4.850.540	Ago/2023 a Fev/2035	Semestral
Moeda estrangeira	904.553	792.621	6.353.322	5.882.214		
Instituição Financeira Moeda Nacional	13.262	54.251				
Oferta Geral	1.200.274	4.332.352			Jan/2019 a Dez/2033	Mensal
Moeda nacional	151.989	207.035			Fev/2038 a Fev/2042	Parcela Única
Moeda estrangeira	1.048.285	4.125.317			Fev/2038 a Fev/2042	Parcela Única
Mútuos e Debêntures com controladas (Nota 27)	18.610.408	22.305.968				
Subtotal	33.938.996	40.428.253	30.390.692	54.813.597		
Custo de transação incorrido	(10.629)	(154.439)	(12.126)	(298.364)		
Ajuste a valor justo (**)	(23.593.389)	(13.928.660)				
Total	10.334.998	40.273.814	18.449.906	54.515.233		
Circulante	660.172	2.503.919	672.894	54.515.233		
Não circulante	9.674.826	19.769.895	15.777.012			

(*) Os créditos dos "Bondholders" Não Qualificados foram novados na forma de um contrato de financiamento conforme a cláusula 4.3.3.1 do PRJ.
(**) Calculado levando-se em consideração os fluxos contratuais previstos no PRJ, descontados por taxas que variam entre 12,6% a.a. e 16,4% a.a. na dependência das respectivas maturidades e moeda de cada instrumento.

Custos de transações por natureza

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Instituições financeiras	10.298	152.016	11.481	295.941
Debêntures públicas	331	2.423	645	2.423
Total	10.629	154.439	12.126	298.364
Circulante	1.290	154.439	1.290	298.364
Não circulante	9.339		10.836	

Composição da dívida por moeda (Nota 3.2.1)

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Euro	252.659	13.741.007	198.931	21.989.880
Dólar Norte Americano	6.878.691	13.056.571	8.617.835	17.691.034
Reais	3.203.648	13.476.236	7.633.140	14.834.319
Total	10.334.998	40.273.814	16.449.906	54.515.233

Composição da dívida por indexador

	Indexador/Taxa	Controladora		Consolidado	
		2018	2017	2018	2017
Taxa pré-fixada	1,75% a.a. – 10,00% a.a.	6.708.094	27.533.646	8.562.117	36.669.787
CDI	0,75% a.a. – 1,83% a.a.	2.235.675	10.653.197	3.949.639	7.630.723
Libor			742.348		4.992.233
TJLP	2,95% a.a. + TJLP	924.957	778.871	3.614.820	3.409.914
IPCA			565.752		1.812.576
TR	2,43% a.a.	10.593		14.430	
Outros	0%	455.679		308.900	
Total		10.334.998	40.273.814	16.449.906	54.515.233

Cronograma de vencimento da dívida de longo prazo e cronograma de apropriação do custo de transação

	Dívida de Longo Prazo		Custo de Transação	
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
	2018	2017	2018	2017
2020	4.833	10.958	1.461	1.562
2021	2.029	3.953	1.461	1.562
2022	219	970	1.461	1.562
2023	111.644	295.155	1.461	1.562
2024 e exercícios seguintes	33.158.809	29.405.472	3.495	4.588
Total	33.277.534	29.716.508	9.339	10.836

Os financiamentos do BNDES possuem, originalmente, garantias em recebíveis da Companhia e de suas controladas Telemar e Oi Móvel. A Companhia presta aval a suas controladas Telemar e Oi Móvel para tais financiamentos no montante de R\$ 2.691 milhões.

Garantias

De acordo com a Cláusula 17 do Anexo 4.2.4 do PRJ, a Companhia e suas controladas estão sujeitas a determinadas cláusulas restritivas existentes em alguns contratos de empréstimos e financiamentos, com base em determinados indicadores financeiros, dentre eles Dívida Bruta sobre EBITDA. A Companhia acompanha trimestralmente estas condições das cláusulas restritivas e para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a Companhia e suas controladas estavam em conformidade com todas as cláusulas aplicáveis dos contratos.

20. AUTORIZAÇÕES E CONCESSÕES A PAGAR

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
SMP			1.025	4.649
Concessões do STFC	22.925		84.594	16.261
Total	22.925		85.619	20.910
Circulante	22.925		85.619	20.306
Não circulante				604

Correspondem aos valores a pagar à ANATEL pelas outorgas de radiofrequência e autorizações de prestação de SMP e concessões de serviços STFC, obtidas através de licitações.

21. PROGRAMA DE REFINANCIAMENTO FISCAL

O saldo do Programa de refinanciamento fiscal está composto como segue:

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Parcelamento da Lei nº 11.941/2009 e Lei nº 12.865/2013	322.654	367.641	496.240	638.409
REFIS II – PAES		4.336		4.336
PRT (MP nº 766/2017) (i)	28.404	114.469	54.528	233.051
PERT (Lei nº 13.496/2017) (ii)	2.438	10.022	2.438	12.981
Total	353.496	496.468	553.206	888.777
Circulante	86.154	146.617	142.036	278.277
Não circulante	267.342	349.851	411.170	610.500

Os valores do parcelamento instituído pela Lei nº 11.941/2009, pela Medida Provisória nº 766/2017 e pela Lei nº 13.469/2017, segregados em principal, multas e juros incluindo-se, aí, os débitos indicados por ocasião das reaberturas do prazo para adesão (ao parcelamento da Lei nº 11.941/2009), levadas a efeito pelas Leis nºs 12.865/2013 e 12.996/2014, são compostos como segue:

	Consolidado			
	Principal	Multas	Juros	Total
COFINS	42.921	156.674	199.595	299.533
Imposto de renda	5.873	39.094	44.967	68.285
PIS	44.043	35.842	79.885	89.954
INSS – SAT	1.018	1.342	4.174	8.450
Contribuição social	754	323	11.426	12.503
CPMF	19.014	2.142	28.976	50.132
PRT – Demais débitos - RFB	26.885	2.374	25.469	54.528
PRT – Previdenciários - INSS				5.790
PERT – Demais débitos - RFB	1.146		1.292	2.438
Outros	29.150	4.433	70.801	104.384
Total	170.604	10.614	371.988	553.206

A seguir está apresentado o cronograma de pagamento:

	Controladora		Consolidado	
	2019	2020	2019	2020
2019	86.154	142.036		
2020	55.312	85.070		
2021	55.312	85.070		
2022	55.312	85.070		
2023	55.312	85.070		
2024 e 2025	46.094	70.800		
Total	353.496	553.206		

Os débitos de natureza tributária, como é o caso daqueles incluídos em programas de refinanciamento, não estão sujeitos aos termos do processo de recuperação judicial.

(i) Programa de Regularização Tributária - PRT

A Companhia optou por incluir e quitar no referido programa de parcelamento instituído pela União Federal, por meio da Medida Provisória nº 766/2017 (PRT), os casos administrativos cujo risco de perda era considerado provável, bem como aqueles em que, a despeito do respectivo risco ser considerado possível, a relação custo-benefício para a inclusão mostrou-se bastante vantajosa, em função dos benefícios do referido programa.

A Companhia optou pela modalidade de pagamento que permitia a quitação de 76% da dívida consolidada com créditos fiscais sobre prejuízo fiscal e base negativa de CSLL no montante de R\$ 1.035 milhões, com o pagamento dos 24% restantes em 24 parcelas mensais no montante de R\$ 327 milhões, com o acréscimo de juros SELIC a partir do mês da adesão. Todos os procedimentos necessários à adesão da Companhia ao PRT foram concluídos dentro do prazo previsto na legislação, enquanto ainda vigia a MP nº 766/2017.

Posteriormente, em 1 de junho de 2017, a referida medida provisória teve prazo de vigência encerrado em razão da sua não conversão em lei no prazo constitucional. Contudo, como determina a Constituição Federal as relações jurídicas constituídas e decorrentes de atos praticados durante a vigência de medida provisória não convertida em lei, como é o caso da adesão da Companhia ao PRT, continuam por ela regidas, exceto nos casos em que o Congresso Nacional, por meio de decreto legislativo, dispôr de modo distinto.

Ressalta-se que o PRT, disciplinado pela MP nº 766/2017, não se confundiu com o parcelamento instituído pela MP nº 783/2017 (PERT), de 31 de maio de 2017, havendo peculiaridades em cada um dos atos a respeito das condições de pagamento, alcance dos programas e requisitos para adesão.

(ii) Programa Especial de Regularização Tributária - PERT

A Companhia optou por incluir e quitar no PERT apenas débitos tributários que, somados, não excedessem o limite de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões) a que se refere o artigo 3º, da Lei nº 13.496/2017.

Os débitos incluídos no referido programa foram aqueles cuja discussão em esfera administrativa tinha prognóstico de êxito baixo e que, com o encerramento desfavorável, demandariam discussão judicial – com todos os custos a ela atrelados –, razão pela qual a relação custo-benefício para a inclusão mostrou-se bastante vantajosa, em função dos benefícios trazidos pelo PERT (em especial, o pagamento de apenas 5% do débito em espécie).

22. PROVISÕES

Composição do saldo

Natureza	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Trabalhista				
(i) Horas extras	193.343	208.650	602.673	598.300
(ii) Adicionais diversos	35.720	42.101	166.963	228.244
(iii) Indenizações	46.513	59.590	187.499	195.533
(iv) Estabilidade / Reintegração	52.144	61.523	160.442	174.888
(v) Complemento de aposentadoria	44.683	60.737	94.691	116.561
(vi) Diferenças salariais	24.473	27.048	61.473	59.772
(vii) Honorários advocatícios/periciais	18.492	20.823	30.898	32.992
(viii) Verbas rescisórias	6.700	7.057	31.521	37.498
(ix) Multas trabalhistas	3.535	4.930	25.921	27.459
(x) Vínculo empregatício	275	242	15.952	24.269
(xi) FGTS	3.843	5.139	10.840	12.489
(xii) Subsidiariedade	135	240	889	901
(xiii) Demais ações	28.656	33.549	67.254	87.792
Total	458.512	531.629	1.457.181	1.596.418
Tributária				
(i) ICMS	67.786	114.308	503.332	539.588
(ii) ISS	1.269	1.196	76.389	73.320
(iii) INSS (responsabilidade solidária, honorários e verbas indenizatórias)	442	430	23.100	20.388
(iv) Demais ações	14.373	12.000	47.262	27.006
Total	83.870	127.934	650.083	660.302
Cível				
(i) ANATEL	152.445	787.177	590.182	2.806.557
(ii) Societário	1.124.037	1.574.595	1.124.037	1.574.595
(iii) Juízo Especial	108.503	103.088	191.839	260.986
(iv) Demais ações	604.100	401.945	1.035.398	884.276
Total	1.989.085	2.893.805	2.931.456	5.266.414
Total das provisões	2.531.467	3.553.368	5.038.720	7.783.134
Circulante	429.075	610.748	680.542	963.460
Não circulante	2.102.392	2.942.620	4.358.178	6.819.674

¹ Inclui R\$ 157.809 relativos ao acordo firmado com a Pharol, conforme descrito na Nota 31.

Conforme estabelecido pelas respectivas legislações, as provisões para perdas em processos judiciais são mensalmente atualizadas monetariamente.

Detalhamento do passivo contingente, por natureza

A composição das contingências cujo grau de risco foi considerado possível e, portanto, não registradas contabilmente, é a seguinte:

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Trabalhista	232.854	313.810	770.982	849.799
Tributária	5.481.243	5.052.797	27.586.094	26.175.239
Cível	693.149	305.092	1.723.110	1.142.027
Total	6.407.246	5.671.699	30.080.186	28.167.065

Resumo das movimentações dos saldos de provisões:

	Controladora			
	Trabalhista	Tributária	Cível	Total
Saldo em 01/01/2017	676.248	49.543	2.486.121	



OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

COMPANHIA ABERTA - CNPJ 76.535.764/0001-43

(d) Outros resultados abrangentes

Os efeitos incluídos em outros resultados abrangentes são apresentados abaixo:

	Outros resultados abrangentes	Custo de emissão de ações	Ajuste de avaliação patrimonial	Total
Saldo em 01/01/2017	(262.117)	(377.429)	3.916	(635.630)
Redução de participação em controlada			(145.787)	(145.787)
Ganho atuarial, líquido de impostos	20.129			20.129
Perda atuarial reflexa	(247)			(247)
Variação cambial sobre investimento no exterior	141.824			141.824
Saldo em 2017	(100.411)	(377.429)	(141.871)	(619.711)
Ganho atuarial, líquido de impostos	70.560			70.560
Perda atuarial reflexa	(920)			(920)
Variação cambial sobre investimento no exterior	(35.717)			(35.717)
Saldo em 2018	(66.488)	(377.429)	(141.871)	(585.788)

(e) Lucro (Prejuízo) por ação básico e diluído
A seguir são apresentados os cálculos do lucro (prejuízo) por ação básico e diluído:

	2018	2017
Lucro (Prejuízo) atribuível aos acionistas controladores da Companhia	24.591.140	(6.365.019)
Lucro (Prejuízo) alocado às ações ordinárias – básicas e diluídas	22.036.074	(4.896.241)
Lucro (Prejuízo) alocado às ações preferenciais – básicas e diluídas	2.555.066	(1.468.778)

Média ponderada das ações em circulação (Em milhares de ações)

Ações ordinárias – básicas e diluídas	1.344.686	519.752
Ações preferenciais – básicas e diluídas	155.915	155.915

Lucro (Prejuízo) por ação (Em Reais):

Ações ordinárias – básicas e diluídas	16,39	(9,42)
Ações preferenciais – básicas e diluídas	16,39	(9,42)

As ações preferenciais adquirirão direito a voto se a Companhia, por três exercícios consecutivos, deixar de pagar os dividendos mínimos a que fazem jus na forma do seu Estatuto Social.

25. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

(a) Planos de pensão

A Companhia e suas controladas patrocinam planos de benefícios de aposentadoria ("Fundos de Pensão") aos seus empregados, desde que estes optem pelos referidos planos, e aos participantes assistidos. Segue abaixo quadro demonstrativo dos planos de benefícios existentes em 31 de dezembro de 2018.

Planos de benefícios	Empresas patrocinadoras	Gestor
TCSPREV	Oi, Oi Móvel e B7T Multimídia	FATL
B7TPREV (*)	Oi, Oi Móvel e B7T Multimídia	FATL
TelemarPrev	Oi, Telemar e Oi Móvel	FATL
PAMEC	Oi	Oi
PBS-A	Telemar e Oi	Sistel
PBS-Telemar	Telemar	FATL
PBS-TNC	Oi Móvel	FATL
CELPREV	Oi Móvel	FATL
PAMA	Oi e Telemar	Sistel

(*) Plano incorporado pelo TCSPREV em 30 de novembro de 2018.

Sistel – Fundação Sistel de Seguridade Social
FATL – Fundação Atlântico de Seguridade Social
A Companhia, para efeitos de fundos de pensão ao ser referida nesta nota, também poderá estar denominada "Patrocinadora".

Os planos patrocinados são avaliados por atuários independentes na data de encerramento do exercício social. Para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, as avaliações atuariais foram realizadas pela PREEVE Consultoria. Os estatutos sociais preveem a aprovação da política de previdência complementar, sendo que a solidariedade atribuída aos planos de benefícios definidos vincula-se aos atos firmados junto às fundações, com a anuência da PREVIC – Superintendência Nacional de Previdência Complementar, no que cabe aos planos específicos. A PREEVE é o órgão oficial que aprova e fiscaliza os referidos planos.

Nos planos patrocinados de benefício definido não há mais possibilidade de novas adesões por serem planos fechados. As contribuições de participantes e da patrocinadora estão definidas no Plano de Custeio. Para os planos patrocinados, de benefício definido, que apresentem situação atuarial deficitária são constituídos os passivos atuariais. Para os planos que apresentem situação atuarial superavitária são constituídos ativos nos casos de autorização explícita para compensação com contribuições patronais futuras.

Provisões para planos de pensão

Referem-se ao reconhecimento do déficit atuarial dos planos de benefício definido, conforme demonstração a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Obrigações financeiras - Plano B7TPREV (I)	574.725	472	574.725	472
Planos B7TPREV (I)		628.735		629.120
Plano PAMEC	4.397	3.300	4.397	3.300
Total	579.122	632.507	579.122	632.892
Circulante	61.868	61.922	61.868	61.922
Não circulante	579.122	570.639	579.122	570.970

(I) Representado por contrato de obrigações financeiras, firmado entre a Companhia e a Fundação Atlântico destinado ao pagamento de provisão matemática sem cobertura no patrimônio do plano. A referida obrigação representa o compromisso nos termos do PRJ (Nota 1).

Ativo constituído para compensação de contribuições patronais futuras

A Companhia reconheceu um ativo junto ao Plano TCSPREV, referente a: (i) contribuições da patrocinadora sem direito de resgate pelos participantes que se desligaram do Plano; e (ii) parte do superávit do Plano, atribuído à patrocinadora. O ativo reconhecido se destina à compensação de contribuições patronais futuras. Sua composição está apresentada a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Plano TCSPREV	68.619	97.815	68.934	101.680
Plano CELPREV		199		199
Total	68.619	97.815	69.133	101.680
Circulante	4.366	990	4.880	1.080
Não circulante	64.253	96.825	64.253	100.600

Características dos planos de previdência complementar patrocinados

1) FATL

A FATL, entidade fechada de previdência complementar multipatrocinada e multipiano, é pessoa jurídica de direito privado, de fins previdenciais e não lucrativas, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, com sede e foro na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, tem por objetivo administrar e executar planos de benefícios previdenciários para os empregados e dirigentes de suas patrocinadoras.

Planos

(i) PBS-Telemar

É um Plano de Benefícios de caráter previdenciário na modalidade de Benefício Definido, fechado a novas adesões, inscrito no CNPJ sob o nº 2000.0015-56.

A contribuição dos Participantes Ativos do Plano de Benefícios PBS-Telemar corresponde ao somatório de: (i) 0,5% a 1,5% incidente sobre o Salário-de-Participação (de acordo com a idade do Participante na data de inscrição); (ii) 1% incidente sobre o Salário-de-Participação que ultrapassar a metade da Unidade Padrão e (iii) 11% incidente sobre o Salário-de-Participação que ultrapassar a Unidade Padrão. A contribuição das Patrocinadoras equivale a 8% da folha de salário dos empregados Participantes Ativos do Plano. O regime financeiro de determinação do custeio do Plano é o de capitalização.

(ii) TelemarPrev

É um Plano de Benefícios de caráter previdenciário na modalidade de Contribuição Variável, inscrito no CNPJ sob o nº 2000.0065-74.

A Contribuição Normal do Participante é composta de duas parcelas: (i) Básica - equivalente a 2% do Salário-de-Participação, e (ii) Padrão - equivalente a 3% incidentes sobre a diferença positiva entre o total do Salário-de-Participação e a Parcela Previdenciária. A Contribuição Extraordinária Adicional do Participante é de caráter facultativo, em percentual que represente múltiplos de 0,5% do Salário-de-Participação, e por prazo não inferior a 6 (seis) meses. A Contribuição Extraordinária Eventual do Participante, também em caráter facultativo, não poderá ser inferior a 5% do teto do Salário-de-Participação.

O Regulamento do Plano estabelece a paridade de contribuição entre Participantes e Patrocinadoras, até o limite de 8% do Salário-de-Participação, observando que a Patrocinadora não é obrigada a acompanhar as Contribuições Extraordinárias feitas pelo Participante. O regime financeiro de determinação do custeio do Plano é o de capitalização.

(iii) TCSPREV

É um Plano de Benefícios de caráter previdenciário na modalidade de Contribuição Variável, fechado a novas adesões, inscrito no CNPJ sob o nº 2000.0028-38.

Em 30 de novembro de 2018, data da efetiva incorporação, o Plano de Benefícios TCSPREV incorporou o Plano de Benefícios B7TPREV (CNPJ nº 2002.0017-74), tornando-se sucessor universal dos direitos e obrigações deste Plano, assumindo todos os seus ativos e passivos. A citada incorporação foi aprovada pela Portaria PREVIC nº 995, de 24 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 208 em 29 de outubro de 2018. Com o reconhecimento e registro da incorporação, os Participantes e Beneficiários vinculados ao B7TPREV tornam-se, automaticamente, Participantes e Beneficiários do TCSPREV, respeitando-se as categorias dos Beneficiários no dia anterior à data da incorporação.

A Contribuição Básica mensal e obrigatória dos Participantes Ativos do TCSPREV e B7TPREV corresponde ao resultado obtido com a aplicação de um percentual, que poderá variar de 3% a 8% sobre o Salário-de-Participação, de acordo com a idade e escolha do Participante. O Regulamento do Plano estabelece a paridade de contribuição entre Participantes e Patrocinadoras.

A Contribuição mensal dos Participantes do Plano Fundador/Alternativo, anteriormente incorporado pelo B7TPREV, corresponde ao somatório de: (i) 3% incidente sobre o Salário-de-Participação; (ii) 2% incidente sobre o Salário-de-Participação que ultrapassar a metade do maior Salário-de-Contribuição da Previdência Oficial, e (iii) 6,3% incidente sobre o Salário-de-Participação que ultrapassar o maior Salário-de-Contribuição da Previdência Oficial. O Regulamento do Plano estabelece a paridade de contribuição entre Participantes e Patrocinadoras.

Observados os critérios regulamentares, as contribuições de Patrocinadoras, relativas a Participantes do TCSPREV e B7TPREV, cessarão, automaticamente, no mês subsequente àquele em que o Participante completar 60 anos de idade, 10 anos de Serviço Creditado e 10 anos de vinculação ao Plano.

Para os participantes migrados do Plano PBS-TCS para o Plano TCSPREV, as contribuições de Patrocinadoras cessarão no mês subsequente àquele em que o Participante completar 57 anos de idade, 10 anos de vinculação ininterrupta ao PBS-TCS e ao Plano TCSPREV, 10 anos de Serviço Creditado na Patrocinadora e 35 anos de vinculação ao regime da Previdência Social.

A Contribuição Voluntária de Participantes do TCSPREV e B7TPREV corresponderá ao resultado obtido com a aplicação de um percentual de até 22%, em números inteiros, escolhido pelo Participante, aplicável sobre seu Salário-de-Participação.

A Contribuição Esporádica de Participante será opcional e terá o valor e a periodicidade livremente definidos pelo Participante, conforme o Plano TCSPREV ou B7TPREV, desde que não inferior a uma UPTCS (Unidade Previdenciária TCSPREV) ou a uma UPB7T (Unidade Previdenciária B7T), respectivamente. Não há contrapartida da Patrocinadora relativamente a contribuições Voluntárias ou Esporádicas do Participante. O regime financeiro de determinação do custeio do Plano é o de capitalização.

(iv) PBS-TNC

É um Plano de Benefícios de caráter previdenciário na modalidade de Benefício Definido, fechado a novas adesões, inscrito no CNPJ sob o nº 2000.0013-19.

A contribuição dos Participantes Ativos do Plano de Benefícios PBS-TNC corresponde ao somatório de: (i) 0,28% a 0,85% incidente sobre o Salário-de-Participação (de acordo com a idade do Participante na data de inscrição); (ii) 0,57% incidente sobre o Salário-de-Participação que ultrapassar a metade da Unidade Padrão, e (iii) 6,25% incidente sobre o Salário-de-Participação que ultrapassar a Unidade Padrão. A contribuição das Patrocinadoras equivale a um percentual sobre a folha de salário dos empregados Participantes Ativos do Plano, conforme definido anualmente no Plano de Custeio.

A contribuição dos Participantes Assistidos (apenas para os que recebem abono de aposentadoria) equivale um percentual a ser fixado anualmente no Plano de Custeio, incidente sobre o benefício global, limitada ao valor do abono. O regime financeiro de determinação do custeio do Plano é o de capitalização.

(v) CELPREV

É um Plano de Benefícios de caráter previdenciário na modalidade de Contribuição Definida, inscrito no CNPJ sob o nº 2004.0009-29.

Em 12 de janeiro de 2018, através da Portaria nº 22 publicada no Diário Oficial da União em 16 de janeiro de 2018, a PREVIC aprovou o novo texto do Regulamento do Plano, contemplando o fechamento da massa de participantes do CELPREV, sendo vedada nova adesões.

A Contribuição Normal Básica de Participante corresponderá ao resultado obtido com a aplicação de um percentual de 0%, 0,5%, 1%, 1,5% ou 2%, conforme opção, sobre o seu Salário-de-Participação (SP). As Patrocinadoras contribuirão com valor equivalente a essa Contribuição, deduzida a Contribuição mensal e obrigatória de sua responsabilidade necessária ao custeio do Risco (Benefício de Auxílio-Doença).

A Contribuição Normal Adicional de Participante corresponderá ao resultado obtido com a aplicação de um percentual de 0% a 6%, em múltiplos de 0,5%, conforme opção, sobre o Salário-de-Participação que exceder a 10 Unidades de Referência do Plano (URP). As Patrocinadoras contribuirão com igual valor.

A Contribuição Voluntária de Participante corresponderá ao percentual em número inteiro, livremente escolhido pelo

mesmo, aplicado sobre o Salário-de-Participação. Não haverá contrapartida da Patrocinadora sobre o valor desta contribuição.

A Contribuição Eventual da Patrocinadora será voluntária e corresponderá à aplicação de um percentual entre 50% e 150% da soma das contribuições Normal Básica e Normal Adicional da Patrocinadora, de acordo com critérios consistentes e não discriminatórios, efetuada em frequência por ela determinada.

A Contribuição Especial de Patrocinadora é específica para os novos entrados no Plano, no prazo de 90 dias a contar de 18 de março de 2004.

A Contribuição de Risco, mensal e obrigatória de Patrocinadora, necessária à garantia do custeio do Benefício de Auxílio-Doença, corresponderá a um percentual sobre a folha de Salário-de-Participação dos Participantes Não Migrantes.

O regime financeiro de determinação do custeio do Plano é o de capitalização.

2) SISTEL

A SISTEL é uma entidade de direito privado, de fins previdenciais, assistenciais e não lucrativos, constituída em novembro de 1977, e tem por objetivo, instituir e operar planos privados de concessão de pecúlios ou de rendas, de benefícios complementares ou assemelhados da previdência oficial, aos empregados e seus familiares vinculados às patrocinadoras da SISTEL.

Planos

(i) PBS-A

O plano de benefício definido, mantido solidariamente em conjunto com outras patrocinadoras vinculadas à prestação de serviços de telecomunicações, destinado aos participantes que se encontravam na condição de assistidos em 31 de janeiro de 2000.

As contribuições ao PBS-A estão condicionadas à apuração de déficit acumulado. Em 31 de dezembro de 2018, data da última avaliação atuarial, este plano apresentou situação superavitária.

(ii) PAMA

O PAMA é um plano de assistência à saúde ao aposentado que tem por objetivo a cobertura de assistência médica aos participantes assistidos, com a coparticipação e a contribuição destes, desde que vinculados aos planos de benefícios de previdência do tipo Benefício Definido, administrados pela Sistel.

Até 2014, a Companhia não considerava os ativos e passivos do plano PAMA, pelo fato de ser multipatrocinado e semelhante aos planos de "contribuição definida" (o pagamento dos benefícios está limitado ao montante das contribuições recebidas pelo plano), não existindo quaisquer obrigações além dos saldos existentes. No entanto, a partir do posicionamento da ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, de que a Sistel é uma seguradora de plano de assistência à saúde adaptados à Lei nº 9.656/1998 e, consequentemente, não se enquadra como operadora de plano de saúde, a Fundação passa, a ter de manter um fluxo de obrigações mesmo que não haja uma correspondente receita contributiva. Assim, não é mais possível a manutenção da configuração de plano de contribuição definida.

Em outubro de 2015, em cumprimento de determinação judicial, a Sistel transferiu parte do excesso de recursos do plano de benefícios PBS-A, no montante de R\$ 3.042 milhões, para solvência do PAMA. Do total transferido, R\$ 2.127 milhões estavam relacionados aos planos patrocinados pela Companhia, rateados de forma proporcional a parcela das obrigações do benefício definido. O valor foi estabelecido com base em estudos atuariais elaborados por consultoria externa mediante premissas aderentes à massa de usuários do PAMA, bem como avaliação do crescimento das despesas médicas inerentes a esta massa. A partir da referida determinação judicial, a Companhia passou a calcular e divulgar as informações sobre as obrigações atuariais do PAMA, de acordo com as regras do CPC 93 (CVM 695).

3) PAMEC-B7 - Plano assistencial administrado pela Companhia

É um plano assistencial, destinado à assistência médica dos aposentados e pensionistas vinculados ao Plano de Benefício TCSPREV. Plano de Benefício este administrado pela FATL.

As contribuições para o PAMEC-B7 foram pagas integralmente em julho de 1998, através de doação única. Todavia, como este plano passou a ser administrado pela Companhia, após a transferência da administração pela Fundação 14 em novembro de 2007, não há patrimônio constituído para cobrir os gastos correntes, estando a obrigação atuarial integralmente reconhecida no passivo da Companhia.

Situação dos planos patrocinados, reavaliados na data de encerramento do exercício social

Movimentações das obrigações atuariais, do valor justo dos ativos e dos valores reconhecidos no balanço patrimonial

	Controladora						
	2018						
	Planos de Pensão			Planos de Assistência Médica			
	B7TPREV (*)	TCSPREV	Telemar	TelemarPrev	PBS-A	PAMEC	PAMA
Valor presente da obrigação atuarial no início do exercício	2.523.181	622.688	7450	159.771	985.337	3.300	557.799
Juros sobre obrigações atuariais	217.971	77.967	700	15.779	92.665	317	53.759
Custo do serviço corrente		58	166		118		170
Contribuições de participantes vertidas no ano	12	2					
Benefícios pagos líquidos	(177.138)	(61.505)	(690)	(10.758)	(88.947)	(688)	(42.143)
Resultado da obrigação do benefício incluído em outros resultados abrangentes	60.969	(12.453)	955	12.631	24.309	1.468	41.343
Aumento/(redução) do ativo em decorrência de incorporação do Plano	(2.625.053)	2.625.053					
Valor presente da obrigação atuarial no final do exercício	1.894.446	1.945.911	8.415	178.941	1.013.364	4.397	610.928
Valor justo dos ativos do plano no início do exercício	161.317	199.717	826	16.483	1.572.791		57.278
Rendimentos dos ativos do plano		22	4				
Contribuições amortizantes recebidas da patrocinadora	(177.138)	(61.505)	(690)	(10.758)	(88.947)	(688)	(42.143)
Pagamento de benefícios							
Resultado da obrigação do benefício incluído em outros resultados abrangentes	36.601	(383.419)	848	12.765	(93.275)	19.661	
Aumento/(redução) do ativo em decorrência de incorporação do Plano	(1.915.248)	1.915.248					
Valor justo dos ativos do plano no final do exercício	3.615.956	9.719	191.524	1.540.980		610.469	
(-) Valor do passivo/(ativo) atuarial líquido	(364.038)	(1.304)	(14.583)	(527.616)		4.397	459
Efeito do limite máximo de reconhecimento de ativo / passivo oneroso		295.419	1.304	14.583	527.616		
(+) Passivo/(Ativo) atuarial líquido reconhecido ⁽¹⁾		(68.619)				4.397	459

(*) Plano incorporado pelo TCSPREV em 30 de novembro de 2018.

	Controladora						
	2017						
	Planos de Pensão			Planos de Assistência Médica			
	B7TPREV	TCSPREV	Telemar	TelemarPrev	PBS-A	PAMEC	PAMA
Valor presente da obrigação atuarial no início do exercício	2.305.320	569.781	7.011	145.145	936.918	3.276	456.030
Juros sobre obrigações atuariais	260.476	64.615	791	16.586	105.837	378	51.571
Custo do serviço corrente		80	402		38		81
Contribuições de participantes vertidas no ano	17						
Benefícios pagos líquidos	(205.791)	(54.968)	(677)	(10.204)	(91.923)	(122)	(36.841)
Resultado da obrigação do benefício incluído em outros resultados abrangentes	163.079	42.858	325	8.206	34.505	(232)	86.958
Valor presente da obrigação atuarial no final do exercício	2.523.181	622.688	7.450	159.771	985.337	3.300	557.799
Valor justo dos ativos do plano no início do exercício	1.804.838	1.836.676	7.698	160.216	1.451.050		52.644
Rendimentos dos ativos do plano	210.445	214.489	872	18.369	166.659		59.842
Contribuições amortizantes recebidas da patrocinadora	33					122	
Pagamento de benefícios	(205.791)	(54.968)	(677)	(10.204)	(91.923)	(122)	(36.841)
Resultado da obrigação do benefício incluído em outros resultados abrangentes	84.921	(50.286)	842	4.653	47.005		26.633
Valor justo dos ativos do plano no final do exercício	1.894.446	1.945.911	8.735	173.034	1.572.791		57.278
(-) Valor do passivo/(ativo) atuarial líquido	628.735	(1.323.223)	(1.285)	(13.263)	(587.454)	3.300	(19.479)
Efeito do limite máximo de reconhecimento de ativo / passivo oneroso							



OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

COMPANHIA ABERTA - CNPJ 76.535.764/0001-43

Telecomunicações no Brasil
Na preparação da informação financeira deste segmento reportável, as transações entre as empresas que o compõem são eliminadas. A informação financeira deste segmento reportável para 31 de dezembro de 2018 e de 2017 é como segue:

	2018	2017
Residencial	8.401.599	9.170.835
Mobilidade pessoal	7.250.462	7.644.515
Empresarial / Corporativo	5.980.807	6.485.899
Outros serviços e negócios	226.985	255.691
Receita de vendas e/ou serviços	21.859.853	23.556.940
Despesas operacionais		
Depreciação e amortização	(5.740.079)	(5.031.477)
Interconexão	(653.867)	(771.212)
Pessoal	(2.554.375)	(2.749.038)
Serviços de terceiros	(5.833.570)	(6.149.189)
Serviços de manutenção de rede	(1.102.809)	(1.235.760)
Custo de aparelhos e outros	(185.436)	(214.102)
Publicidade e propaganda	(379.678)	(410.495)
Aluguéis e seguros	(4.194.135)	(4.152.521)
Provisões / Reversões	(202.122)	(469.440)
Perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa	(689.735)	(740.576)
Reversão / Despesa de perda com imparidade	(291.758)	4.747.141
Tributos e outras despesas	(201.296)	(475.018)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(5.016.358)	(8.196.415)
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO E TRIBUTOS	(5.185.363)	(2.291.162)
RESULTADO FINANCEIRO		
Receitas financeiras	30.850.746	6.917.975
Despesas financeiras	(4.339.053)	(9.246.160)
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS	21.326.330	(4.619.347)
Imposto de renda e contribuição social	3.270.890	(1.137.715)
LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	24.597.220	(5.757.062)

Reconciliação das receitas e o resultado líquido e informação por mercado geográfico
Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, a reconciliação entre receitas do segmento de Telecomunicações no Brasil e o total das receitas consolidadas é como segue:

	2018	2017
Receita de vendas e/ou serviços		
Receitas relativas ao segmento reportado	21.859.853	23.556.940
Receitas relativas a outros negócios	200.161	232.714
Receita de vendas e/ou serviços consolidado (Nota 5)	22.060.014	23.789.654

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, a reconciliação entre o resultado antes do resultado financeiro e tributos do segmento de Telecomunicações no Brasil e o resultado antes do resultado financeiro e tributos consolidado é como segue:

	2018	2017
Resultado antes do resultado financeiro e tributos		
Telecomunicações no Brasil	(5.185.363)	(2.291.162)
Outros negócios	(82.895)	(69.886)
Resultado antes do resultado financeiro e tributos consolidado (Nota 5)	(5.268.258)	(2.361.028)

O total do ativo, do passivo e dos ativos tangíveis e intangíveis por mercado geográfico em 31 de dezembro de 2018, são como segue:

	2018				
	Total do ativo	Total do passivo	Ativos tangíveis	Ativos intangíveis	Investimento em ativos tangíveis e intangíveis
Brasil	60.514.610	42.015.116	28.425.563	6.948.446	5.211.774
Outros, principalmente África	4.923.187	526.870	108.768	47.601	34.467

27. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Transações com partes relacionadas consolidadas

	Controladora	
	2018	2017
Ativo		
Contas a receber	174.788	596.614
B/T Call Center	38.610	38.609
Oi Internet		45.955
B/T Multimídia	46.447	94.895
Oi Móvel	7.980	135.985
Telemar	81.160	260.673
Sereide	591	746
Rede Conecta		19.751
Créditos com partes relacionadas (circulante e não circulante)	11.960.680	40.070.800
Telemar		3.064.056
Oi Móvel		75.652
PTIF	7.555.189	
Oi Holanda	4.066.221	
PT Participações	339.270	877.372
Dividendos e juros sobre o capital próprio a receber	884.379	884.379
Telemar	848.041	
Oi Serviços Financeiros	36.338	
Outros	525.013	735.953
Telemar	110.678	294.896
Oi Móvel	148.058	222.552
Oi Holanda	47.602	10.068
PTIF	209.184	135.686
Sereide	9.442	72.702
Dommo	49	49
Passivo		
Fornecedores	399.758	577.590
B/T Call Center	43.723	61.867
Oi Internet		147.349
B/T Multimídia	136.963	119.301
Oi Móvel	111.745	30.013
Telemar	26.287	121.174
Paggo Administradora	25.370	22.882
Sereide	55.670	50.146
Rede Conecta		24.858
Empréstimos e financiamentos e debêntures (i)	377.184	22.305.968
Telemar	19.161	1.185.952
Oi Móvel		4.619.604
Oi Holanda	358.023	16.500.283
Oi Internet		129
Demais obrigações	115.328	67.986
B/T Call Center	396	396
Oi Internet		24.375
B/T Multimídia	13.539	14.371
Oi Móvel	31.095	10.520
Telemar	61.338	8.596
Dommo	7	7
Rio Alto	975	975
Oi Investimentos	7.978	8.746

(i) A Companhia contrata mútuos e debêntures com suas controladas segundo condições e juros de mercado com o objetivo de financiar suas atividades ou reembolsar dívidas.

	Controladora	
	2018	2017
Receitas		
Receita dos serviços prestados	69.881	111.854
Oi Internet	133	1.257
B/T Multimídia	552	596
Oi Móvel	40.254	47.640
Telemar	28.392	61.106
Sereide	544	1.155
Rede Conecta	6	
Outras receitas operacionais	61.588	40.709
B/T Multimídia	13.778	3.702
Oi Móvel	38.716	30.007
Brt Call Center	2.621	
Sereide	6.473	
Receitas financeiras	20.026.653	1.058.013
Oi Móvel	2.449	19.173
Telemar	1.033.569	345.260
Sereide	10.821	
Rede Conecta	4.914	
B/T Multimídia	25.549	
Brt Call Center	6.339	
Oi Internet		344
Oi Holanda	18.029.792	556.500
PTIF	842.586	4.156
PT Participações	70.634	132.051
Custos e despesas operacionais	(922.295)	(1.020.155)
B/T Multimídia	(4.890)	(4.879)
Oi Móvel	(68.192)	(122.193)
Telemar	(26.327)	(51.179)
Paggo Administradora	(4.192)	(4.883)
B/T Call Center	(450.349)	(471.508)
Sereide	(368.345)	(365.513)
Despesas financeiras	(1.857.517)	(3.335.208)
Oi Móvel	715.262	(477.492)
Telemar	(335.727)	(111.540)
Sereide	(3.594)	
B/T Call Center	(1.448)	
B/T Multimídia	(5.323)	
Oi Holanda	(1.707.395)	(2.708.000)
PTIF	(557.120)	(14)
Oi Internet	20	(13)
PT Participações	1.808	(38.149)
Linhas de créditos		

A Companhia pode conceder linhas de crédito às suas controladas com a finalidade de fornecer capital de giro para as suas atividades operacionais. Para estes casos, o prazo de vencimento pode ser repactuado com base nos fluxos de caixa projetados dessas empresas, à taxa correspondente a 115% do CDI (17 – 115% do CDI). No exercício findo em 31 de dezembro de 2018 não há saldo em aberto entre as empresas do grupo para este fim, uma vez que, de acordo com o que foi aprovado no PRJ, houve a extinção dos créditos "intercompany" em Reais para fins de capital de giro, por meio do encontro de contas entre as empresas Recuperandas brasileiras.

As linhas de crédito "intercompany" vigentes em 31 de dezembro de 2018 guardam relação com o que foi aprovado no PRJ. Créditos "intercompany" não abrangidos pelo referido encontro de contas na forma do PRJ foram repactuados e serão quitados a partir de 20 anos após o término do pagamento dos créditos previstos nas condições da Modalidade de Pagamento Geral, atualizados pela TR para as linhas em Reais e pela variação cambial para as linhas de crédito internacionais. Adicionalmente, foram criadas linhas de créditos entre a Companhia, a PTIF e a Oi Holanda, uma vez que no âmbito da implementação do PRJ, as dívidas financeiras das Recuperandas foram substancialmente consolidadas na Companhia, tendo esta emitido instrumentos financeiros e de capital para a quitação das dívidas originalmente registradas pelas referidas subsidiárias.

Aluguel de infraestrutura de transmissão
As transações realizadas com a Telemar e Oi Móvel, referem-se a prestação de serviços e cessão de meios abrangendo, principalmente, interconexão e EILD.

Garantias
A Companhia e as demais Recuperandas são solidariamente responsáveis pelo cumprimento de todas as obrigações estabelecidas no PRJ, conforme previsto.

Transações com partes relacionadas em controle conjunto, coligadas e entidades não consolidadas

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Contas a receber e outros ativos				
Outras entidades			6.359	5.929
			6.359	5.929
Contas a pagar e outros passivos				
Hisparmar	915	930	74.210	67.654
Outras entidades	915	930	66.704	62.094
			75.06	5.560

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Receita				
Receita dos serviços prestados			347	119
Outras entidades			347	119
Receita financeira			430	
Outras entidades			430	
Custos/Despesas				
Custos e despesas operacionais	(4.041)	(3.553)	(236.087)	(215.079)
Hisparmar	(4.041)	(3.553)	(207.271)	(185.223)
Outras entidades			(28.816)	(29.856)
Despesa financeira	(3)	(3)	(167)	
Hisparmar	(3)	(3)	(158)	
Outras entidades			(9)	

Os saldos e transações com entidades controladas conjuntamente, coligadas ou não consolidadas resultam de operações comerciais desenvolvidas no curso normal da atividade, nomeadamente a prestação de serviços de telecomunicações pela Companhia a essas entidades e a aquisição de conteúdos e o aluguel de infraestrutura dessas entidades.

Remuneração do pessoal chave da Administração
Em 31 de dezembro de 2018, a remuneração dos administradores, responsáveis pelo planejamento, direção e controle das atividades da Companhia, que incluem os membros do Conselho de Administração e diretores estatutários, foi de R\$ 72.955 (2017 – R\$ 45.702) na controladora e R\$ 81.244 (2017 – R\$ 49.688) no consolidado. A homologação judicial do PRJ, após sua votação e aprovação pelos credores em assembleia, ensejou o pagamento de remuneração excepcional à diretoria estatutária, pontual e não recorrente, de até R\$ 15,5 milhões líquidos mais seus respectivos impostos e encargos, de acordo com o estabelecido em contratos firmados com os diretores e aprovados anteriormente pelo Conselho de Administração da Companhia.

28. SEGUROS
Durante o período de concessão e aprovação à concessionária manter as seguintes coberturas de seguros, conforme os prazos previstos: seguro do tipo "todos os riscos" para danos materiais relativos à propriedade, que cobre todos os ativos seguráveis que pertençam à concessão e seguro de preservação de condições econômicas para continuidade da exploração do serviço. Os ativos e responsabilidades de valores relevantes e/ou alto risco estão cobertos por seguros. A Companhia e suas controladas mantêm seguro garantindo danos materiais, perdas e receitas decorrentes desses danos (lucros cessantes), entre outros. A Administração entende que o montante segurado é suficiente para garantir a integridade patrimonial e continuidade operacional, bem como o cumprimento das regras estabelecidas nos Contratos de Concessão.

As apólices de seguros propiciam as seguintes coberturas, segundo os riscos e a natureza dos bens:

	Consolidado	
	2018	2017
Modalidade de seguro		
Riscos operacionais e lucros cessantes	700.000	700.000
Responsabilidade civil - terceiros (*)	309.984	264.640
Incêndio - estoques	150.000	150.000
Roubo - estoques	20.000	20.000
Responsabilidade civil - geral	20.000	20.000
Responsabilidade civil - veículos	2.000	3.000

(*) conforme cotação do câmbio do dia 31 de dezembro de 2018 (taxa): R\$ 3,8748 = US\$ 1,00

29. ATIVOS MANTIDOS PARA VENDA

Alienação das Ações da PT Portugal para a Alltice
Em 9 de dezembro de 2014, a Companhia celebrou o contrato para venda à Alltice da integralidade das ações da PT Portugal, envolvendo substancialmente as operações conduzidas pela PT Portugal em Portugal e na Hungria.

Em 22 de janeiro de 2015, os acionistas da PharoI aprovaram a operação, nos termos e condições do contrato de compra e venda de ações. Dessa forma, a condição suspensiva prevista no referido contrato para a sua eficácia foi implementada.

No dia 2 de junho de 2015, foi efetivada a alienação das ações, após o cumprimento de todas as condições contratuais precedentes. Pela aquisição da PT Portugal, a Alltice desembolsou o valor total de 5.789 milhões de Euros, dos quais 4.920 milhões de Euros foram recebidos, em caixa, pela Oi e pela PTIF e 869 milhões de Euros foram destinados a imediatamente quitar dívidas da PT Portugal em Euros. O preço pago pela Alltice está sujeito a um mecanismo de ajuste estabelecido em contrato, existindo ainda a previsão de um pagamento diferido ("earn-out") de 500 milhões de Euros relacionado à geração futura de receita da PT Portugal. O reconhecimento deste último montante dependerá do atingimento dos indicadores previstos em contrato. Além disso, a Oi deu ao comprador um conjunto de garantias e representações usuais neste tipo de contratos.

Nos termos dos contratos celebrados entre a Companhia e a PharoI com vista à união de bases acionárias, certos ativos, passivos e responsabilidades da PharoI foram transferidos para a Companhia, tendo esta assumido a obrigação de indenização ou pagamento de eventuais contingências incorridas. Até 31 de dezembro de 2014, a Companhia pagou a terceiros contingências incorridas pela PharoI no montante de € 5,5 milhões e, em 31 de dezembro de 2018, mantinha depósitos judiciais e depósito de penhor a favor de terceiros no montante de € 21,6 milhões, além de configurar como garantidor de certas garantias bancárias da PharoI, por conta de processos judiciais, no montante de € 187,4 milhões.

Aprovação de medidas preparatórias à venda da Africatel

Em reunião do Conselho de Administração realizada no dia 16 de setembro de 2014, a administração da Oi foi autorizada a tomar as medidas necessárias para a alienação da participação da Companhia na Africatel, representativa à época de 75% do capital social da Africatel, e/ou seus ativos. A Oi iria liderar o processo de venda, não obstante acreditasse ser no melhor interesse de ambos os acionistas da Africatel, para a maximização do valor dos seus investimentos, que tal venda fosse realizada de uma forma coordenada com a Samba Luxco, uma coligada da Helios Investors LP, que detinha na época as 25% restantes do capital social da Africatel. A Oi estava empenhada em trabalhar com seus parceiros locais e cada uma das companhias operacionais em que a Africatel investiu de modo a garantir uma transição coordenada de sua participação nessas companhias.

Não obstante o disposto acima, a subsidiária indireta Africatel GmbH & Co. KG ("Africatel GmbH"), detentora direta do investimento da Oi no capital da Africatel, recebeu, no dia 16 de setembro de 2014, uma correspondência da Samba Luxco, por meio da qual esta exerceu um suposto direito de venda das ações por ela detidas na Africatel ("Put"), segundo o Acordo de Acionistas dessa empresa.

Nos termos da correspondência, a Put decorreria da transferência indireta das ações da Africatel, antes detidas indiretamente pela PharoI, para a Companhia em integralização do aumento de capital concluído em maio de 2014. Nessa correspondência, a Samba Luxco alegou estar exercendo o suposto direito e, por conseguinte, exigiu que a Africatel Gmbh acquiescesse às suas ações da Africatel.

A Companhia julga que não houve qualquer ato ou fato que, nos termos do Acordo de Acionistas da Africatel, pudesse dar lugar ao exercício da Put. Nesse sentido, sem prejuízo do fato que a Companhia sempre depositou na manutenção de uma relação de respeito mútuo com a Samba Luxco, a Africatel GmbH decidiu disputar tal exercício da Put pela Samba Luxco, nos termos do Acordo de Acionistas da Africatel, o que foi devidamente informado em resposta da Africatel GmbH à carta da Samba Luxco, no dia 26 de setembro de 2014.

Assim, no dia 12 de novembro de 2014, o Tribunal Arbitral Internacional da Câmara Internacional de Comércio notificou a Africatel GmbH de que a Samba Luxco havia iniciado um processo de arbitragem contra a Africatel GmbH para aplicar o pretenso direito de venda ou, em alternativa, certos direitos e demandas. A Africatel GmbH apresentou a sua resposta ao pedido da Samba Luxco para arbitragem em 15 de dezembro de 2014. O tribunal arbitral foi instalado no dia 12 de março de 2015 e a Africatel GmbH apresentou sua defesa no dia 9 de outubro de 2015.

No mesmo tempo em que pretendia defender decisivamente a Africatel GmbH neste processo, a Oi também focou seus esforços na venda da Africatel e/ou de seus ativos, uma vez que acreditava que, caso este objetivo fosse alcançado de maneira bem sucedida, a arbitragem iniciada perderia seu objeto.

Em 16 de junho de 2016, PT Participações, Africatel GmbH e Africatel, todas subsidiárias da Companhia, celebraram uma série de instrumentos contratuais com a Samba Luxco, com o principal objetivo de resolver e extinguir o procedimento arbitral.

Dentre os instrumentos celebrados, incluem-se aditivos ao Acordo de Acionistas da Africatel e um Contrato de Resolução e Permuta de Ações ("Settlement and Share Exchange Agreement – SESA"), pelo qual a Samba Luxco deveria, quando da implementação do acordo: (i) encerrar o procedimento arbitral em curso e dar quitação às subsidiárias da Oi em relação à todas as demandas pretéritas e atuais relacionadas a supostas violações ao Acordo de Acionistas da Africatel e suscitadas na arbitragem, (ii) renunciar a certos direitos de aprovação que possuía segundo o Acordo de Acionistas da Africatel, e (iii) transferir para a Africatel 11.000 ações representativas do capital social da Africatel, cada uma com valor nominal de 1,00€, reduzindo-se a participação da Samba Luxco na Africatel de 25% para 14%. Em contrapartida, a Africatel deveria transferir para a Samba Luxco sua participação de aproximadamente 34% no capital social da operadora namibiana de telecomunicações Mobile Telecommunications Limited ("MTC").

Em 31 de janeiro de 2017, tendo em vista a obtenção das aprovações regulatórias e anticoncorrenciais necessárias e o cumprimento de demais condições contratuais, ocorreu a implementação das transações previstas nos instrumentos contratuais celebrados em 16 de junho de 2016. Com isso, a Samba Luxco reduziu sua participação acionária na Africatel para 14,000 ações e esta última transferiu para a Samba Luxco a totalidade de sua participação na MTC.

A Samba Luxco também liberou a Africatel GmbH, Africatel, PharoI e suas afiliadas e sucessoras de todas as reclamações apresentadas na arbitragem, de forma irrevogável e incondicional. As partes requereram ao tribunal arbitral constituído segundo as regras da Câmara de Comércio Internacional que emitisse uma Sentença por Consentimento com o objetivo de registrar os termos do acordo previsto no SESA, de modo que a arbitragem foi encerrada e as subsidiárias da Oi receberam quitação com relação a todas as demandas pretéritas e atuais da Samba Luxco relacionadas a supostas violações ao Acordo de Acionistas da Africatel, suscitadas na arbitragem.

Posteriormente, em 29 de março de 2017, a Africatel GmbH e a Samba Luxco aprovaram, por meio de Resolução de Acionistas, o cancelamento das 11.000 ações de emissão da Africatel que a Samba Luxco havia transferido para esta última e que vinham sendo mantidas em tesouraria. Também aprovaram o cancelamento adicional de 1.791 ações de emissão da Africatel, detidas pela Samba Luxco, de modo que as participações da Africatel GmbH e da Samba Luxco na Africatel passaram a ser de 86% e 14%, respectivamente.

Os efeitos da transação entre sócios de cessão/transfêrencia da participação da Africatel de 34% na controlada MTC – Mobile Telecommunications Limited, em contrapartida da redução da participação de acionista não controlador Samba Luxco na Africatel foi de R\$ 145.787 no patrimônio líquido atribuído à participação dos controladores e de R\$ 228.343 na participação de não controladores. No que diz respeito à participação indireta da Africatel na Unitel, por meio de sua subsidiária PT Ventures, cumpre ressaltar que, em 13 de outubro de 2015, a PT Ventures deu início a um processo arbitral em face dos demais acionistas da Unitel, em virtude da violação, por estes, de diversas regras do Acordo de Acionistas da Unitel e da legislação angolana. Em 14 de outubro de 2016, a PT Ventures apresentou suas alegações iniciais, acompanhadas de relatório de especialista financeiro. O valor demandado pela PT Ventures neste processo arbitral era de aproximadamente US\$ 3 bilhões, acrescido de juros até a data do pagamento efetivo pelos referidos acionistas, totalizando aproximadamente US\$ 3,4 bilhões em 14 de outubro de 2016, conforme o relatório do especialista financeiro. Entre os dias 7 e 16 de fevereiro de 2018, foi realizada audiência de julgamento da arbitragem, na qual cada parte apresentou seus argumentos, e as testemunhas factuais e os peritos de cada lado foram ouvidos. Uma audiência foi realizada em 9 de maio de 2018, e as partes apresentaram suas alegações pós-audiência e as respostas às alegações das outras partes em 13 de julho e 1 de outubro de 2018, respectivamente.

Além disso, em 20 de outubro de 2015, a PT Ventures ajuizou ação declarativa de condenação em face da Unitel, junto a um Tribunal Angolano, para reconhecimento do direito da PT Ventures ao recebimento dos valores em aberto dos dividendos declarados em 2010, bem como dos dividendos relesentes aos exercícios de 2011, 2012 e 2013.

Os outros acionistas da Unitel afirmaram à PT Ventures que entendem que a venda pela PharoI de uma participação minoritária na Africatel à Samba Luxco em 2007, assim como a transferência indireta das ações da Unitel, antes detidas indiretamente pela PharoI, para a Companhia em integralização do aumento de capital concluído em maio de 2014, constituíram uma violação do acordo de acionistas da Unitel. A PT Ventures contesta essa interpretação das disposições pertinentes ao acordo de acionistas da Unitel e entende que tais disposições se aplicam apenas à transferência de ações da Unitel pela própria PT Ventures. Até a data deste relatório, a Companhia não tinha sido notificada de qualquer processo em andamento em relação à venda pela PharoI de participação minoritária na Africatel à Samba Luxco.

Em 27 de fevereiro de 2019, a Companhia tomou conhecimento da decisão final proferida pelo Tribunal Arbitral no âmbito da arbitragem movida em face dos demais acionistas da Unitel. O Tribunal Arbitral entendeu que os demais acionistas da Unitel violaram diversas previsões do Acordo de Acionistas da Unitel, o que acarretou uma redução significativa do valor da participação da PT Ventures na Unitel. Também entendeu que os demais acionistas da Unitel deixaram de assegurar, depois de novembro de 2012, que a PT Ventures recebesse o mesmo montante de dividendos em moeda estrangeira que o outro acionista estrangeiro da Unitel. Em função disso, o Tribunal determinou que os demais acionistas paguem à PT Ventures, de forma conjunta e solidária, o valor de US\$ 339,4 milhões mais juros (contados a partir de 20 de fevereiro de 2019, com taxa LIBOR Dólar Americano 12 meses mais 2 pontos percentuais), correspondentes à perda do valor da Participação da PT Ventures, além de US\$ 314,8 milhões acrescidos de juros (juros simples de 7% contados a partir de diferentes datas em que eles deveriam ter sido recebidos), com respeito aos dividendos não recebidos, somados ainda ao reembolso líquido dos custos do processo, de cerca de US\$ 12 milhões. O Tribunal rejeitou os pedidos reconvençiais dos outros acionistas da Unitel em sua integralidade.

A decisão resulta em uma reaffirmação dos direitos da PT Ventures como acionista detentora de 25% do capital da Unitel, nos termos do Acordo de Acionistas. A PT Ventures relê todos os seus direitos previstos no Acordo de Acionistas, incluindo o de nomear a maioria dos membros do Conselho de Administração da Unitel e o direito a receber dividendos passados e futuros da Unitel.

O grupo de ativos e de passivos da Africatel estão demonstrados ao menor valor entre o valor contábil e o valor justo menos as despesas de vendas, e são consolidadas na demonstração de resultado da Companhia desde 5 de maio de 2014. Os principais componentes de ativos mantidos para venda e passivos associados a ativos mantidos para venda das operações na África, estão demonstrados abaixo:

	Operações na África	
	2018	2017



OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

COMPANHIA ABERTA - CNPJ 76.535.764/0001-43

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	DIRETORIA ESTATUTÁRIA	CONSELHO FISCAL
<p>Eleazar de Carvalho Filho (Presidente) Marcos Grodetzky (Vice-Presidente) Henrique José Fernandes Luz José Mauro Mettrau Carneiro da Cunha Marcos Bastos Rocha Maria Helena dos Santos Fernandes de Santana Paulino do Rego Barros Junior Ricardo Eisen de Pinho Rodrigo Modesto de Abreu Roger Solé Rafols Wallim Cruz de Vasconcellos Junior</p>	<p>Eurico de Jesus Teles Neto – Diretor Presidente e Jurídico Carlos Augusto Machado Pereira de Almeida Brandão – Diretor de Finanças e Relações com Investidores José Claudio Moreira Gonçalves – Diretor Bernardo Kos Winik – Diretor</p>	<p>SUPLENTE (Vago) William da Cruz Leal Elvira Baracuchy Cavalcanti Presta Mauricio Rocha Alves de Carvalho (Preferencialistas)</p>
<p>CONTADOR Marcelo Antônio Leal Gomes CRC-RJ 083.182</p>	<p>DIRETOR DE CONTABILIDADE E ARRECADAÇÃO David Tavares Neves Nunes CRC-RJ 069.013</p>	<p>DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO Silvio Almeida</p>

PARECER DO CONSELHO FISCAL

<p>O Conselho Fiscal da Oi S.A. – Em Recuperação Judicial examinou as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas da Companhia que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado. Com base nos documentos examinados, nos esclarecimentos prestados por representantes da Companhia e da BDO RCS Auditores Independentes e fundamentado na emissão do Relatório de Auditoria Externa, os membros do Conselho Fiscal, abaixo assinados, concluíram que as referidas Demonstrações Financeiras estão em condições de serem submetidas à apreciação e aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas. Em consonância com o disposto no art. 163 da Lei 6.404/76, o Conselho Fiscal opina favoravelmente à aprovação das referidas Demonstrações Financeiras.</p>	<p>Rio de Janeiro, 25 de março de 2019.</p> <p>Pedro Wagner Pereira Coelho (Presidente)</p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Ávaro Bandeira	Daniela Maluf Pfeiffer	Domenica Eisenstein Noronha
<p>Resposta da auditoria sobre o assunto Nossos procedimentos de auditoria incluíram: • Avaliação do contrato de fornecimento de capacidade de transmissão firmado entre a Companhia e suas controladas e o fornecedor; • Avaliação dos requerimentos previstos nas normas brasileiras e internacionais de contabilidade, em especial a CPC 25 (IAS 37), que determinam o reconhecimento de contrato oneroso, a mensuração e divulgação nas demonstrações contábeis; • Revisão da avaliação técnica preparada pela Companhia, suportada por parecer técnico de especialistas externos, sobre a fundamentação da existência de contrato oneroso a partir do exercício de 2018; • Revisão, com o envolvimento dos nossos especialistas, dos cálculos da projeção do valor presente da provisão com contrato oneroso reconhecida em 31 de dezembro de 2018; • Revisão das divulgações realizadas pela Companhia. Com base no resultado dos procedimentos de auditoria acima descritos, julgamos serem razoáveis os saldos e as divulgações sobre este assunto, considerando as práticas contábeis e a documentação suporte dos cálculos realizados, definidas e mantidas pela Administração, para fundamentar sua conclusão, refletidas nas demonstrações contábeis.</p>	<p>Resposta da auditoria sobre o assunto Nossos procedimentos de auditoria incluíram: • Revisão dos cálculos aritméticos do valor em uso apurado no plano de negócios aprovado pelo Conselho de Administração, com o envolvimento dos nossos especialistas, que envolve avaliação e questionamentos das principais premissas e critérios adotados pela Administração com relação às taxas de crescimento de longo prazo nas previsões, por meio da comparação com projeções econômicas e setoriais, e a taxa de desconto, avaliando o custo de capital à Companhia e a comparação com as projeções de fluxo de caixa do grupo; • Revisão dos cálculos aritméticos sobre o reconhecimento de perda com imparidade do saldo de intangível, no ativo não circulante; • Revisão das divulgações realizadas pela Companhia. Com base no resultado dos procedimentos de auditoria acima descritos, julgamos serem razoáveis os saldos e as divulgações sobre este assunto, considerando as práticas contábeis e a documentação suporte das projeções, definidas e mantidas pela Administração, para fundamentar sua conclusão, refletidas nas demonstrações contábeis.</p>	<p>Resposta da auditoria sobre o assunto Nossos procedimentos de auditoria incluíram: • Revisão dos cálculos aritméticos sobre o reconhecimento de perda com imparidade do saldo de intangível, no ativo não circulante; • Revisão das divulgações realizadas pela Companhia. Com base no resultado dos procedimentos de auditoria acima descritos, julgamos serem razoáveis os saldos e as divulgações sobre este assunto, considerando as práticas contábeis e a documentação suporte das projeções, definidas e mantidas pela Administração, para fundamentar sua conclusão, refletidas nas demonstrações contábeis.</p>
<p>Resposta da auditoria sobre o assunto Nossos procedimentos de auditoria incluíram: • Revisão dos cálculos aritméticos sobre o reconhecimento de perda com imparidade do saldo de intangível, no ativo não circulante; • Revisão das divulgações realizadas pela Companhia. Com base no resultado dos procedimentos de auditoria acima descritos, julgamos serem razoáveis os saldos e as divulgações sobre este assunto, considerando as práticas contábeis e a documentação suporte das projeções, definidas e mantidas pela Administração, para fundamentar sua conclusão, refletidas nas demonstrações contábeis.</p>	<p>Resposta da auditoria sobre o assunto Nossos procedimentos de auditoria incluíram: • Revisão dos cálculos aritméticos sobre o reconhecimento de perda com imparidade do saldo de intangível, no ativo não circulante; • Revisão das divulgações realizadas pela Companhia. Com base no resultado dos procedimentos de auditoria acima descritos, julgamos serem razoáveis os saldos e as divulgações sobre este assunto, considerando as práticas contábeis e a documentação suporte das projeções, definidas e mantidas pela Administração, para fundamentar sua conclusão, refletidas nas demonstrações contábeis.</p>	<p>Resposta da auditoria sobre o assunto Nossos procedimentos de auditoria incluíram: • Revisão dos cálculos aritméticos sobre o reconhecimento de perda com imparidade do saldo de intangível, no ativo não circulante; • Revisão das divulgações realizadas pela Companhia. Com base no resultado dos procedimentos de auditoria acima descritos, julgamos serem razoáveis os saldos e as divulgações sobre este assunto, considerando as práticas contábeis e a documentação suporte das projeções, definidas e mantidas pela Administração, para fundamentar sua conclusão, refletidas nas demonstrações contábeis.</p>

Aos Acionistas e Administradores da **Oi S.A. – Em Recuperação Judicial** Rio de Janeiro - RJ

Opinião sobre as demonstrações contábeis
 Examinamos as demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, da **Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia”)**, identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da **Oi S.A. – Em Recuperação Judicial** em 31 de dezembro de 2018, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*.

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis
 Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional
 Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 1 às demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, na seção sobre continuidade das operações que informa que as demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios, que consideram o sucesso na implementação do Plano de Recuperação Judicial (“PRJ”) e atendimento dos requerimentos previstos na Lei nº 11.101/2005. Esses eventos ou condições indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria
 Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas com um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Além do assunto descrito na seção “Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional”, determinamos que os assuntos a seguir são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

Reconhecimento dos efeitos contábeis da homologação do Plano de Recuperação Judicial
 Conforme Nota Explicativa nº 2(f), Reconhecimento dos efeitos da homologação do Plano de Recuperação Judicial, a Administração da Companhia concluiu que os termos e condições previstos no Plano de Recuperação Judicial (“PRJ”), aprovado na Assembleia Geral de Credores em 19 e 20 de dezembro de 2017, tornam-se vigentes a partir de 05 de fevereiro de 2018, data em que ocorreu a publicação da homologação proferida pelo Juízo da 7ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Conseqüentemente, como ocorreu mudança substancial dos termos dos passivos concursais submetidos à Recuperação Judicial, estes passivos concursais foram extintos e um novo passivo financeiro, mensurado inicialmente ao valor justo, foi reconhecido naquela data, respeitando as condições estabelecidas no PRJ para cada categoria de credores, conforme previsto na CPC 48 (IFRS 9). Como resultado do reconhecimento inicial deste novo passivo financeiro ao valor justo, as demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, sofreram alterações significativas na sua posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, bem como o desempenho, individual e consolidado, de suas operações e os seus fluxos de caixa, individuais e consolidados, para o exercício findo nessa data.

Considerando a relevância dos efeitos contábeis reconhecidos após a homologação do PRJ e a complexidade relacionada à aplicação da Lei nº 11.101/2005 na determinação do momento de reconhecimento, mensuração e divulgação de tais efeitos nas demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, da Companhia, consideramos esse assunto como significativo em nossa auditoria.

Resposta da auditoria sobre o assunto
 Nossos procedimentos de auditoria incluíram:
 • Leitura e análise da documentação relacionada ao processo de recuperação judicial, incluindo a aprovação pelos credores em Assembleia Geral, a decisão do Juízo concedendo a homologação do PRJ e a subsequente publicação da decisão;
 • Avaliação, com suporte dos nossos especialistas internos, da mensuração a valor justo no reconhecimento inicial do novo passivo financeiro, cujos efeitos contábeis desta novação dos passivos concursais (“hair cut”) devem ser reconhecidos após a publicação da homologação do PRJ;
 • Avaliação dos efeitos tributários sobre o reconhecimento dos efeitos contábeis de novação dos passivos concursais (“hair cut”);
 • Avaliação do atendimento das condições precedentes contidas no PRJ homologado;
 • Avaliação da representação dos assessores jurídicos da Companhia acerca da validade dos efeitos legais da aprovação e homologação do PRJ;
 • Avaliação da adequação das divulgações relacionadas a esses assuntos preparadas pela Companhia.
 Com base no resultado dos procedimentos de auditoria acima descritos, julgamos serem razoáveis os saldos e as divulgações sobre este assunto, considerando as práticas contábeis e a documentação suporte, definidas e mantidas pela Administração, para fundamentar sua conclusão, refletidas nas demonstrações contábeis.

Provisão para contingências e depósitos judiciais
 Conforme Nota Explicativa nº 22, a Companhia e suas controladas são parte integrante em processos judiciais e administrativos nas esferas cível, trabalhista e tributária, que surgem no curso normal de seus negócios. Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia e suas controladas possuem assuntos de natureza tributária e cível em discussão em várias esferas processuais, no montante total de R\$ 30.375.570 mil e R\$ 10.162.455 mil, respectivamente, sendo que R\$ 650.083 mil e R\$ 2.931.456 mil, respectivamente, estão provisionados, referentes a processos com provável saída de recursos, com base na opinião de seus assessores jurídicos.

Adicionalmente, conforme Nota Explicativa nº 12, a Companhia e suas controladas, em 31 de dezembro de 2018, possuem saldos de depósitos judiciais nos montantes de R\$ 4.686.681 mil e R\$ 8.734.720 mil, respectivamente, por determinação legal, judicial ou para garantir a continuidade dos processos em discussão. Em decorrência do elevado número de depósitos judiciais de natureza cível e trabalhista, a Companhia e suas controladas implementaram novos mecanismos nos controles internos durante o exercício de 2018, visando capturar, processar e reconhecer tempestivamente os efeitos das transações sobre os depósitos judiciais nas demonstrações contábeis. Adicionalmente, foram estabelecidas e aplicadas premissas para mensuração da perda estimada sobre as transações que estão em fase de conciliação dos extratos obtidos.

Considerando a relevância dos valores envolvidos, do ambiente legal e do julgamento crítico referente à probabilidade de perda destacada nas discussões em andamento, qualquer mudança de prognóstico e/ou julgamento pode trazer impactos relevantes nas demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, da Companhia, consideramos esse assunto como significativo em nossa auditoria.

Resposta da auditoria sobre o assunto
 Nossos procedimentos de auditoria incluíram:
 • Entendimento da política de constituição de provisão, bem como aplicação de testes dos controles internos, com o envolvimento dos nossos especialistas de Tecnologia da Informação;
 • Avaliação das premissas e dos critérios utilizados pela Companhia para reconhecimento e mensuração dos saldos de depósito judiciais e provisão para contingências;
 • Obtenção de carta de confirmação externa junto aos assessores jurídicos externos para confirmar a existência de processos e seu estágio atual, bem como a respectiva avaliação de perda envolvida, quando aplicável;
 • Aplicação de teste, por meio de amostragem, para avaliação da base dos processos com grande volume, cuja mensuração dos processos é realizada pelo sistema interno da Companhia;
 • Aplicação de teste, por meio de amostragem, para avaliação das adições/baixas realizadas na base dos depósitos judiciais;
 • Revisão do cálculo da atualização monetária reconhecida sobre o saldo dos depósitos judiciais;

Avaliação da recuperabilidade de ativos de vida útil definida e de longa duração
 Conforme descrito na Nota Explicativa nº 17, a Companhia e suas controladas possuem registrados como ativos intangíveis nas demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, os montantes de R\$ 5.070.040 mil e R\$ 6.948.446 mil, respectivamente, em 31 de dezembro de 2018, referentes, substancialmente, à combinação de negócios realizadas em anos anteriores. Com a publicação da homologação do PRJ aprovado, conforme descrito na Nota Explicativa nº 2(f), a Companhia reuniu condições de elaborar o fluxo de caixa projetado, por meio de fluxo de caixa descontado, utilizando dados de fontes não observáveis, desenvolvidos internamente pela administração, as quais envolvem julgamento significativo para determinadas premissas que fundamentam os resultados futuros de suas operações, como também considera o sucesso na implementação do PRJ como um todo. Como resultado do teste de recuperabilidade dos ativos intangíveis, a Companhia reconheceu uma redução ao valor recuperável (“impairment”), conforme descrito na Nota Explicativa nº 17.

Considerando que qualquer alteração nas premissas utilizadas pode gerar efeitos significativos na avaliação e impactos nas demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, consideramos esse assunto como significativo em nossa auditoria.

Resposta da auditoria sobre o assunto
 Nossos procedimentos de auditoria incluíram:
 • Revisão dos cálculos aritméticos do valor em uso apurado no plano de negócios aprovado pelo Conselho de Administração, com o envolvimento dos nossos especialistas, que envolve avaliação e questionamentos das principais premissas e critérios adotados pela Administração com relação às taxas de crescimento de longo prazo nas previsões, por meio da comparação com projeções econômicas e setoriais, e a taxa de desconto, avaliando o custo de capital à Companhia e a comparação com as projeções de fluxo de caixa do grupo;
 • Revisão dos cálculos aritméticos sobre o reconhecimento de perda com imparidade do saldo de intangível, no ativo não circulante;
 • Revisão das divulgações realizadas pela Companhia.
 Com base no resultado dos procedimentos de auditoria acima descritos, julgamos serem razoáveis os saldos e as divulgações sobre este assunto, considerando as práticas contábeis e a documentação suporte das projeções, definidas e mantidas pela Administração, para fundamentar sua conclusão, refletidas nas demonstrações contábeis.

Ambiente complexo de controles internos e de tecnologia da informação
 Em consonância com a Nota Explicativa nº 1, Informações gerais, a Companhia e suas controladas atuam no segmento de telecomunicações operando serviços de telefonia fixa e móvel, serviços de banda larga fixa e móvel e TV mediante concessões e autorizações para todos e/ou parte de determinadas regiões do Brasil, conforme estabelecido no Plano Geral de Outorgas. Nesse contexto, a Companhia é altamente dependente de sua estrutura de tecnologia da informação envolvendo sistemas complexos que processam um grande volume de transações decorrentes de suas operações. Adicionalmente, devido a Companhia operar distintas tecnologias de serviços de telefonia fixa e móvel e operar essas tecnologias em diferentes regiões conforme os contratos de concessão e autorização que opera, e em função do seu histórico de aquisições e porte de suas operações, a sua estrutura é composta por mais de um ambiente de tecnologia, envolvendo processos e controles automatizados e manuais.

Considerando a complexidade do ambiente de controles internos e de tecnologia da informação, em especial aqueles que dizem respeito ao reconhecimento de receita da Companhia, que envolve a existência de controles automatizados e manuais, combinado com um grande volume de transações, consideramos esse assunto como significativo em nossa auditoria.

Resposta da auditoria sobre o assunto
 Nossos procedimentos de auditoria incluíram:
 • Entendimento e avaliação do ambiente de tecnologia da informação, incluindo testes dos controles automatizados dos sistemas aplicativos relevantes necessários para a geração de informação para o processo de fechamento e elaboração das demonstrações contábeis;
 • Aplicação de testes de desenho e de efetividade dos controles internos dos ciclos significativos para controles relevantes envolvendo controles automatizados e manuais, considerados relevantes para o processo de fechamento e elaboração das demonstrações contábeis;
 • Avaliação dos aspectos ligados com a segurança da informação, que envolvem gestão de acessos, rotinas, privilégios, segregação de perfis e gestão de mudanças de softwares;
 Aplicação de testes de integridade dos lançamentos contábeis, incluindo os registros automatizados e manuais, com impacto nas demonstrações contábeis.

Com base no resultado dos procedimentos de auditoria acima descritos, julgamos que o ambiente de controles internos e de tecnologia da informação, definido e mantido pela administração da Companhia e suas controladas, fornece uma base razoável no processamento das informações contábeis e financeiras relevantes para elaboração das demonstrações contábeis, individuais e consolidadas.

Reconhecimento da estimativa da receita a faturar
 Conforme descrito na Nota Explicativa nº 2(b), Principais políticas contábeis, subitem “Reconhecimento de receitas”, o reconhecimento de receita da Companhia envolve sistemas complexos de faturamento que processam grande volume de dados. As receitas de serviços da Companhia e demais empresas do grupo se concentram, substancialmente, nos serviços de telefonia fixa e móvel, serviços de banda larga fixa e móvel e TV, incluindo, também, cobranças de serviços de interconexão de outras operadoras, sendo as receitas reconhecidas quando os serviços são efetivamente prestados. Neste contexto, o reconhecimento de receita dos serviços pós-pagos é realizado no período de competência, conforme os ciclos de fechamento mensais da Companhia, antes do evento de faturamento ao cliente e classificado no grupo contábil de “serviços a faturar”, cujo montante desta receita é mensurado com base em estimativa do valor a ser faturado no próximo ciclo de fechamento mensal. Portanto, as receitas a faturar são estimadas e registradas contabilmente no mês em que os serviços são prestados e são estornados no mês seguinte quando do efetivo faturamento.

Considerando a existência de risco de distorção relevante na estimativa do cálculo de receita a faturar, consideramos esse assunto como significativo em nossa auditoria.

Resposta da auditoria ao assunto
 Nossos procedimentos de auditoria incluíram:
 • Entendimento e avaliação das premissas utilizadas pela Companhia no cálculo da estimativa da receita a faturar;
 • Aplicação de teste de controles internos relevantes implementados no exercício de 2018;
 • Revisão do cálculo da estimativa de receita a faturar ao final do exercício de 2018; e
 • Entendimento e avaliação da razoabilidade da estimativa da receita a faturar, que inclui a comparação dessa estimativa com a receita efetivamente faturada no mês subsequente, após o encerramento do exercício de 2018.

Com base no resultado dos procedimentos de auditoria acima descritos, julgamos serem razoáveis os saldos e as divulgações sobre este assunto, considerando os controles internos e as estimativas, definidos e mantidos pela Administração, para fundamentar sua conclusão sobre o reconhecimento de receita, refletidas nas demonstrações contábeis.

Contrato oneroso de fornecimento de capacidade de transmissão de sinais de telecomunicações
 Conforme Nota Explicativa nº 23, a Companhia reconheceu em 2018 uma provisão para contrato oneroso nas demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, nos montantes de R\$ 1.226.833 mil e R\$ 4.493.894 mil, respectivamente, cujo acordo de fornecimento de capacidade de transmissão de sinais de telecomunicações (“capacidade de transmissão”) prevê, dentre outros aspectos, o fornecimento de capacidade mínima de transmissão com preço definido, cujo pagamento é realizado independentemente da capacidade de transmissão real utilizada.

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia revisou as projeções de uso de capacidade de transmissão referente a este contrato e constatou que, dadas as novas condições de mercado, a estimativa de uso de capacidade de transmissão projetada até o término do contrato não demonstrava equilíbrio com a capacidade mínima contratada. Como resultado desta avaliação, considerando que as obrigações do contrato excedem os benefícios econômicos que se esperam receber ao longo do contrato e pela existência de custos inevitáveis previstos nas condições contratuais, a Companhia e suas controladas estimaram e reconheceram provisão para contrato oneroso pelo seu valor presente, conforme previsto na CPC 25 (IAS 37).

Considerando a relevância dos valores envolvidos e do julgamento crítico referente ao reconhecimento de provisão para contrato oneroso, onde qualquer mudança de projeção pode trazer impactos relevantes nas demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, da Companhia, consideramos esse assunto como significativo em nossa auditoria.

Resposta da auditoria sobre o assunto
 Nossos procedimentos de auditoria incluíram:
 • Avaliação do contrato de fornecimento de capacidade de transmissão firmado entre a Companhia e suas controladas e o fornecedor;
 • Avaliação dos requerimentos previstos nas normas brasileiras e internacionais de contabilidade, em especial a CPC 25 (IAS 37), que determinam o reconhecimento de contrato oneroso, a mensuração e divulgação nas demonstrações contábeis;
 • Revisão da avaliação técnica preparada pela Companhia, suportada por parecer técnico de especialistas externos, sobre a fundamentação da existência de contrato oneroso a partir do exercício de 2018;
 • Revisão, com o envolvimento dos nossos especialistas, dos cálculos da projeção do valor presente da provisão com contrato oneroso reconhecida em 31 de dezembro de 2018;
 • Revisão das divulgações realizadas pela Companhia.
 Com base no resultado dos procedimentos de auditoria acima descritos, julgamos serem razoáveis os saldos e as divulgações sobre este assunto, considerando as práticas contábeis e a documentação suporte dos cálculos realizados, definidas e mantidas pela Administração, para fundamentar sua conclusão, refletidas nas demonstrações contábeis.

Outros assuntos
Demonstrações do valor adicionado
 As demonstrações, individual e consolidada, do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e, apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia.

Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e o relatório do auditor
 A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas
 A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas
 Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:
 • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
 • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas;
 • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
 • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manter em continuidade operacional;
 • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada;
 • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.
 Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as conseqüências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2019.